ANNO LXXV — Sexta-feira 28 de Julho de 1899 — NUMERO 168

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

REDACTORES: Witruvio Pinto Bandeira, Manoel Arão, Pinto Mendes e Goulart de Andrade

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	30$000
Por seis mezes »	15$000
Por tres mezes »	8$000
Numero avulso	$100

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris—18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	33$000
Por seis mezes »	16$500
Por trimestre »	9$000

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 27 DE JULHO DE 1899

Associações de patrocinio

II

Confiada á iniciativa particular estas importantissimas associações, prestam ao Estado incomparavel auxilio, e participam até de regalias e vantagens que este lhes outorga para o bom desempenho de sua missão.

Assim é, que em Bruxellas, onde ellas appareceram, em breve foram soccorridas pelo Estado, e na Inglaterra onde os seus progressos são incalculaveis, recebem valiosa contribuição dos poderes publicos, proporcionalmente aos beneficios que são praticados

Pernambuco, d'entre os Estados da Republica, tem a gloria de ser um dos que mais têm avançado, na senda do progresso, e no corrente anno entre outras leis estadoaes, nós temos a de n. 370 de 9 de Junho, que estabelecendo uma colonia penitenciaria e outra correccional, fomenta a iniciativa particular, e anima a creação de associações de patrocinio, para exercer a sua honrosa incumbencia.

Ao lado da Santa Casa de Misericordia cujos serviços são inestimaveis deve-se juntar a Sociedade de S. Vicente de Paulo, e em harmonia de vista, distribuido a cada uma dellas o que mais consentaneo fôr com a sua indole e fins, torna-se imprescindivel o seu concurso, na obra meritoria e dignificadora, que de ha muito é reclamada pelos infelizes de toda sorte.

Assim, a caridade legal e assistencia publica, ligadas á caridade christã e assistencia religiosa, concorrerão fortemente para em apoio aos poderes publicos, corresponder ao seu appello, e amplamente satisfarão á sua nobre missão.

Que estas nossas ligeiras observações possam echoar no espirito de cada um dos membros das duas importantissimas associações, e que principalmente a benemerita sociedade de S. Vicente de Paulo, ampliando os seus elevados moldes, possa por esta forma adquirir dos poderes publicos aquillo de que necessita para mais efficazmente satisfazer aos multiplos exforços e dedicações de seus benemeritos confrades.

Aos illustrados directores do Conselho Central, Dr. Carlos Alberto de Menezes e Manoel Gomes de Mattos cumpre estudar mais detalhadamente a idéa que nós apresentamos, e que estamos certos, será bem acceita por seus numerosos companheiros de lucta.

Nem tudo está perdido ainda; que possa a benefica influencia das virtudes christãs chegar ás regiões ingratas onde milhares de infelizes gemem ao peso dos maiores dissabores, e que ao menos o pão do espirito possa influir em suas consciencias e apagar os remorsos que torturam suas almas, sacrificadas e perdidas de todo, sem o influxo poderoso da religião.

Em nome da opinião publica, podemos garantir a aquelles que ousarem emprehender esta cruzada, que os applausos e adhesões, depressa se farão sentir, e que o pequeno exforço empregado para sua execução, redundará em pleno beneficio para a grande maioria, que deve correr pressurosa em apoio a essa pequena minoria, humilhada e abatida, exposta á nossa compaixão, e á nossa benevolencia.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado

EXPEDIENTE DA 1ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DE JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 11 DE JULHO DE 1899.

Expediente do Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado.

O Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado attendendo ao que requereu o Dr. Fiacrio de Oliveira Souza resolve prorogar por vinte dias o praso que lhe foi marcado para assumir o exercicio do cargo de Juiz do municipio de Floresta para o qual foi removido do de Belmonte por Decreto de 10 do mez proximo findo.

O Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado, resolve dispensar o Bacharel Joaquim Agripino de Mendonça Simões do cargo de 1.º supplente do Juiz Municipal do 4.º Districto da Capital e nomeal-o Juiz Municipal de Alagoa de Baixo, devendo assumir o respectivo exercicio no praso de 35 dias—Communicou-se ao Director da Secretaria de Fazenda.

— O Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado, resolve removes a pedido, o Juiz Municipal Bacharel Euclides Diocleciano de Carvalho, do municipio de Salgueiro para o de Villa-Bella, onde deverá assumir o respectivo exercicio no praso de 40 dias.—Communicou-se ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.

— O Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado resolve nomear os Bachareis Herculano de Oliveira Torres Gallindo, Felinto Ferreira de Albuquerque e Manoel Nunes Correia Juizes de Direito do municipios de Leopoldina, Granito e Belmonte na ordem em que estão collocados, ficando-lhes marcado o praso de 60 dias para assumirem o exercicio de suas funcções.—Communicou-se ao Desembargador Presidente do Superior Tribunal de Justiça.

— O Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado, resolve nomear o Bacharel Antonio Ferreira da Annunciação para o cargo de Juiz Municipal de Flores devendo assumir o exercicio no prazo de 40 dias—Communicou-se ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.

— O Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado, resolve nomear o Bacharel José Pedro de Abreu Lima para o cargo de Juiz Municipal de Triumpho devendo assumir o respectivo exercicio no prazo de 40 dias—Communicou-se ao Director da Secretaria da Fazenda.

— O Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado resolve dispensar o Bacharel Francisco da Fonseca Figueredo do cargo de Promotor Publico do municipio de Buique—Communicou-se ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.

— O vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado resolve nomear o Bacharel Antonio Coelho Pinheiro para o cargo de Promotor Publico do municipio de Buique ficando sem effeito a sua anterior nomeação para o de Belmonte.

Ao nomeado fica marcado o praso de 40 dias para assumir o respectivo exercicio.—Communicou-se a Directoria Geral da Secretaria de Fazenda.

— O Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado, resolve declarar vago o cargo de Juiz Municipal de Villa Bella visto ter o Bacharel José da Silva Ramos dexado de reassumir o exercicio do referido cargo depois de finda a licença que lhe foi concedida por portaria de 21 de Novembro do anno passado—Communicou-se ao Director Geral da Secretaria de Fazenda.

Officio:

— Ao Director do Presidio de Fernando de Noronha—Informae o que determinou a vinda para esta capital do sentenciado Victor Leandro Pereira Leite a disposição do Dr. Juiz de Direito das Execuções Criminaes uma vez que no officio que vos dirigi em 9 de Maio ultimo sob n. 6020 ao qual vos referistes no dia 4 do corrente, nenhuma allusão fiz ao mesmo sentenciado.

Expidiente do Dr. Director

Officio:

Ao Director Geral da Secretaria da Fazenda—O Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, manda communicar-vos que Manoel Heraclito de Albuquerque, segundo participou em officio de 7 do corrente, assumio n'essa data o exercicio interino do cargo de Juiz Municipal de S. Lourenço da Matta, na qualidade de 3º Supplente.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 11 DE JULHO DE 1899.

Expediente do Exm. Sr. Dezembargador Vice-presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado.

Actos:

O Vice-presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, usando da autorisação constante do art. 8º da lei n. 389, de 20 de Junho ultimo, determina que subsistam os actuaes—batalhão de infanteria, corpo de policia urbana e a companhia de cavallaria, augmentado, porém, aquelle, na conformidade do art. 2º, da mesma lei, de uma companhia com a denominação de 9.ª, tendo o numero de officiaes inferiores e praças das que nelle existem actualmente, ficando subordinadas a um commandante geral todas as forças que se denominarão «Forças Militares de Policia do Estado».

— O Vice-presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado, resolve promover ao posto de capitão da 9ª companhia do batalhão de infanteria, o tenente da 6ª do mesmo batalhão, Caetano Soares dos Santos.

— O Vice-presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, resolve nomear Ermirio José Francisco de Souza, para o posto de tenente da 9ª companhia do batalhão de infanteria.

— O Vice-presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, resolve nomear, o coronel do exercito, Julião Augusto da Serra Martins, commandante geral das forças militares de policia do Estado.

— O Vice-presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, resolve nomear, Martiniano Elisio Paes Barretto, para o posto de alferes da 2ª companhia do batalhão de infanteria.

— O Vice-presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, resolve nomear Tiburcio de Oliveira e Souza e Eustaquio Antonio Gomes, para os postos de alferes da 9ª companhia do batalhão de infanteria.

— O Vice-presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, resolve promover ao posto do alferes da 7ª companhia do batalhão de infanteria, o sargento José Narciso de Assumpção Mello.

— O Vice-presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, resolve conceder a exoneração que, em officio, n. 817, de hontem datado, solicitou o tenente-coronel reformado do exercito, Francisco Teixeira de Carvalho, de commandante do Corpo de Policia.

— O Vice-presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, resolve promover ao posto de tenente da 6ª companhia do batalhão de infanteria o alferes da 7ª do mesmo batalhão João Izidoro de Albuquerque.—Fizeram-se as devidas communicações.

Officios:

Ao Sr. General commandante do 1.º districto militar.—Participo-vos que por portaria de hoje, e em vista de autorisação que solicitei e me foi concedida pelo Sr. Ministro da Guerra, nomeei o coronel do exercito Julião Augusto da Serra Martins, commandante geral das forças militares de policia do Estado.

— Ao Sr. Tenente-coronel Francisco Teixeira de Carvalho.—Attendendo ás allegações constantes do vosso officio n. 817, de hontem datado, concedo a exoneração que solicitastes de commandante do corpo de policia do Estado.

Por esta occasião, cabe-me agradecer-vos os relevantes serviços que prestastes no desempenho d'aquelle cargo.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado, do dia 11 de Julho de 1899.

N. 388.—Ao Dr. Director geral da Secretaria da Fazenda.—Autorisae-vos a mandardes pagar a Fielden Brothers a quantia de 3:999$790 a que tem direito pelo gaz consumido na illuminação publica desta cidade, durante o mez de Junho proximo findo, devendo correr a despeza pela verba 1ª art. 2º § 2º n. 14 da lei orçamentaria em liquidação.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 11 de Julho de 1899

Officio:

Ao Sr. Dr. Delegado Fiscal do Thesouro Federal.—Satisfazendo o pedido constante do vosso officio de 10 de Maio ultimo, sob n. 3, incluso vos remetto a demonstração do valor official das mercadorias nacionaes exportadas para paizes estrangeiros, durante o semestre de Janeiro a Junho de 1898.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 12 DE JULHO DE 1899.

Expediente do Exm Sr. Desembargado Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado.

Portarias:

O Sr. Gerente da Companhia Pernambucana de Navegação digne-se de dar passagens de ré por conta do Estado, do porto desta Capital ao de Fernando de Noronha com direito a bagagem, a Francisco de Assis Ribeiro Roma e sua mulher.

— O Sr. Gerente da Companhia Pernambucana de Navegação digne-se de dar passagens de prôa por conta do Estado do porto desta Capital ao de Fernando de Noronha no vapor que para alli tem de seguir no dia 15 do corrente a Amelia de Pinho Bulhões e ao menor Alcides Olegario de Assis Bulhões, mulher e filho do sentenciado Sabino Olegario de Assis Bulhões.

— O Sr. Dr. Gerente da Companhia Pernambucana de Navegação digne-se de dar passagens de prôa por conta do Estado, do porto d'esta Capital ao de Fernando de Noronha no vapor que para alli tem de seguir no dia 15 do corrente, a Francisca Maria da Conceição e Maria Antonia da Conceição mãi e irmã do sentenciado Vicente Ferreira dos Santos.

Officio:

Ao Sr. Director do Presidio de Fernando de Noronha.—Conforme solicitou o Dr. Juiz de Direito do 2º Districto Criminal em officio de 20 do mez proximo passado e 10 do corrente fazei regressar para esta Capital os réos José Francisco Alves que tem de ser submettido a julgamento, João Pedro de Oliveira conhecido por João de Barros, João Rufino dos Santos, Luiz de França Cesar de Mello, Manoel Paulino de Moura, Joaquim Gonçalves Vieira e Lourenço José Francisco, conhecido por Zoque-de-que os quaes já terminaram as penas a que foram condemnados.

Expediente do Dr. Director

Portarias:

O Sr. Coronel João Rodrigues de Moura sirva-se de fornecer, por conta do Estado, para Fernando de Noronha no vapor a seguir no dia 15 do corrente, 1,200 metros de algodão mesclado 1,500 botões de osso 200 carriteis de linha n. 30 e 50 mantas de lã, para os presos do Presidio.

— Os Srs. Pereira Carneiro & C. dignem-se de fornecer e embarcar para Fernando de Noronha por conta do Estado no vapor que para alli tem de seguir no dia 15 do corrente mil e quinhentos kilos de xarque, destinados ao supprimento do almoxarifado do Presidio a razão de 1$500 por 15 kilos.

— Os Srs. Guimarães Braga sirvam-se de fornecer por conta do Estado, para a pharmacia do presidio de Fernando de Noronha no vapor que para alli tem de seguir ao dia 15 do corrente os medicamentos constantes da relação junta.

— Os Srs. Marcellino Fontes & C. sirvam-se de fornecer por conta do Estado, para o abastecimento do Presidio de Fernando de Noronha no vapor que para alli tem de seguir no dia 15 do corrente 5,000 kilos de farinha de mandioca, 1,000 kilos de assucar mascavinho, 200 kilos de sabão, 480 kilos de café em grão, 100 kilos de arroz pilado e 10 caixas de kerosene.

Officios:

Ao Dr. Administrador da Recebedoria.—Para os fins convenientes transmitto-vos as relações dos generos e artigos que os negociantes Marcellino Fonte & C. teem de embarcar para Fernanndo de Noronha no vapor a seguir no dia 15 do corrente.

Outrosim, communico-vos que os Srs. Pereira Carneiro & C. teem de fornecer tambem para o Presidio 1,500 kilos de xarque e Guimarães Braga um volume contendo medicamentos para a pharmacia.

— Ao Gerente da Companhia Pernambucana.—O Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado, manda communicar-vos que os correspondentes n'esta Capital ao Dr. João E. Carneiro da Cunha, Engenheiro Fiscal do Governo junto á Empreza Exploradora de Phosphato de Cal, têm permissão para embarcar para Fernando de Noronha os generos constantes da inclusa relação.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado, manda communicar-vos que os negociantes Marcellino Fonte & C. teem permissão para embarcar para Fernando de Noronha os generos constantes das inclusas relações por cópia destinados aos Srs. Capitão João S. R. Roma, Tenente João Pereira de Lucena, Joaquim F. Machado e empregados da South American Cable Company.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 12 DE JUNHO DE 1899.

Expediente do Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado, do dia 10 de Julho de 1899.

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 45, de 10 do corrente, mandai pagar, pela verba do art. 2.º § 1.º, n. 43, da Lei do orçamento em liquidação, ao 2.º sargento do Corpo de Policia Urbana, Manoel Alfredo de Almeida a quantia de 43$630, por elle dispendida com o fornecimento d'agua e luz ao quartel do destacamento da Capunga, no periodo de Dezembro do anno proximo passado a Maio do corrente, conforme a conta junta.

— Ao mesmo.—Em vista das informações annexas ao vosso officio, n. 41, de 10 do corrente, mandai pagar, pela verba do art. 2.º § 1.º n. 41, da Lei do orçamento em liquidação, a Tondella Ceckles & C.ª a quantia de 99$500, a que têm direito, pelo fornecimento de objectos para o [illegible] da Secretaria do Batalhão de Infantaria, a Casa da Ordem, durante o mez de Maio proximo findo, conforme a conta junta.—Communicou-se ao Sr. Coronel Commandante geral das Forças Militares de Policia.

Ao Sr. Alferes Arnaldo Carneiro.—Accuso o recebimento de vosso officio circular de 4 do corrente e agradeço-vos a attenciosa communicação que nelle me fizestes de terdes assumido na mesma data o commando da Fortaleza de Tamandaré.

2ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Desembargador Vice Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado do dia 12 de Julho de 1899.

Portaria:

O Vice Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado attendendo ao que requereu Manoel Antonio de Azevedo Jardim professor da cadeira da Alagôa de Baixo e tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve, nos termos do art. 4.º do Decreto de 30 de Janeiro de 1897, conceder-lhe 3 mezes de licença, sem ordenado, para tratar de sua saude, onde bem lhe convier.

Officios:

Ao Dr. Martinho Garcez, Presidente do Estado de Sergipe.—Accuso o recebimento de vosso officio n. 13 de 15 de Junho ultimo e agradeço o exemplar que me remettestes da Mensagem com que na mesma data installastes os trabalhos extraordinarios da Assembléa Legislativa desse Estado convocada pelo Decreto n. 349 de 2 do citado mez. — Retribuo cordealmente os cumprimentos que me dirigistes.

— Ao Dr. Celso Florentino Henriques de Souza, 1.º Secretario da Camara dos Deputados.—Remetto-vos, em original a informação prestada pelo Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda, sobre o assumpto do requerimento da professora Ubaldina Afra da Conceição Vieira de Mello conforme solicitastes em officio n. 51 de 25 de Abril ultimo, em satisfação á deliberação dessa Camara.

— Ao mesmo.—Em original transmitto-vos a informação prestada em 10 do corrente pelo Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda sobre o requerimento do Alferes reformado da Companhia de Cavallaria Estadoal Francisco José Lins, conforme solicitastes em officio n. 69 de 20 de Maio deste anno, em satisfação á deliberação dessa Camara.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 12 de Julho de 1899

N. 389.—Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Autoriso-vos a mandardes entregar ao Thesoureiro da 1.ª Directoria da Secretaria da Industria, a quantia de 64$000, afim de occorrer a compra de duas cantoneiras para consolidação das thesouras do edificio em que funcciona aquella, devendo effectuar-se a despeza pela verba do n. 5 art. 2.º § 2.º do orçamento em vigor.

N. 390.—Ao Sr. Juiz de Ausentes desta capital.—Reitero o pedido que vos dirigi em officio sob n. 365, de 23 de Junho ultimo, no sentido de serem enviadas á Secretaria da Industria as plantas para a montagem das construcções do Passeio Publico 13 de Maio, as quaes se acham no espolio do fallecido Pierre Courtadon, que era o contractante das obras do referido Passeio.

N. 391.—Ao Sr. Dr. Antonio Pedro da Silva Marques, muito digno Chefe de Policia.—Remettendo-vos cópia do officio em que o Sr. Gerente da Companhia Santa Thereza pede providencias contra o repetido roubo de chaminés e dos lampeões da cidade de Olinda, recommendo-vos que expeçaes as necessarias medidas para que não se reproduza semelhante abuso, procurando ao mesmo tempo punir os que forem por elle responsaveis.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 12 de Julho de 1899

Acto:

O Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, resolve nomear Olympio Napoleão de Assumpção para exercer o cargo de conferente da Repartição do Canal de Goyanna.

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 25 de Julho de 1899

Revedm. Padre Venturini, Director das Obras do Patrocinio de S. Luiz, pedindo que se lhe mande entregar a quantia de 1:000$000 que foi votada pelo Senado em favor das referidas obras.—Deferido, com officio de hoje ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Antonio do Carmo Almeida, proprietario da Empreza Telephonica Bourgard, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 240$000, proveniente de assignaturas de dous apparelhos telephonicos ns. 323 e 173 correspondentes aos mezes de Julho de 1898 a Junho de 1899, a serviço das Repartições Policia Maritima do Porto do Recife e Instrucção Publica, conforme as contas juntas sob ns. 500 e 512.—Deferido, com officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Manoel Pedro Olegario da Silva, sentenciado, pedindo providencias no sentido dos autos do seu processo em grão de appellação subirem ao Superior Tribunal de Justiça.—Segundo informa o Dr, Juiz de Direito do 2º districto Criminal, em officio de hontem datado, a appellação do supplicante foi na mesma data remettida para o Superior Tribunal de Justiça.

José Tertuliano de Arruda, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o Sr Dr. Juiz de Direito do municipio de Bom Jardim, mandando juntar a certidão do processo.

Antonio Marques da Silva, conhecido por Antonio Eugenio, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o Sr. Dr. Juiz de Direito do municipio de Palmares, mandando juntar a certidão do processo.

Amador José de Oliveira ex-2º sargento da 2ª companhia do Corpo de Policia Urbano, pedindo que se lhe mande pagar a importancia equivalente do fardamento a que tem direito, vencido em 30 de Junho proximo passado.—Informe o Sr. Coronel Commandante Geral das Forças Militares de Policia.

Belchior Miguel dos Santos, pedindo pagamento de quantia de 129$000, proveniente de serviços de marcenaria por elle feitos á Secretaria da Justiça.—Pague-se.

Domingos Dias Vieira de Mello, 2º sargento do Batalhão de Infantaria Estadoal; e como commandante do destacamento de Chã de Carpina, pedindo que se lhe mande pagar, conforme já requereu, a importancia do fornecimento de luz e agua a que tem direito, a contar de 27 de Outubro de 1897 a 7 de Fevereiro de 1898.—Deferido, com officio [illegible] ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Manoel Alves de Carvalho 3º supplente do Juiz Municipal em effectivo exercicio do municipio de Floresta, pedindo que se lhe mande pagar integralmente os vencimentos, a contar do dia 25 do mez de Maio ao dia 15 de Junho do corrente anno.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

O porteiro,
C. Moraes.

INSPECTORIA GERAL DA INSTRUCÇÃO PUBLICA

Despachos do dia 27 de Julho de 1899

Juvino de Mello Vieira, nomeado para reger a cadeira da Penha do municipio de Floresta.—Encaminhe-se.

Tertuliano Cabaral de Vasconcellos, como procurador da professora D. Francisca Xavier Cavalcante Vellez, requerendo justificação de faltas.—Junte procuração.

Dia 25

Professor Manoel Antonio de Azevedo Jardim.—Cumpra-se, registre-se e marco o prazo de 30 dias para entrar no goso da licença.

Maria Ignacia de Jesus e Balbina Firmina da Rosa Leal, professoras ultimamente nomeadas, esta, para reger a cadeira de ensino mixto de Santo Antonio do municipio de Triumpho, e aquella para a de igual ensino de Lagôa do Euzydio no municipio de Correntes.

Agostinho José dos Santos Junior, professor da cadeira de Assurema, no municipio de Aguas Bellas.—Cumpra-se e registre-se, devendo contar-se a licença de 24 do corrente.

Severiano Rodrigues Coelho de Macedo, professor da cadeira da Villa de Boa-Vista.—Cumpra-se, registre e marco o prazo de 30 dias para entrar no goso da licença.

O porteiro
Manoel J. Avelino.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despacho do dia 26 do corrente

Manoel José Rodrigues.—Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

Francisco José Dias Pereira.—Haja vista o Sr. Dr. Procurador Fiscal.

Archias Lindolpho da Silva Mafra, Maria Emilia Lins e Antonio Alexandrina Alves.—Informe o Sr. Dr. Subdirector da Contabilidade.

Elvira Mendes Jacques.—Expeçam-se os titulos nos termos da informação.

Dr. Manoel Estellita Cavalcante Pessoa.—Certifique-se.

O protocolista
Amaro Baudoux.

Repartição Central da Policia

2ª Secção—N. 157. — Secretaria da Repartição Central de Policia do Estado de Pernambuco, em 27 de Julho de 1899.

Ao cidadão desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, vice-presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado.

Participo-vos que hontem foram recolhidos á Casa de Detenção, os seguintes individuos:

A' minha ordem, Manoel Florentino da Silva e Francisco Pereira de Queiroz, vindos do municipio da Victoria como sentenciados.

A' ordem do Dr. Delegado do 2º districto da capital, Dionisio José de Castro, como incurso nas penas do art. 237 do Codigo Penal.

A ordem do subdelegado do Recife, Adelino José dos Santos, preso em flagrante delicto por crime de furto.

A' ordem do subdelegado do districto de Afogados, Antonio Francisco de Padua, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do 3º districto da Graça, Justino Joaquim do Espirito Santo, como incurso nas penas do art. 267 do Codigo Penal.

Communicou-me o coronel administrador da Casa de Detenção que, na manhã de antes de hontem, falleceu na enfermaria daquelle estabelecimento victima de congestão cerebral o alienado, José Duarte conforme declarou em attestado o medico respectivo.

O delegado de policia de Limoeiro participou-me que, em data de 24 do corrente, foi encontrado enforcado na casa em que funcciona o Telegrapho Nacional, sita á rua na matriz daquella localidade o individuo de nome José Francisco dos Santos.

Das diligencias a que procedeu a referida autoridade chegou a evidencia de que o mesmo individuo se achava soffrendo das faculdades mentaes.

Communicou-me ainda a mesma autoridade que, no dia 22 tambem do fluente, no lugar Figueira do alludido municipio, os individuos Joaquim Dias e Manoel Dias, armados de facão e cacete, aggrediram e feriram ao saxagenario Florencio Gomes de Oliveira.

Contra os delinquentes, que lograram evadir-se apoz a perpetração do crime, procede aquella autoridade as diligencias de conformidade com a lei.

Pelo delegado de policia do municipio de Caruarú foi, em data de 4 deste mez, capturado e recolhido a cadeia respectiva o individuo de nome Amaro Ferreira da Costa, conhecido por «Amaro Gameleira, por se achar alli pronunciado em crimes de ferimentos graves e furto de cavallos.

Nesta data foram remettidas as seguintes diligencias policiaes:

Ao Dr. 1º Promotor publico da capital, por intermedio do Dr. Juiz municipal do 2º districto criminal, as procedidas contra João Ignacio Moreira, preso em flagrante delicto por crime de furto, e ao do Dr. Juiz municipal do 3º districto criminal as procedidas contra Gustavo de tal, autor do espancamento praticado na menor Josepha Maria da Conceição.

Ao Dr. 2º Promotor por intermedio do Dr. Juiz municipal do 3º districto criminal, as procedidas contra o menor Manoel Joaquim dos Santos, autor dos ferimentos de que foi victima outro menor de nome Antonio Cordeiro, e as procedidas contra Eusebio Manoel da Assumpção e Olympio de tal, autores dos ferimentos que soffreu José Francisco das Chagas.

Saude e Fraternidade.

O CHEFE DE POLICIA,
Antonio Pedro da Silva Marques.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 26 de Julho de 1899.

Fabrica de Camaragibe, pedindo isenção de impostos estadoaes para os productos de seu fabrico, de accordo com a lei n. 312, de 20 de Junho de 1898.—Deferido, em vista da informação.

Dia 27

Joaquim Rodrigues de Almeida, pedindo dispensa do pagamento do imposto de decima que está a dever, para pequenas meias-aguas de sua propriedade e relativo aos exercicios passados.— Informe o Sr. Dr administrador da Recebedoria.

Bacharel Jayme de Cerqueira Lima, ex-3.º escripturario da Recebedoria, pedindo para continuar a contribuir para o Montepio dos empregados do Estado. — Indeferido, a vista das informações.

Ignez Euphemia Alves Pereira, viuva do escrivão da collectoria de Ipojuca, Manoel da Costa Pereira, pedindo para que se dê cumprimento ao art. 27 do regulamento do Montepio dos empregados do Estado.—Deferido. Expeçam-se os titulos aos pencionistas.

O protocollista,
Amaro Baudoux.

SECRETARIA DA INDUSTRIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 26 de Julho de 1899.

Nicéas da Silva Guenão, pedindo restituição de caução.—Informe a 1.ª directoria da Secretaria da Industria.

Gerente do London Brazilian Bank agente financeiro da Recife Drainage, pedindo restituição de caução.—Informe a Secretaria da Fazenda.

Costa Reis Cysneiro & C., concessionarios da usina Maria das Mercês, rectificando o engano que houve em seu requerimento datado de 11 de Julho do corrente anno.—A' secretaria da Industria para juntar a petição primitiva.

Abaixo assignados estabelecidos com pharmacia nesta capital, pedindo permissão para gerirem ao mesmo sob suas responsabilidades.—Informe o Sr. Dr. inspector geral da Hygiene.

Servindo de porteiro,
José de Faria Neves.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 27 de Julho de 1899

Gabriel Cesar Pinto de Oliveira, Maria Izabel de Mello Ehrhardt, V. Neesen, José da Costa Bahia.—Informe a 1ª secção.

F. A. Gomes de Mattos.—Deferido, afim de ser dada baixa da fiança.

Olinto, Jardim & C, Os mesmos.—Informe a 3ª secção.

O Porteiro,
Sebastião Cavalcante.

EXTERIOR

America do Sul

CHILE

Teve lugar em Santiago um banquete dado pelo presidente Errazuriz aos membros do ministerio passado.

A esse banquete assistio o presidente Alonso, da Bolivia.

— O corpo do ministro Daputwa vai ser embalsamado e trasladado para esta capital por membros da familia do distincto diplomata chileno, ultimamente fallecido em Buenos-Ayres.

— Para o cargo de ministro do Chile, em Buenos-Ayres, vago pela morte do Sr. Daputwa, indica-se o nome do Sr. Pedro Montt.

— Procedeu-se no dia 14 á experiencias praticas de communicação telegraphica pelo systema Marconi.

Os resultados foram excellentes.

Tambem no dia seguinte, em Santiago, realizaram-se as experiencias de um novo explosivo de guerra, denominado «Chilenita.»

Assistiram diversas personalidades do mundo official e scientifico, sendo o resultado considerado brilhante.

— Chegaram noticias de grandes estragos causados pelas novas inundações no sul da Republica.

— Circulam boatos, de proxima crise ministerial.

Confirma-se que o presidente Erraruriz visitará em Janeiro proximo o presidente Roca, em Buenos-Ayres.

— O conselho de guerra a que respondeu o tenente Walio Diaz, accusado de haver ateiado incendio nos quarteis de Iquique, concluio os trabalhos e lavrou sentença que assim finaliza:

« Se bem que tenhamos intima convicção que o tenente Diaz é culpado, dictamos a absolvição, por faltarem provas sufficientes para condemnal-o.

— A imprensa protesta contra a paralysação dos trabalhos de fortificação de Talcahuano.

REPUBLICA ARGENTINA

Está definitivamente assentada a data de 2 de Agosto proximo para a partida do general Roca e sua comitiva.

Constará esta, ao todo, de trinta pessoas. O general Campos, ministro da guerra, irá acompanhado de seu secretario coronel Baldrich e do capellão Echague. Como ajudante de ordens do general Lavalle fará tambem parte da comitiva o coronel Urquisa; e alem de varios deputados, irão mais tres representantes da Nação, cujos nomes são por ora ignorados.

Resta ainda, para completar a comitiva, a escolha de mais tres convidados, que ainda não está definitivamente assentada.

A *Prensa*, diz ser muito provavel que o Dr. Pellegrini, de regresso da Europa, desembarque no Rio de Janeiro, onde aguardará a chegada do presidente Roca. Mas affirma-se tambem que esse facto terá lugar em Montevidéo, do que já é consequencia a transferencia da partida do general Roca de 31 do corrente para o dia 2 de Agosto.

As despezas com a viagem do general Roca e sua comitiva foram orçadas em 80.000 pesos.

— A *Nación* diz que da comitiva do general Roca, na sua viagem ao Brazil, fazem parte os senadores Virasoro, Macia e Anadon, e generaes Lavalle e Garmendia.

A imprensa ainda não foi convidada a fazer-se representar, já tendo no entretanto partido para o Rio de Janeiro o Dr. Talero, redactor da *Prensa*, e o Sr. Julio Pique representante da *Nacion*.

— O grande *meeting* projectado pelos industriaes argentinos está marcado para o dia 26 do corrente, para votar-se uma moção de protesto contra os recentes impostos.

— O interventor nomeado pelo governo para resolver na provincia de Buenos-Ay-

ILEGIVEL

res, declarou-se, ao que consta, favoravel á divisão dessa provincia.

— Chegou a Buenos-Ayres o Sr. de Reskow, ministro da Allemanha.

— Nas altas rodas militares assegura-se que o effectivo do exercito Argentino vai ser reduzido a 5.000 homens.

— Chegou á Santa o Sr. Salnias Vega nomeado ministro da Bolivia junto do governo brazileiro.

O Sr. Salnias Vega é esperado no dia 18 nesta capital, devendo embarcar brevemente para o Rio de Janeiro.

— Esteve imponente a cerimonia do enterramento do Sr. Deputron, ministro do Chile na Republica.

No cemiterio usaram da palavra os Srs. Amancio Alcerta, Ministro das relações exteriores, e Errazuriz, secretario da Legação do Chile.

Toda a guarnição da capital prestou honras funebres durante a cerimonia, tendo o governo determinado por decreto de 16 que fossem ao finado prestadas honras de general de divisão.

— Pelo tratado de commercio ultimamente celebrado com a Republica Argentina os Estados-Unidos reduzem de 20 % as tarifas de entrada dos assucares, las e couros do Rio da Prata.

— Estão restabelecidas as relações diplomaticas desta Republica com a Santa Sé.

Do seu correspondente no Vaticano recebeu o «Memorial Diplomatique» os pormenores seguintes sobre as circumstancias que provocaram o rompimento.

« O acontecimento da semana consistio na noticia official do restabelecimento das relações diplomaticas entre a Santa Sé e a Republica Argentina, quebradas ha cerca de 15 annos.

Nessa época, o general Guilo Roca, que occupa actualmente a cadeira presidencial estava já no poder e tinha por ministro dos negocios estrangeiros o Sr. Francisco J. Ortiz.

A Santa Sé estava representada em Buenos-Ayres por Monsenhor Luigi Matera, arcebispo de Irenopolis, delegado apostolico e enviado extraordinario.

Eis, em poucas palavras, as circumstancias que motivaram o rompimento das relações: o governo argentino tinha mandado vir dos Estados Unidos perceptoras protestantes para dirigirem a escola normal das meninas, o episcopado nacional protestou energicamente contra esta medida que tendia nem mais nem menos que á neutralisação sob o ponto de vista religioso dos estabelecimentos de educação feminina.

O vigario capital de Cordova dirigio aos fieis da diocese, uma carta pastoral em que protestava em termos muito energicos contra a attitude hostil á religião, tomada sobre este assumpto pelo governo da Republica, o que lhe concitou a animadversidade das autoridades.

Aproveitando a passagem em Cordova do representante da Santa Sé, um grupo de damas entre as quaes se achava a nova directoria da Escola Normal, interpellaram monsenhor Matera, ácerca da attitude tomada pelo vigario capitular, e o delegado apostolico, não poude evidentemente se não dar razão a este prelado que não tinha ultrapassado o limite dos seus direitos.

Informado desta resposta o ministro dos negocios estrangeiros, pedio explicações ao delegado apostolico: explorando-lhe o intrometter-se nos negocios internos do paiz.

D'ahi resultou uma troca de notas concebidas em termos bastantes azedos, que terminaram pela entrega de passaportes em 24 horas ao representante da Santa Sé, em 14 de Outubro de 1881.

Logo depois, o governo argentino quiz renovar as relações interrompidas com a Santa Sé, sob o pretexto que se tratava, não d'um conflicto levantado entre os dous governos, mas nascido d'uma questão pessoal com monsenhor Matera, por ter julgado a attitude do governo argentino incorrecta.

A Santa Sé porém, não quiz desauctorisar o seu representante, a quem promoveu a uma dignidade superior e conservou-se na espectativa.

Finalmente ha poucos mezes, o Sr. Calvo, celebre jurisconsulto em materia de direito internacional, e pessoa grata do Vaticano, encarregado pelo seu governo de tentar uma aproximação, e de proceder com bastante tacto e prudencia, obteve o assentimento do Papa á renovação das relações diplomaticas.

Um telegramma de Buenos-Ayres chegado do Vaticano ha alguns dias, trouxe a nova da elevação do Sr. Calvo ao alto cargo de enviado extraordinario e ministro plenipotenciario perante a Santa Sé.

Esta nomeação foi bem acolhida no Vaticano e sabe-se que um delegado apostolico perante a Republica Argentina não tardará a ser nomeado.

Sabe-se mais que o Papa designará para occupar esse cargo Monsenhor Guidi que já tem exercido com louvor varias missões importantes na America, e que falla correctamente a lingua hespanhola.

— O Sr. J. Paravicini, que acaba de chegar do Brazil declarou em uma « interview » que são absolutamente falsas as noticias do fallado convenio entre a Bolivia e os Estados-Unidos a proposito do Acre.

O ex-Ministro da Bolivia no Rio de Janeiro accrescentou que o commandante Todd, da « Welmington, » não foi demittido, como se fez constar, mas sim promovido de posto; que esse vaso de guerra norte-americano introduzio armamentos em Iquitos, e que, finalmente, a « Welmington continua a fazer estudos hydrographicos e sondagens na costa sul do Brazil.

— No Senado foi approvado o tratado de limites com o Brazil.

Justificando o seu voto, o Senador Perez pronunciou brilhante discurso, fazendo votos pela solida união dos dous povos.

— Uma mensagem pedindo a promoção do General Campos, Ministro da Guerra, ao posto de Tenente-General, foi enviada a mesma Camara que o suspendeu de suas funcções o juiz Aurrecoches, entregando-o, para ser julgado, aos Tribunaes competentes.

— Vai ser apresentado ao Congresso um projecto concedendo o credito de um milhão e quatrocentos mil pesos para conclusão do palacete destinado ao Conselho Municipal.

— Foi reeleito Presidente da Camara dos Deputados o Sr. Manuel Avellaneda, sendo esse ramo do poder legislativo contrario ao desarmamento da esquadra.

— Ainda a proposito da visita do Presidente da Republica Argentina, diz a « Prensa » que, cumprindo ao Brazil corresponder a ultima visita da esquadra argentina, a resolução do General Roca, antecipando-se ao cumprimento dessa formalidade, além de extemporanea, poderia justamente offender os melindres dos Argentinos.

— Chegou noticias de grandes estragos causados pelas novas enchentes em Nequen.

Cerca de 700 pessoas forão obrigadas a abandonar suas habitações invadidas pela agua, achando-se actualmente sem abrigo.

MEDICINA

TRATAMENTO DA SYPHILIS PELAS INJECÇÕES DE BI-IODURETO DE MERCURIO EM DOSES MASSIÇAS, CALCULADAS DE ACCORDO COM O PESO DO DOENTE.

Pelo Dr. P. N. Prokhorov

O auctor, medico do hospital de Zémstvo em Yambourg, emprega ha alguns annos as injecções intra-musculares de bi-iodureto de mercurio no tratamento da syphilis.

O bi-iodureto de mercurio é administrado na dose de 0gr. 003 milligrs. por kilogramma de peso, tratando-se de um adulto, e na dose de 0gr. 0015 de milligrs., por kilogramma de peso, ás crianças.

Em relação ao adulto, por exemplo, a injecção de 0gr. 24 centigrs. de bi-iodureto de mercurio corresponderia ao peso de 80 kilogrammas.

Estas doses, até então consideradas toxicas, foram, entretanto, bem toleradas pelos doentes. Não deram logar á estomatite e a sua acção curativa foi notavelmente rapida em relação ás manifestações syphiliticas.

O auctor concebeu este methodo e tratamento, baseando-se, de um lado, nas suas experiencias, que lhe demonstraram que a acção physiologica de um medicamento póde ser diversa, conforme a dose empregada; de outro lado, fundando-se no facto, muito racional, de que a dosagem das substancias medicamentosas deve ser proporcional ao peso dos doentes.

Os ensaios clinicos do auctor revelaram que a acção do mercurio é muito variavel, conforme a dose do medicamento. Administrado em quantidade relativamente fraca, póde produzir accidentes toxicos; ao contrario, é ordinariamente bem tolerado, quando prescripto em doses massiças, espaçadas de modo sufficiente.

Deixando de lado a explicação theorica, com que o auctor fundamenta este facto de apparencia paradoxal, convem salientar no emtanto, o valor therapeutico do methodo. A principio acolhido com certa reserva pela classe medica russa, recentemente acaba de ser confirmado por tres medicos militares russos, os Drs. Tchevagesky, E. P. Taubé e N. E. Akatzatov. Estes medicos, tendo experimentado o tratamento em vasta escala, estão de perfeito accordo com as seguintes regras, estabelecidas pelo Dr. Prokhorov:

Determinado exactamente o peso do doente, é desinfectada a região onde a injecção deve ser praticada, isto é, dous dedos transversos para traz do grande trochanter.

A pelle é lavada com sabão, depois esfregada com benzina e, finalmente, com uma solução de formol a 1 %.

Se os tegumentos estiverem muito sujos, é necessario tambem praticar uma embrocação com a tintura de iodo. No fim de cinco minutos a pelle é desseccada, o que se consegue, lançando mão da ammonia liquida.

Feita a necessaria asepsia, a injecção é praticada na espessura do musculo gluteo. Cada centimetro cubico da solução deve conter exactamente 0gr. 003 milligrammas de bi-iodureto de mercurio.

A solução deve ser assim formulada:

Bi-iodureto de mercurio.. 0gr. 30 centigrs.
Iodureto de potassio..... 0gr. 60 »
Agua distillada .... q. s.
para obter uma solução de 100 cc.

A quantidade de liquido injectado é proporcional ao peso do paciente. Assim, em um adulto, devem ser injectados tantos centimetros cubicos, quantos forem os kilogrammas do seu peso. Nas crianças a dose deve ser muito menor. A injecção é praticada lentamente, achando-se o doente curvado sobre o ventre. Uma vez terminada a pequena operação, o orificio da punção é obturado por meio do collodio. Após o curativo, o doente deve conservar-se no leito por espaço de 48 horas.

Durante os primeiros dias, o enfermo sente ligeira dôr ao nivel do ponto injectado. A dôr é mais ou menos viva, porém perfeitamente toleravel. A principio o doente diminue de peso, depois recupera o peso normal. Algumas vezes observa-se o mesmo augmento do peso no fim de 10 dias. Nesta occasião é renovada a injecção.

Em geral, as manifestações secundarias, assim como as terciarias, modificam-se depois da primeira ou segunda injecção, desapparecendo completamente após a terceira ou quarta.

Durante todo o tratamento, os doentes devem ser submettidos ao regimen da superalimentação.

Segundo unanime testemunho dos medicos que empregaram o tratamento do Dr. Prokhorov, este methodo therapeutico é superior a todos os outros, offerecendo a vantagem de exercer uma acção muito mais rapida e segura.

REVISTA DIARIA

Anniversario—Passou hontem o anniversario natalicio do nosso illustre collega do *Jornal do Recife* Dr. Oswaldo Machado, que com distincção exerce tambem o cargo de promotor publico da Capital.

Nossas saudações.

O Oriente—Por ordem superior, são convidados pelo secretario d'esta folha consagrada aos interesses maçonicos, os delegados das diversas lojas para uma reunião na Sexta-feira 28, á rua da Imperatriz n. 15, 2º andar.

Banco de Credito Real de Pernambuco—Estão sendo convidados os accionistas deste estabelecimento bancario a virem receber o 25º dividendo, relativo ao 1º semestre do corrente anno, em a séde do mesmo estabelecimento.

Enforcado—Em Limoeiro, no dia 24 do corrente, na casa á rua da Matriz onde funcciona o Telegrapho Nacional, foi encontrado enforcado o individuo de nome José Francisco dos Santos, que estava soffrendo das faculdades mentaes.

Commovedor episodio—O *Matin* conta-nos um episodio commovedor a proposito da visita da imperatriz Eugenia á Paris. A viuva de Napoleão III está actualmente em Paris, alojada no hotel Continental.

Mme. Mathilde Serra, illustre romancista e jornalista italiana, que chegou ha tres dias á Paris, estava hontem, domingo, nos seus aposentos do hotel Continental, preparando-se para escrever um artigo, quando lhe annunciaram duas visitas: duas pessoas suas amigas, que desejavam cumprimental-a pela sua chegada á França.

A porta abrio-se immediatamente, e duas senhoras, já idosas, entraram, com as mais cordeaes demonstrações de amizade. Uma, de cabellos completamente brancos, toda vestida de preto, apoiava-se a uma bengala; a outra, mais desemourajada e um pouco mais nova, apezar dos seus bandós de neve, fazia reviver, com uma empolgante verdade, os traços d'um rosto celebre.

-- Vossa magestade!... Vossa alteza!... exclamou successivamente Mme. Serra, saudando, com o maior respeito, as recem-chegadas.

Eram a imperatriz Eugenia e a princeza Mathilde, que, sem a menor ceremonia, vinham cumprimentar a illustre escriptora.

Travou-se animada conversação, ao mesmo tempo cheia de recordações, de apreciações amargas, de descripção cortez e de critica delicada e fina.... Fallou-se muito mais da Italia que da França, e muito mais de Napoles que de Paris.

Mas, em summa, não houve maneira de deixar de se dizer qualquer cousa sobre os acontecimentos do dia e sobre as paixões de ordens diversas, que arrastaram hontem para Longchamps tantos curiosos indifferentes, de ordinario, aos encantos da paysagem!

Não estamos habilitados a reproduzir o menor fragmento dessa conversação. Todavia, e ou não uma circumstancia notavel o ter ella sido estabelada hontem n'um quarto de hotel, á dous passos desse jardim, onde outr'ora se erguia o palacio das Tulherias?

Não será, por caso, uma commovedora lição da historia, o facto da soberana de então—cuja elegancia regulava a moda e que se dirigia ao Bosque, no dia do Grand Prix, na sua *daumont* escoltada pelo esquadrão azul e ouro dos cem guardas—passar agora as horas da antiga apotheose no quarto de uma mulher de lettras, emquanto desfilam, sob a janella, os soldados d'um exercito que a não conhece?

A imperatriz, envolta em luto, interrompia-se, de quando em quando, para ouvir o ruido [illegible] e ao mesmo tempo suave, que faz uma multidão em festa, ao dirigir-se para os seus passeios habituaes. Dir-se-hia que procurava no fundo dos seus olhos a visão apagada dos espectaculos de outr'ora, quando o exercito imperial, reunido para uma revista, tinha nas pregas das suas bandeiras reflexos de victorias...

Rendas municipaes—No dia 31 do corrente, a 1 hora da tarde, proceder-se-ha ao sorteio de dez apolices, de conto de réis cada uma e vinte de quinhentos mil réis da emissão autorisada pela lei municipal sob o n. 143 de 30 de Junho de 1897.

As que forem sorteadas principiarão a ser resgatadas no dia 10 de Agosto proximo, dia em que tambem começará a ser effectuado o pagamento dos juros relativos a estas e as demais da referida emissão.

Mortuaria Afogadense Pernambucana—O bazar de prendas que essa sociedade realisaria no proximo domingo ficou transferido para o dia 20 de Agosto proximo.

Livraria Silveira—Essa popular livraria acaba de receber os ns. 1585 e 1586 [illegible] culo», edição especial para o Brazil e colonias portuguezas.

Das referidas edições mandou-nos exemplares que agradecemos.

Atheneu Musical Pernambucano—Essa associação realisa o seu sarão mensal amanhã.

Para o mesmo recebemos delicado convite da respectiva directoria.

Associação Commercial Agricola—Essa associação reune-se hoje, ás 10 horas da manhã, em assembléa geral, afim de eleger a sua nova directoria.

Um anarchista—Na manhã de 23 do mez findo, á esquina da rua Clichy em Paris, começaram uma disputa dois individuos, um joven vendedor de leite e um velho cocheiro.

Isto porém constitue em geral um facto commum que mais communmente serve para divertir os transeuntes. Desta vez porém o facto assumio um caracter mais grave.

E' assim que tendo o velho desdenhado as injurias do joven, este, exasperando-se lançou mão do cabo de um cacete que trazia comsigo e atirando-se furiosamente sobre aquelle começou a espancal-o.

O pobre velho, sem defesa, não repellio, procurando apenas aparar os golpes que lhe eram atirados n'uma exasperação crescente.

Felizmente passava na occasião M. Guénin, commissario de policia da circumscripção de Chaussée d'Antin e que tomando a defeza do velho póde arrebatar a arma ao seu perseguidor, a quem fazendo-se conhecer, convidou a que o seguisse. Mas o joven leiteiro, furioso, não respondeu senão por novas injurias, e como os guardas da paz chegassem emfim, e tentaram prendel-o, elle se debatendo, gritou: Viva Ravachol! Abaixo a policia!

Sómente amarrado foi que os guardas conseguiram leval-o para o posto visinho d'onde foi enviado ao deposito. Chama-se Augusto R. e tem de idade 20 annos.

Sua victima que foi medicada n'uma pharmacia, d'alli transportou-se ao seu domicilio.

Barbaridade—Joaquim Dias e Manoel Dias, em Figueira, do municipio de Limoeiro, armado de foca e cacete, aggrediram e feriram ao sexagenario Florencio Gomes de Oliveira, logrando escapar da policia, após o crime.

Captura—Em Caruarú, foi capturado e recolhido á cadeia do respectivo municipio Amaro Ferreira da Costa, vulgarmente conhecido por Amaro Gamelleira, pronunciado em crimes de ferimento e roubo de cavallos.

Importante melhoramento—Na capital do visinho Estado de Alagôas, foi inaugurado no dia 24 do corrente, pela Companhia de Carris Urbanos, o ramal do bairro da Levada, para cujo melhoramento muito contribuio o activo e zeloso engenheiro Wanderley de Mendonça, seu director.

Compareceram ao acto as autoridades locaes, a imprensa, classes conservadoras e enorme massa popular, e todos sem côr politica a uma voz, concorreram em levar os seus agradecimentos ao distinctissimo engenheiro, á quem cabem as glorias desse importante melhoramento, sendo offerecido pelo Dr. Wanderley de Mendonça um profuso lunch, após a inauguração da linha, trocando-se por essa occasião as mais cordiaes saudações, entre as quaes destacam-se principalmente as do Dr. Vieira Malta em nome do governo ao Dr. Wanderley de Mendonça, do Dr. Euzebio de Andrade ao actual Governador, do Dr. Wanderley de Mendonça, ao nosso collega Goulart de Andrade, e ao Intendente da Capital.

Escola de caseiras na Allemanha—Um dos maiores elementos de successo, digo mal, o maior elemento de successo de uma exploração rural, é a mulher.

Se for, a caseira, activa e instruida nos seus tão numerosos e importantes afazeres, a prosperidade da fazenda é certa, mesmo sem qualidades especiaes do fazendeiro; no caso contrario, todo o talento e a actividade do homem é pouco para fazer frente ao pesado encargo de uma exploração rural como a fizeram as actuaes condições economicas.

Bem o comprehenderam os allemães que, para melhor preparar as suas filhas, para melhor preencherem o seu futuro papel de companheiras do lavrador, estabeleceram escolas de caseiras.

Creação, queijaria, jardinagem, cozinha, economia domestica, hygiene, mesmo um pouco de medicina humana e veterinaria, em uma palavra, tudo quanto póde ajudar á educação da familia a formar o maravilhoso instrumento de progresso e prosperidade que é uma perfeita caseira, compõe o programma do ensino dessas escolas, cuja primeira data apenas de 30 annos e que já são em numero de 35, das quaes uma parte dirigidas por freiras; algumas estão custeadas pelos conselhos provinciaes.

Seria para desejar que algumas das corporações religiosas que se encarregam, entre nós, da educação das nossas filhas, se lembrasse de dar essa orientação a algumas das suas casas.

O leite em Buenos-Ayres—Uma commissão de medicos e de veterinarios, nomeada pela Intendencia Municipal de Buenos-Ayres para estudar o leite que é offerecido a consumo, verificou que, com excepção de dous estabelecimentos, La Mortona e a Granja Blanca, todos os leites são simplesmente inacceitaveis para o consumo.

Vale a pena transcrever estas considerações do Relatorio.

" Uns por descremados, outros por adulterados por substancias nocivas, outros por fermentados, outros por contaminados, e todos por falta de manteiga em quantidade sufficiente para que o leite seja, como deve, um alimento para os debeis e uma medicina em muitos casos para os enfermos, todos elles, sem mais excepção que a apontada, são leites de recusa peremptoria, ou, melhor dizendo, não são leites.

" Alguns são simplesmente um liquido innocuo, e estes são os melhores de todos; outros, a maior parte, são uma verdadeira abominação. Sustentamos que o leite que se toma em Buenos Ayres é, nas condições actuaes, um vehiculo muito mais eficiente para as infecções microbianas do que a agua, que, no emtanto, não é trigo mondado...

" Mas o leite! Veja-se este dado: só uma das fabricas de manteiga que aqui funccionam consome, por dia, a nata de cento e cincoenta mil litros de leite! E para onde vai esse leite descremado? Para vender. E' "leite barato". mas não é leite! A pobre gente necessitada, sem noção a respeito, e sem uma inspecção medica official cuidadosa e energica que lhe ensine, compra isso, como o chamado "leite frio" outro escandalo, para alentar a seus filhos, para alimentar a seus valetudinarios e enfermos, e matam-os simplesmente por inanição ou por infecção. Assim, temos uma porcentagem realmente barbara nas tabellas da mortalidade infantil, nos dous primeiros annos da vida: as graves affecções do tubo digestivo, originadas pela nociva alimentação: a gastro-enterite, o cholera infantil, a diarrhea verde, factores directos da mortalidade, e seus terriveis derivados, a meningite, a atrepsia, as convulsões, matam nada menos de 321 crianças de peito por 1.000."

" E' horroroso."

Serviço militar—Para hoje.

E' superior do dia á guarnição o cidadão capitão do 14º Pedro de Barros Falcão.

O 14º dará as guardas do Brum, Quartel General e o corneteiro de piquete.

O 40º dá as da Alfandega, Hospital Militar e um official para ronda de visita.

Dia ao Quartel General o amanuense Francisco Sebastião de Bastos.

Uniforme n. 4 e gorro.

Foram mandados inspeccionar de saude do 40º de infanteria Donato de Araujo Matto Grosso, e musico João Ignacio dos Santos.

— Foram hontem distribuidos aos corpos e mais repartições militares, a ordem do dia do chefe do estado maior do exercito n. 23 de 4 do corrente.

— Mandou-se engajar por 4 annos o 2º sargento do 14º de infanteria Alvaro de Castro.

— Mandou-se desligar de addido ao 40 batalhão o tenente do 9º regimento de cavallaria Paulo José de Oliveira, que tendo de reunir-se ao seu corpo conforme foi determinado pelo chefe do estado maior do exercito.

— Foi nomeado encarregado dos embarques e desembarques, o alferes do 11 Antonio Xavier do Rego Barros.

— Dirija-se ao commandante do 4 districto militar, foi o despacho que deu o general commandante deste districto no requerimento de Francisca Gortnais Emerenciana da Silva, pedindo para habilitar-se a percepção de meio soldo do seu filho José Gomes da Silva, ex-sargento do 5º regimento de artilharia de campanha, fallecido em Canudos.

— Pelo ministerio da guerra foi transferido para o 27º de infanteria o alferes do 35º José Miguel Pereira de Souza.

— Foi reformado por decreto de 30 do mez findo, de conformidade com o disposto no art. 1º do decreto 193 A de 30 de Janeiro de 1890 e art. 2º da lei n. 18 de 17 de Outubro de 1891, o capitão do 27º Francisco Mattos Pereira da Costa.

— Mandou-se incluir no asylo de invalidos com permissão de aqui residir o 2º cadete reformado Manoel Luiz Carlos Tavares, o qual fica addido ao 14º, ficando tambem addido ao mesmo batalhão o asylado José Francisco Ferreira.

— Teve permissão pelo ministerio da guerra para ir a Capital Federal, acompanhando pessoas de sua familia que acha-se doente, o capitão do 2º de infanteria João Martins Alves Ferreira.

Hospital Militar de Pernambuco—Movimento do dia 26 para 27 de Julho de 1899.

CORPOS	ENTRARAM			SAHIRAM				EXISTEM
	Existiam	Entraram	Total	Curados	Transferidos	Mortos	Total	
14º Batalhão de infanteria	14	..	14	2	..	..	2	12
40º Batalhão de infanteria	15	2	17	4	..	..	4	13
.º Batalhão de infanteria	..	..	..	..	..	..	..	..
15º Batalhão de infanteria	1	..	1	..	..	..	..	1
Aprendizes artifices	..	..	..	..	..	..	..	..
Operarios militares	..	..	..	..	..	..	..	..
Reformados do exercito	2	..	2	..	..	..	..	2
Total	32	2	34	6	..	..	6	28

Illuminação publica do Recife e Olinda—Dia 28 de Julho:

Horas de accender . . . . 5 h. 31
Horas de apagar . . . . 12 h.

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 25 de Julho de 1899.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barrometro (0.º)	Tens. do vapor	Humidade
6 m.	22,º7	759,mm15	19,mm51	93
9 »	24,º0	760,mm23	19,mm66	87
12 »	25,º1	760,mm27	19,mm97	83
3 t.	25,º3	759,mm19	20,mm78	85
6 »	24,º9	759,mm17	20,mm46	86

Actinometro—Observações ao meio dia. Ennegrecido 55,º0. Prateado 40,º0.

Temperatura maxima 25º25

Temperatura minima 22º50.

Evaporação em 24 horas ao sol 2,mm0 sombra 0,mm8.

Chuva: 14,mm6. Cahida pela madrugada e pela manhã.

Direcção do vento:

ENW de meia noite até 2 h. 05 m. da manhã: WNW de 4 h. 05 m.; Calma até 10 h. 20 m.; SE até 11 h. 20 m.; SSE até 11 h. 55 S. até 2 h. 41 m. da tarde; ESE até 3 h. 36 m.; SE até 6 h. 59 m.; SSE meia noite.

Velocidade média do vento por segundo 4m,25

Nebulosidade média 0,62.

BOLETIM DO PORTO

Dia 25 de Julho

O baixa-mar foi ás 0 h. 15 m. da manhã; registrando a escala 0,m31

O prea-mar foi ás 6 h. 00 m. da manhã registrando a escala 2,m65.

O baixa-mar foi as 0 h. 25 m. da tarde. registrando a escala 0,m20.

O prea-mar foi ás 6 h. 35 m. da tarde. registrando a escala 2,m42.

Pelo engenheiro chefe, o encarregado—*Elesbão Ribeiro.*

Casamento civil—O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 50, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

João Alexandrino da Silva Monteiro, solteiro, e Izabel Capitulina do Rego Barros, viuva, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de Santo Antonio.

— O respectivo escrivão do registro dos casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro dos casamentos edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Manoel Fiel de Araujo Pinheiro e Laura Odorica da Costa Lima, solteiros, residentes na Graça.

Ignacio Pereira Brandão, residente na freguezia do Poço da Panella, e Josepha Ferreira da Silva, residente na Boa-Vista, solteiros.

Passageiros—Chegados do sul no vapor nacional «Meteoro»:

Do Rio de Janeiro—Antonio Carlos de Almeida Albuquerque, Augusto de Mendonça e sua senhora e Irineo H. Cordeiro.

Da Bahia—Grato de S. Bastos Varella, Hortencia Varella e 3 filhos, Dr. Ferreira de Castro, Marianna L. Pereira da Silva.

De Maceió—Raymundo Farias Novaes, José Galvão, Dr. Carlos Ribeiro, Salustiano C. Cunha e Antonio Fragoso.

Passageiros—Chegados da Europa no vapor francez "Chile":

Do Bordeaux—Irmã Jeanne Rodice, Irmã Antoinette Savoye, Irmã Marie Cruvellier, F. Athademo, F. Massinoe e 1 filho, F. de Biase e sua senhora, Onorio d'Assise, Antonio d'Assise, Geovanni d'Assise, Maria Graça Amelia, Majone Cerio e sua senhora, Angelo Guiseppe Russo, Firmino de Brito.

— Chegados do sul no vapor nacional «Maranhão»:

Do Rio de Janeiro—Arthur Otter, Anna do Rego, Davis Medeiros, Elpidio Motta Manoel Nascimento, José Casa-Nova, José F. de Castro, Antonio Moura, Adelino Neves, Luiz Monteiro, D. Bibiana Fonseca, Joaquim Carvalho, Honorato Souza, tenente-coronel Ildefonso Azevedo, 1 sargento e 1 ex-praça.

Da Bahia—Manoel B. Guedes sua senhora e 1 filho, João Diogo Menezes, Manoel Pinheiro.

De Maceió—Arsenio Fortes, Dr. Manoel Accioly, Manoel Salvador, José Archanjo.

— Sahidos para o sul no vapor francez "Cheli":

Para a Bahia—Irmã Isabel Varella.

Para o Rio de Janeiro—L. Tavares, José F. Marques e sua senhora, Symphronio C. Lins e 1 filho, Manoel Cavalcanti Lins, José F. da Silva, Ponciano Cavalcanti Manoel F. Noé sua senhora e 1 filho, Manoel Luiz sua senhora e 2 filhos, José Marcelino da Silva sua senhora e 1 filho, Marcelino de S. Carneiro e 1 filho, José Gorgonha sua senhora e 1 filho.

Juros de apolices—Continua o pagamento de juros da letra C.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na Estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

De Barreiros para Aguiá.
De Areia Branca, para Monteiro.
Da Fortaleza, para Martinho Oliveira.

Linhas: Norte, Sul e Centro funccionando regularmente.

Casa de Detenção:—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife em 23 de Julho de 1899.

Existiam	499
Entraram	8
Sahiram	9
Existem	498
A saber:	
Nacionaes	487
Mulheres	8
Extrangeiros	3
Mulheres	0
Total	498
Arranjados bons	455
Doentes	25
Loucos	0
Alimentados a sua custa	3
Presos de correcção	15
Total	498

Movimento da Enfermaria

Alta

Martinha Rodrigues de Siqueira Amorim

COMMUNICADOS

Em resposta

O Sr. Delmiro Gouveia, o anonymo de hontem feito hoje couza perante a sociedade, um tartufo que ostenta com despudor a taboleta desbotada das falsas auras de uma fortuna mysteriosa, um nullo transviado por inquietos vigilias de cubiça e de ambições sedentas, que lhe agitam o somno e lhe desvelam as noutes perdidas em calculos impuros, quer afamar-se infamando a probidade de homens sisudos que subiram por degráos contados, com a mão na consciencia e encostados aos proprios merecimentos.

Para enfrentar-me com semelhante individuo seria necessario que eu tivesse a condescendencia de acanhar-me á sua estatura.

E' sabido que os artigos firmados por *Delmiro Gouveia* são escriptos pelo Sr. Gonçalves Maia, um mequetrefe ridiculo guindado por obra e graça do riso epigrammatico, e que esses trasladados de miserias não obedecem sequer a inspiração d'aquelle nescio.

Ainda uma vez repito—á a esse individuo que respondo, embora tenha de vencer para isso a repugnancia que elle me inspira.

Prevaricador e estellionatario! Expliquem-se miseraveis!

E' sempre assim a calumnia. Investe de uma forma vaga, sem articular factos, sem provar as insinuações!

O Sr. Delmiro Gouveia em pouco tempo no curto espaço de dez annos, fez fortuna assombrosa e é sobre esse pedestal de ouro que elle, emergido da poeira canalha, estupido e ignorante, sem nenhuma educação e sem nenhum trato social, affronta os homens mais honrados desta terra e aspira firmar o reinado do seu dinheiro!

Quem com mais justiça póde ser suspeito de estellionato!

Mal sabendo assignar o nome, esse individuo compra a penna mercenaria do Sr. Gonçalves Maia e incumbe-lhe a tarefa abjecta de derrubar caracteres solidos; e o biltre desempenha a empreitada fazendo mais do que se lhe manda para cobrar no fim gratificações extraordinarias!

Eu não pretendo fazer um ocioso tratado de moral contra esses sicarios da penna e nem quero por ora patentear á luz do sol as chagas purulentas desses vilões.

Isso não é só uma obra de perversidade senão tambem de demencia rematada de individuos, que depois de cursar tavolagens pretendem fazer-se personagens politicos.

Os lacedemonios expunham aos olhos da mocidade, no meio dos jogos publicos, um escravo ébrio para que na hodiendez d'aquelle exemplo se tomasse asco e horror a tão abominavel vicio.

A tontice e torpeza do Sr. Gonçalves Maia não me irritam; eu tenho satisfação em haver merecido tantas sanhas a ignominia desses inimigos e nem cedo por ora ao desejo de vingança, para arrancar o rebuço e esbofetear mesmo por cima da mascara a esse homunculo, que se agacha atraz de um anonymo.

Levo-o ao meio da praça publica e exponno-o á vista de todos, como faziam os lacedemonios com os escravos ebrios.

O Sr. Gonçalves Maia sahe do esterquilinio dos seus vicios para vir aggredir-me e esquece de mirar-se por dentro antes de cumprir a tarefa.

Ha no Inferno de Dante um genero de criminosos, que, por haverem cuspido fama a troco de virtude estão condemnados a um eterno esquecimento.

Para essa região de trevas se deveria mandar tambem os calumniadores abjectos e torpes.

Ninguem havia de faltar nelles nem porlhes as mãos, ainda que fosse para os justiçar.

Mas, eu resisto a repugnancia e vou de encontro as infamias escriptas por um individuo, que uma vez provocado por mim fugio miseravelmente.

O parvo transcreveu os dous despachos do Juiz Municipal e do Juiz de Direito, no processo que instaurei contra um redactor d'*A Provincia*, e eu estou satisfeito com essa publicação, porque o publico fluminense teve occasião de verificar o criterio e illustração dos juizes que julgaram o alludido processo.

O Sr. Maia diz que de modo nenhum eu permitti que fosse feita a prova do crime! Imbecil!

Essa permissão não foi pedida e nem precisava desde que sendo eu accusado como funccionario publico, a prova podia ser feita livremente, independentemente de licença.

Para que o Sr. Gonçalves Maia não publicou tambem os dous pareceres do Promotor Publico, que não póde ser acoimado de suspeito?

A sentença do Dr. Luiz de Gusmão não póde subsistir como peça juridica, e eu aguardo o recebimento do jornal em que foi publicada, para mostrar aos que não entendem da materia a improcedencia das razões que a fundamentaram.

Quanto a do juiz municipal, o meu querido amigo Celso de Souza, meu advogado n'aquelle processo, refutou-a brilhantemente, deixando em relevo a inexperiencia do magistrado que a proferio.

E demais, a que vem o Sr. Maia alludir a esse processo que só póde provar um assomo de dignidade offendida?

Se a justiça deste Estado, com raras excepções, não fosse uma Themis caricata que descerra muitas vezes os ouvidos para escutar a voz do patronato; se a lei e o direito fossem estadados devidamente, eu não teria perdido o meu tempo e o meu dinheiro, que não foi adquerido pelo systema usado pelos Srs. Maia, Delmiro e outros *ejusdem furfures*.

M. Santos Moreira.

Do *Estado de Pernambuco* de 23 do corrente.

Fortuna mysteriosa

Os artigos que o trefego e tresloucado Sr. Gonçalves Maia tem escripto e publicado ultimamente nas columnas de varios orgãos da imprensa fluminense, sob a assignatura do tenente Delmiro Gouveia, de envolta com insinuações torpes e calumniosas á reputação do honrado Sr. Dr. Rosa e Silva, encerram conceitos e affirmativas de tal importancia e gravidade que não podem passar despercebidos por parte das autoridades policiaes.

Si o tenente Delmiro não se der pressa em protestar judicialmente ou publicamente contra tudo quanto lhe tem attribuido o seu patrono, está obrigado a dizer á autoridade como, quando e onde obteve esses milhares de contos que pretende possuir e então será facilmente convencido da sua origem criminosa ou soffrerá o castigo a que tiver feito jus.

Em paiz algum do mundo se permitte a um individuo que não herdou um real sequer, gozar tranquilamente uma fortuna de milhares de contos de réis, impossivel de ser obtida no logar em que exerceu sua actividade e no espaço de tempo de 4 ou 5 annos, antes de ser conhecida sua procedencia.

Tal fortuna é real ou é falsa. Na primeira hypothese ella é de modo claro e evidente criminosa e injustificavel como veremos em seguida; na segunda hypothese, affirmando possuil-a o tenente Delmiro tem provavelmente em vista dar sorte na praça do Rio e illudir a Deus e ao mundo.

O que se vae ler é baseado *só e exclusivamente* nas proprias palavras do tenente Delmiro e tem uma eloquencia esmagadora e terrivel. E' a historia de toda sua vida commercial, redigida em face da escripturação de sua casa de negocio com o maior cuidado e trazida ao conhecimento do publico no dia 1 de Janeiro de 1898, n'*A Provincia*.

Suspeitado como passador de moeda falsa, o tenente Delmiro teve a distincta honra de uma visita da policia que profanou seu cofre retirando ma dosamente de seu interior algumas cedulas de 200$000 que não eram verdadeiras e retirou-se depois trazendo preso e incommunicavel seu socio e particular amigo Manoel Gonçalves dos Santos. Tendo succedido isso no dia 29 de Dezembro de 1897, dous dias depois, estando ainda incommunicavel Gonçalves dos Santos, lavrou o tenente Delmiro um termo de distracto social, que sómente agora trouxe ao conhecimento da praça pela imprensa, após a *publicação da denuncia, assignado por todos* os actos e veio pelo citado artigo defender-se e defender o socio e amigo.

Dizendo nesse documento que se retirara do commercio e mudando a firma da casa que passara a outros, sem ter de *lá porém sahido*, como é publico e corrente na praça, todos os actos que nella desde então pratica são os privativos de proprietario.

Se no fim do actual ou do futuro exercicio a firma estiver insolvavel, elle não terá por isso responsabilidade alguma perante os tribunaes, e perante os credores.

Deixando o logar de agente de estação da estrada de ferro do Recife a Caxangá para ser despachante de baracças em 1882, o tenente Delmiro teve sérios desgostos em 1884 na Guarda-moria da Alfandega e em situação insustentavel deixou aquelle emprego para estabelecer-se no predio n. [illegible] no caes do Ramos, como agente recebedor de couros e algodão, *sem um real, sem uma balança ao menos* cousa indispensavel em um estabelecimento d'aquella natureza.

Embora sem balança e sem dinheiro realisou negocios no valor de mil e tantos contos e no fim do anno de 1885 verificou *que estava... insolvavel*.

Insolvavel como estava fechou a casa e foi empregar-se com um pequeno interesse na casa de Herman Lundgren & C. donde retirou-se sem dinheiro, *devendo certa quantia* e entrou para a casa de Rossback Brothers C.C. com interesse de 1 % sob todas as compras realisadas annualmente no valor de 60 contos no minimo.

Da casa de Rossback retirou-se para a de Keen Soterll & C. com o ordenado de *dez contos de réis annuaes*. Empregado de Keen, elle reabrio o armazem do caes do Ramos e *adoecendo* foi a custa da casa, a Philadelphia donde regressou com a demissão dos gerentes e demais companheiros que o haviam chamado para o negocio e na qualidade de gerente. A casa Keen Soterll & C. liquidou logo e Delmiro estabeleceu-se com um filho de Keen em 1889, sob a razão Keen & Delmiro com todo o capital que possuia—vinte contos de réis.—Essa firma em breve desappareceu—Keen não poude entrar com *20 mil dollars* que elle pedie e foi substituido por J. C. Levy, sob a firma de Levy & Delmiro, com o capital de 40:000$000.

Esta sociedade durou cerca de dous annos findos os quaes Levy, conhecendo em seus detalhes a historia da casa de Keen e não tendo a ingenuidade e bôa fé d'este em relação a Delmiro, retirou-se e foi negociar por conta propria. Delmiro variou de systema e Levy teve de abandonar o commercio em Pernambuco pela forma assaz conhecida aqui e em quasi todo o Paiz.

Foi no periodo da sociedade com Levy que o Barão de Souza Leão baixou uma portaria que não foi ainda revogada prohibindo a entrada na Alfandega do tenente Delmiro Gouveia. Para não interrompermos a narrativa deixamos este negocio de guias falsas para assumpto de outro proximo artigo.

Dissolvida a sociedade com J. C. Levy Delmiro, verificou trabalhando sosinho a principio e de sociedade com Gonçalves dos Santos e outros depois, em fim de 1893 que era possuidor de um capital de cento e vinte contos, capital que ainda subio em 1896 a setecentos contos e a quasi mil em 2896, (31 de Dezembro) em que distractou a nova sociedade, cuja existencia parece querer negar.

Não tendo em 1898, nem no corrente anno commerciado, segundo sua propria declaração, nem accumulado capitaes, não tendo tirado sorte grande nem herdado de pessôa alguma, antes tendo dissipado no fausto em viagens grossas quantias e despendido mais de mil contos, *milhares*, como affirma, no mercado da Estancia e obtido por setecentos contos a Usina Beltrão, queimando nesta occasião dinheiro na Capital Federal a mãos largas; não constando que tenha conseguido emprestimo algum aqui ou em outra parte, onde foi elle buscar esse dinheiro todo? porque meio o obteve e obtem? A policia deve saber tudo e é razoavel que obrigue o tenente Delmiro Gouveia a dar as devidas explicações a respeito...

No decurso do anno passado se affirmou em toda a parte, aqui em Pernambuco, não sabemos com que fundamento, que a policia de Lisboa, perseguia Delmiro Gouveia como moedeiro falso e até propalou-se a sua prisão n'aquella Capital.

Sem base para julgarmos sobre essas noticias que tanta impressão deixaram no animo publico, temos em todo caso, o direito de pedir ao governo que abra syndicancia e faça inteira luz sobre essa fortuna mysteriosa.

ILEGÍVEL

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

Aqui no Recife o tenente Delmiro não ganhou a fortuna que diz possuir e em outra qualquer parte impossivel seria conseguil-a.

A policia cumpra seu dever por honra de todos nós.

(Do *Estado de Pernambuco*)

CHRONICA JUDICIARIA

Junta Commercial do Recife

SESSÃO DE 20 DE JULHO DE 1899

PRESIDENCIA DO SR. DEPUTADO TENENTE-CORONEL FRANCISCO GURGEL DO AMARAL.

Secretario Dr. Joaquim Theotonio Soares de Avellar

A's 10 horas da manhã foi aberta a sessão com a presença dos Srs. Deputados Vice-Presidente Rodrigues Ferreira, Coronel Moura, Commendador Guimarães Bastos, Lino Braga e Tenente-Coronel Affonso Taborda.

Foi approvada, depois de lida, a acta da sessão anterior. O expediente constou do seguinte:

Officios:

Do Bacharel Euclides Bernardo Quinteiro, datado de 15 do fluente, communicando que, na qualidade de substituto do 3º Tabellião d'este municipio, de que é serventuario effectivo o bacharel José Moreira Alves da Silva, adoptou d'ora em diante para simplificar o seu nome, conforme a licença que, a requerimento seu, obteve do Exm. Sr. Governador do Estado, os seguintes signal e assignatura—E. Q. O tabellião interino, Euclides Quinteiro.—Inteirada.

Da Junta dos Corretores, com data de 18 do fluente, remettendo o boletim das cotações officiaes, referentes á semana de 10 a 15.—Para o archivo.

Livros a rubrica:

Diario de Alves dos Santos & Irmão.

Idem de Eugenio Cardoso & C.

Idem da Companhia de Seguros Tethys.

Copiadores de Alves dos Santos & Irmão.

Idem da Companhia Pernambucana de Navegação.

Petições a despacho:

De Manoel Alves dos Santos e Joaquim Alves dos Santos, estabelecidos á rua de Francisco Jacintho n. 72, sob a firma de Alves dos Santos & Irmão, para o archivamento de seu contracto de sociedade mercantil em nome collectivo —Archive-se.

Dos mesmos, para o registro de sua firma social.—Registre-se.

De Domingos Coelho & Soares, estabelecidos á rua do Conselheiro Rosa e Silva, para o archivamento do seu contracto social.—Como requerem.

De Caetano De Carli, com estabelecimento na cidade de Palmares, pedindo o registro de sua firma commercial.—Sim.

De Fernando Leuzinger, socio da firma Müller & C., estabelecido nesta cidade, pedindo a entrega dos contractos originaes em lingua allemã, os quaes juntou, como documentos, a uma petição que foi submettida a despacho da Meritissima Junta, na semana passada, visto estipularem aquelles contractos que já foram traduzidos em portuguez e se acham archivados nesta Junta que cada um dos socios deve ficar com um dos respectivos exemplares.—Sim, mediante recibo.

De Urbano Pessôa, para o registro da escriptura antenupcial junta em traslado, celebrada entre o supplicante e D. Alice Soares á Amorim, hoje Alice de Amorim Pessôa.—Registre-se e publique-se.

De Luiz Amorim Silva & C., com armazem de enchimento ao Caes da Companhia Pernambucana n. 14, para o registro da nomeação de caixeiro despachante que passaram em favor do cidadão Joaquim de Souza Porteila.—Attendidos.

De Antonio Muniz Machado, concessionario do trapiche alfandegado «Barbosa», pedindo dispensa da apresentação não só do mappa, relativo ao movimento do dito trapiche durante o semestre de Janeiro a Junho do corrente anno, por não ter havido entrada e sahida de mercadorias, como dos que se seguirem emquanto durar a suspensão, imposta pela circular do Ministerio da Fazenda de 16 de Janeiro de 1897.—Attendido, de accordo com o parecer, não ficando dispensado de no prazo legal fazer a declaração de continuar suspenso o alfandegamento.

Pelo Sr. Administrador do trapiche alfandegado «Nogueira» foi apresentado o mappa do movimento do mesmo trapiche, relativo ao semestre de Janeiro a Junho do corrente anno. A Junta, a vista da conferencia feita em dito mappa, proferio seguinte despacho.—Archive-se.

Em seguida, o Dr. Secretario apresentou um livro de duzentas folhas para lançamento das actas das sessões da Junta, afim de ser rubricado pelo Sr. Presidente, como preceitúa a 2ª parte do n. 10 do § 1º do art. 51 do Regulamento approvado pelo Decreto de 12 de Agosto de 1895.

Nada mais havendo a tratar-se, o Sr. Presidente encerrou a sessão ás 12 horas da tarde.

INDICAÇÕES UTEIS

MEDICOS

DR. PEREIRA DA SILVA com pratica nas clinicas de Whecker e Landolt, dá consultas de 1 ás 4 da tarde na rua do Imperador n. 3 1.º andar. Residencia rua do Paysandú. Telephone n. 183.

DR. JOAQUIM LOUREIRO MEDICO PARTEIRO, consultorio á rua do Cabugá, n. 14 1º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia Sant'Anna.

OCCULISTAS

Dr. BARRETO SAMPAIO—Occulista e Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, da consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão e Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n. 35.

DROGARIA

GUIMARAES BRAGA & C., Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Phamaceuticas medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc. etc.

Rua Marquez de Olinda n. 60

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Preito á verdade

Hontem, na minha volta do engenho Boa Sorte, do qual sou actualmente rendeiro e consenhor, li com desgosto nos jornaes diarios desta Capital diversos artigos a respeito do commendador Albino José da Silva.

Como amigo sincero e leal, considero-me obrigado a accrescentar algumas palavras ao editorial do *Estado*, sobre a fortuna adquirida pelo sobredito amigo; e o faço expontanea e laconicamente.

O mesmo amigo se deixar o seu commercio de fasendas na *tal modesta* loja que entregou ao seu irmão Narciso, e deste a outros mencionados, dedicou-se ao *commercio bancario*, no qual a par de seu interesse, socorria principalmente a diversos importadores de fazendas.

Sendo eu e minha casa commercial um destes, tenho a satisfação de dizer e publicar que fui um de seus numerosos clientes, por espaço de 30 annos, com aprasimento de ambas as partes: talvez o principal, pois que me concedia um credito de 100 contos de reis, o duplo do que tinha nos bancos desta praça.

Deste credito resultou para elle um lucro de 600 contos de réis, e para mim accrescimo de minhas operações commerciaes, e da mesma sorte o duplo aos clientes Carneiro & Nogueira, Fernandes & Matheus, Monteiro, Lopes & C, e outros importadores e mais igual somma pelos avulsos.

Estas sommas capitalisadas de 6 em 6 meses por espaço de 20 a 30 annos, constituiram a fortuna que o Sr. Commendador Albino actualmente goza, sem causar admiração aos financeiros, tal é o poder dos juros capitalisados por longos annos, especialmente quando o capitalista é sobrio em suas despezas domesticas, e desconfia de todos, para só tratar com clientes idoneos e honrados, tratando somente com clientes que nunca lhe deram prejuizo, como eu e a minha casa commercial nunca lhe demos.

Além disto em sua viagem á Europa para tratamento de sua digna esposa, confiou uma parte de seus capitaes em lettras a vencer para eu cobrar no vencimento como um de seus procuradores, a outros para,—como se diz, não pendurar toda sua roupa em um só cabide.

E' certo que a fortuna o conduz pela mão e não o deixa precipitar-se; tambem elle cauteloso sempre, não se deixa seduzir pela usura, como a tantos ou a os outros succede.

Além do credito que me concedia, convidou-me um dia para associar-se um filho meu á essa commercial: respondi-lhe que pretendia nella associar meus 2 filhos, ha poucos chegados de Inglaterra, já bem praticos.—A fortuna, que então me sorria afastou-se de mim, os transtornos se succederam, até que resolvi deixar o commercio e passar á industria fabril, e desta para a agricultura.

E' e eu orgulho de ter gerado e educado 6 filhos, tão altamente collocados actualmente que causam inveja a seus detractores maldicentes e calumniadores.

Neste caso o orgulho é uma virtude.

Tambem eu me orgulho de ter gerado e educado 8 filhos, esperanças da patria e honra da familia, um na marinha e outro na engenharia e outro na guerra; mas infelizmente, a cruel morte veio roubar-mos na flor da vida, de 23 a 36 annos!

Mas, ainda me deixou cinco não menos dignos: no commercio, na agricultura, na litteratura, na advogacia e na engenharia.

Desculpem-me esta digressão: prova de que tambem sou orgulhoso desta minha riqueza, e até deste meu procedimento.

Tenho dito quanto basta para os que nos não conhecem pessoalmente. Cumpro um dever de amisade: certo de que, é na occasião dos desgostos á que se conhece os verdadeiros amigos.

Antonio Valentim da S. Barroca.

Julho—25—99.

« Recife, 27 de Julho de 1899.—Illustres Redactores do *Diario de Pernambuco*.

A inveridica e parcial descripção publicada esta manhã por um jornal partidario relativamente á reunião convocada para apresentação dos estatutos do Centro Politico da Lavoura, Commercio e Industria de Pernambuco, força-me a declarar não poder assumir a responsabilidade de conceitos e phrases de agentes do partidarismo que tudo ageitam ás suas conveniencias, e me são attribuidos não só quanto a reunião indicada, como a realisada em 11 deste mez.

As emendas que propuz hontem, algumas foram adoptadas e outras obtiveram o apoio de numerosas e distinctas pessoas, dispertando quasi todas discussão por mim exclusivamente promovida e que attrahio á tribuna cidadãos da honorabilidade do Dr. Paulo de Amorim Salgado, de perfeito accordo commigo na emenda regeitada por insignificante maioria em votação symbolica, do Sr. Faustino Porto e Sergio Dias dos Santos.

Confio que a acta da reunião será a expressão fiel da verdade e assim, uma vez publica, me eximirei de expol-a com a necessaria clareza e sob a responsabilidade do meu nome.

Nada propuz que offendesse á qualquer classe ou individualidade.

Batendo-me na imprensa pela incompatibilisação eleitoral absoluta do funccionalismo publico indiquei-a para figurar entre os deveres e aspirações do Centro.

Espero que deem publicidade á esta carta na secção das publicações—Apedido—no *Diario* de amanhã e me enviem as suas ordens.

Confesso-se agradecido.

A. G. Pereira Simões.

O repto esperidionico

II

Todo o Quichote tem o seu Sancho, dizia gravemente o Carlos a um intimo, o Pança de Delmiro e o Esperidião. Mas, eu, que com as minhas estampilhas tirei-lhe o andar de perú da aza chumbada, não consegui ainda mudar-lhe a cabeça.

O Balthezar traçou com um carvão o circulo do A. B. C. e o bicho julga-se preso pelo pé, não ha meios de o fazer sahir, ora isto já não serve, não será dando bicadas nas letras do alphabeto que o madraço advogado conseguirá engazopar a opinião publica.

Em seguida o Carlos escancarando a bocca e passando a mão pela enrugada testa, começou a commentar o ultimo artigo do tonto advogado.

Ora, meu amigo, os artigos do Esmeraldino foram publicados ha bem pouco tempo, o publico ainda se recorda do que elle disse, entretanto o Esperidião mente a seu gosto, assim escreve elle *a maioria da população desta cidade já o considerava um perverso (como o proprio prefeito declara)* e teve a leviandade de citar um pouco abaixo o seguinte trecho do Dr. Esmeraldino: « E não sei até que ponto da União já terá chegado o meu nome coberto do labéo de assassino».

«Todos os que leram os artigos do Prefeito se lembram de que elle escreveo estas palavras para mostrar a necessidade de defender-se, dizendo por esta occasião que se a calumnia assacada contra si fosse lida aqui e na Capital da União não precisava de defeza, pois era bastante conhecida a sua conducta e a degradação moral de seus adversarios. Pois bem o eudionico advogado escreve que o proprio Dr. Esmeraldino disse que a maioria da população desta cidade julgava-o perverso, ora isto não se commenta, cada vez confirma o que dizem pela rua: de que o malandro advogado é um digno substituto do Affonso, eu estou a dizer: serem ambos do mesmo calibre. Depois, com o cynismo de descarado rabula chicanista, elle censura o Dr. Esmeraldino por ter demorado sua defeza, entretanto o madraço só agora é que apparece para fazer jus a um pedido de *cobrinho*. Que o Dr. Esmeraldino não viesse logo a imprensa, comprehende-se por que esperava que terminasse a accusação afim de poder se defender, mas, estar o malandro á coca emquanto os nossos podres eram sacudidos na rua, além disso, como carrapato a morder o cachaço de Delmiro, não se tolera.

O amigo com quem conversava o Carlos respondeu: Carlos empurra-lhe estampilha pela bocca, nariz e todos os olhos, deixa-o inteiramente estampilhado ou então manda este bicho plantar batatas.

O Carlos estirando-se na sua chaise-long, continuou: não, elle não se contenta com as minhas magras estampilhas, quer as vermelhas, as roxas e azues do Delmiro.

Parece que o lorpa advogado tem dentro dos bolsos a machina infernal, tantas grandes cedulas o Delmiro manda, quantas elle consome.

Mas, meu caro! além de tudo é um beocio, feito em ordenações e depois vem dizer que o Dr. Esmeraldino inimigo capital de Delmiro, e ignorantaço advogado nem conhece a ord. 1—3.º tit. 56 § 1º pois se tivesse lido não affirmava tal cousa. Entretanto o ser por alcunha Esperidião traz um canudo debaixo do braço e leva outro não sei onde.

O amigo do Carlos levantando-se para sahir disse: estampilha-lhe o canudo Carlos, estampilha no homem, deixa-o todo estampilhado por dentro e por fóra, até amanhã, venho cêdo para continuarmos com a mesma prosa.

Recife—27—7—99.

Shakspeare.

ALCATRÃO E JATAHY

EU ERA ASSIM!

QUATRO CREANÇAS

curadas de tosse rebelde, em casa do Sr. Coronel José Lopes da Costa Moreira, largo de Catumby, n. 31, curaram-se com

o Alcatrão e Jataby

DE HONORIO DO PRADO

VIDRO, 2$000

DEPOSITO:

Rua dos Andradas, n. 50

ALCATRÃO E JATAHY

Roubo

Do abaixo assignado roubaram uma caixa de rapé de ouro, lavrada, tendo em cima do tampo a firma de F. H. C. C. cravada de diamante ao redor desta firma; declara-se a quem tiver visto em mão de outro, ou a quem possuir que denuncie aonde está, gratificando-se bem, declara-se mais que ninguem poderá apresentar-se ao publico com a dita caixa porque foi roubada.

Recife, 26 de Julho de 1899.

João Carneiro Leitão de Mello.

Physica e Chimica, Botanica e Zoologia, Mineralogia e Geologia.

O pharmaceutico Antonio Martiniano Véras, lecciona todas estas materias.

A tratar em sua residencia, á rua da Concordia n. 144, onde offerece tambem os seus serviços profissionaes ás pessoas que delles se quizerem utilizar.

Todos os dias se augmentam o numero de attestados que confirmam os resultados surprehendentes obtidos com a «Emulsão de Scott». Não se registra um só caso em que esta preparação não haja realisado o milagre trazendo nova vida ao enfermo e não raro no seio de uma mesma familia paes e filhos usam a um só tempo esta preciosa medicina da qual tiram assombrosos resultados. 24

O ILLM. SR. DR. ENGENHEIRO HENRY DINA, REPRESENTANTE DIRECTO NO BRASIL DA «NATIONAL ELECTRIC COMPANY», «EAU CLAIRO WESTINGHOUSE MACHINE COMPANY», «MISSORY TELEPHONE & C», ETC., ETC., ASSIM CERTIFICA A EFFICACIA DA *CHIMAPHYLLA ALBA* DO DR. ASSIS.

Certifico que empreguei a *Chimaphylla Alba*, do Dr. Assis, em um filhinho de oito annos de edade, atacado de irritação intestinal aguda, acompanhada de colicas, tenesmos, etc., e, embora não se tratasse dos accidentes peculiaes á dentição, os resultados obtidos foram de tal modo satisfactorios que se póde vantajosamente dar a este medicamento applicação geral nas gastro-enterites infantis, além da sua especial e efficaz nas molestias proprias da época da dentição; o meu filhinho tem hoje um mez de edade e gosa felizmente de boa saúde.

Por ser verdade e um facto de caridade e humanidade, mandei ao descobridor desse novo agente chimico este certificado.

Pinhal, 4 de Outubro de 1898.—*Dr. Henry Dina.*

Reconheço a firma supra. Em testemunho da verdade.— *Theodoro J. de Oliveira*, tabellião.

Caixinha .. .. 3$000

Depositario: Comp. de Drogas e Productos Chimicos

O ultimo descobrimento

A ultima palavra na medicina experimental constitue o *Vinho Caramurú* do Dr. Assis, prodigioso medicamento vegetal descoberto na flora do Brasil e que *infallivelmente cura* todas as enfermidades nervosas, asthmas, neurasthenias, limphatismo, anemias, escrofulas, leucorrheas, desarranjos dos orgãos genito urinarios.—De Debilidade nervosa, impotencia e perdas seminaes milhares são as pessoas curadas com este poderoso medicamento.

A venda no deposito geral:

Companhia de Drogas e Productos Chimicos

Impotencia perdas seminaes

Curam-se infallivelmente com o *Vinho Caramurú* do Dr. Assis.—Milhares de pessoas curando-se!—Milhares de pessoas curadas!

Depositario.

Companhia de Drogas e P. Chimicos

Cambará, de S. Soares

O Sr. Dr. Francisco Tosta Melle da Bahia, certifica ter colhido *optimos resultados* com o emprego do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, nas bronchites e molestias do apparelho broncho-pulmonar.

Vende-se na Pharmacia e Drogaria CONCEIÇÃO, de A. Raposo & Moraes, á rua Marquez de Olinda n. 16.

Dr. Freitas Guimarães

ESPECIALISTA EM FEBRES E MOLESTIAS PULMONARES

Avisa aos seus clientes e amigos que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 21, defronte da Pharmacia Bartholomeu, onde continúa a dar consultas das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Caminho Novo n. 82.

Telephone n. 282

Os chamados podem ser dirigidos para a rua de Hortas n. 88.

O verdadeiro Peitoral de Cambará

Traz no rotulo que circula o gargalo de cada frasco a firma do autor, J. Alvares de S. Soares, e a sua marca industrial.

Cuidado com as imitações!

Cuidado com as falsificações!

CLUB UNIVERSAL DE MOBILIAS

Rua Marquez de Olinda n. 52

1.º andar

Sobre a Thesouraria DAS LOTERIAS DO ESTADO

Club de Mobilias Completas, compostas das seguintes peças. 1 sophá até 111 centimetros de comprimento com encosto de palha, 12 cadeiras de guarnição com bracinhos e encosto de palha, 2 cadeiras de braço com encosto de palha, 2 consolos até 80 centimetros com as respectivas pedras de n. 14.

Todas as peças são das afamadas mobilias austriacas, quanto as côres, a vontade do socio sorteado

Quota 12$000 semanaes

Disposições Geraes:

1.º—Entrega-se a qualquer socio a mobilia mediante caução conforme as normas estabelecidas pelas demais associações.

Findo o Club os socios restantes receberão a mesma mobilia conforme a descriminação acima.

Rua Marquez de Olinda n. 52

PRIMEIRO ANDAR

Brevemente o Club dos retratos de Augmento a Pastel

E' nosso unico recebedor o Sr.

ARTHUR DOWSLEY

INFALLIVEL—INOFFENSIVO—AGRADAVEL

USO INTERNO E EXTERNO

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico BLENOL Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E ÁS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser completamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; E' superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta; E o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrheia (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, o Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)

VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

INSTRUCÇÕES EM PORTUGUEZ FRANCEZ INGLEZ ITALIANO

USO INTERNO E EXTERNO

O espantoso consumo que em tido o *Blennorrhicida* e os elogios dos que só com elles se curaram depois de experimentarem todos os medicamentos provam que o *Blennorrhicida* é o *Non plus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, catarrho da bexiga nos homens ou senhoras.

O SECULO DE LISBOA

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos

24—RUA MARQUEZ DE OLINDA—24

Recife

BLENOL Especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos

24, RUA MARQUEZ DE OLINDA 24

Recife

As febres palustres são, ás vezes rebeldes e difficeis de curar. Apezar dos medicamentos empregados, falham e reapparecem com pequenos intervallos e os doentes enfraquecem e esanimam cada vez mais. A cura completa, que nem sempre é facil, só é possivel com PILULAS CRUZ VERMELHA do pharmaceutico Henrique E. N. Santoe, unico especifico para as febres desapparecem de uma vez e o doeuto recupera, rapidamente, a saude e alegria.

Deposito na Companhia de Drogas. Rua Marquez de Olinda n. 24

Uma boa dona de casa deve ter sempre á mão um vidro de DERMOL — remedio da moda— que se impõe, não pelos annuncios de espalhafato, mas pelos beneficios constantes. E' o unico especifico contra os «Dartros», remedio para « golpes, excoriações, dores de dentes, dores e inflammações dos callos, picadas venenosas, queimaduras e ulceras antigas.

O DERMOL é de uso necessario e indispensavel em todas as casa

Deposito na Companhia de Drogas Rua do Marquez de Olinda, 24.

HYGIENE DO ROSTO

LINDA CUTIS OU THEZOURO DA BELEZA

LINDA CUTIS— é um novo Leite antephelico preparado com todos os preceitos da hygiene.

Tira sardas, pannos signaes e a das manchas da pelle, communicando á face e a todo o corpo uma delicada brancura.

Amacia a epiderme e cura as erupções que a desfiguram: caspa vermelhidão, brotoeja, etc.

E' o melhor cosmetico para fixas, pó de arroz é optimo para applicar na cara depois de fazer a barba.

Henrique E. N. Santos, pharmaceutico.

Deposito na Companhia de Drogas rua Marquez de Olinda n. 24

Tosses das crianças

O Sr. Dr. José Joaquim Pereira de Souza, antigo professor adjunto da clinica de molestias das crianças na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, attesta ser o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, de grande efficacia nas enfermidades das vias respiratorias, mormente das crianças.

Vende-se na drogaria de GUIMARÃES BRAGA, á rua Mraquez de Olinda n. 60.

Exijam os charutos á mão de Dannemam & C.º que são os unicos legitimos.

Dr. Costa Ribeiro

MEDICO E OPERADOR

Ex-interno do Hospital de Santa Izabel no Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos Teixeira)

Consultorio a Praça do Corpo Santo n. 6.

(Gabinete na frente)

Consultas de 1 ás 3 hora.

Residencia á rua da Intendencia n. 27. (Antiga do Atalhó n. 3)

Dr. Octavio de Freitas

Reabrio seu consultorio medico á rua do Imperador n. 20 onde dá consultas de 1 as 3 horas da tarde e reside á rua do Principe n. 26.

Telephone n. 446

Opinião valiosa

O Sr. Dr. Feliciano Bacellar, distincto medico da Armada, declara ser o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, de excellentes resultados em todas as molestias do apparelho respiratorio, *mormente nas bronchites chronicas, e na coqueluche.*

A' venda na Pharmacia e Drogaria ORIENTAL, de M. J. Campos, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Tintas Stephens

O Senhor Fritz Wirty tem sido despedido do serviço do senhor Stephens

Avisa-se por conseguinte ao publico de não pagar nem entregar ao mesmo senhor nenhuma fasenda.

Dr. Cavalcanti Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario n. 24 A, 1.º andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.

Residencia em Olinda.—Rua [illegible] n. 43.

Chamad. e por escripto

DR. MELLO GOMES

Medico e Cirurgião Parteiro

Consultorio e residencia.

Rua Barão da Victoria, 52

(*defronte da Igreja de Santo Amaro*)

Onde póde ser procurado á qualquer hora do dia ou da noite.

ESPECIALIDADES.

Partos, febres, molestias dos pulmões, de senhoras e de creanças; syphiles em geral; cura radical e operações sem dôr de estreitamentos e outros soffrimentos da urethra.

Acode á chamados por escripto ou garantidos para qualquer distancia.

Telephone 193

Por 5$000!

Lona de optima qualidade vende-se um corte para uma cama por 5$000.

Só na loja de Fazendas e Miudesas Perola.

61—RUA DA IMPERATRIZ—61

Domingos Fernandes.

Peitoral de Cambará

O Sr. Dr. Carvalho Crespo, medico do Hospital da Sociedade Portugueza de Beneficencia, do Rio de Janeiro, declara ter applicado o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, com grande proveito nas affecções dos orgãos respiratorios, *especialmente quando chronicas.*

Vende-se na *Companhia de Drogas e Productos Chimicos,*

Medico

Dr. Amaro Wanderley

E' encontrado de 11 horas da manhã ás da tarde na rua do Queimado n. 70—1. andar.

Residencia—Afogados

Medico Operador e Partero

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde á qualquer hora do dia ou da noute accudirá a chamados, e dará consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

O Cambará em Portugal

O Sr. Dr. José Rodrigues Leal de Faria, medico pela Universidade de Coimbra, attesta que o *Peitoral de Cambará* de Souza Soares, é de grande efficacia nas doenças broncho-pulmonares em que a tosse predomine.

Vende-se na Pharmacia e Drogaria BARTHOLOMEU, de A. O. Braga Guimarães, á rua Larga do Rosario n. 34.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestia de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas das duas ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1º. andar, reside na rua do Henrique Dias n. 2, Estancia.

Telephone n. 190 na Residencia.

Distribuição gratuita!

Chegou a 2ª edição do *Novo Medico*, de Souza Soares que trata as principaes molestias por um systema novo, facilimo, efficaz e economico.

Dá-se a quem pedir na DROGARIA BRAGA, de Guimarães Braga & C., e na COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS, enviando-se para o interior pelo correio, livre de porte.

Dr. Berardo

Occulista do Hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23, 1. andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consulta de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre (Magdalena.

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias do *estomago, figado e intestinos*, tambem nas da *spinha dorsal paralysias*, reabrio seu consultorio, á rua da Imperatriz, n. 531, andar, onde reside

Consultas das 10 ás 2 hora da tarde.

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71 1.º andar.

Consultas de 8 ás 10 horas da manhã.

Chamados (por escripto) a qualquer hora.

Dr. Flavio Brederode

CLINICA MEDICO-CIRURGICA

Molestias dos olhos, ouvidos, nariz e garganta. Consultas de 12 ás 3 horas da tarde, por cima da Pharmacia Bartholomeu a rua Larga do Rosario, entrada pelo n. 36.

Residencia no Monteiro.

Conselho util

Aos infieis e aos cautelosos aconselhamos o uso do «Seguro da Saúde», que é um liquido preservativo de valor incalculavel.

Não ha mais doenças contagiosas para quem quizer evital-as!

O Seguro da Saúde, usado só externamente 6 ou 8 horas depois d'um contacto suspeito, evita o contagio de todas as molestias. Além disso, cura golpes, arranhaduras e ulceras syphiliticas.

Vende-se nas principaes pharmacias e drogarias.

Deposito na Companhia de Drogas Rua do Marquez de Olinda.

ILEGÍVEL

GRANDE ARMAZEM
DO LOUVRE
FRANCISCO GURGEL & IRMAO
GRANDES ABATIMENTOS

A' exemplo dos grandes estabelicimentos de **Paris, Londres, etc., etc.** do genero do nosso, temos resolvido fazer liquidações periodicas com grandes differenças dos primitivos preços e assim até o fim de Junho vindouro liquidaremos uma grande variedade de fazendas e artigos de superior qualidade, o que há de mais moderno e chic.

Assim, pois, chamamos a attenção das excellentissimas familias e dos nossos numerosos freguezes para uma visita ao LOUVRE onde encontrarão grandes reducções de preços e serão servidos a contento.

VENDAS EM GROSSO E A RETALHO

CASA DE CONFIANÇA

RUA 1.° DE MARCO 20 A **TELEPHONE 158**

COMMERCIO

Bolsa Commcial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 27 de Julho de 1899

Cambio sobre Londres a vista 8 1/8 d. por 1$000 do Banco.

Apolices do Estado de Pernambuco do valôr de 1:000$000 e juros de 7% ao preço de 865$000 com juros do semestre vencido.

Ditas de dita emettidas em favôr da estrada do ferro Itambé do valôr de 1:000$000 e juros de 7% á 830$000 cada uma.

Acções da Companhia Progresso Colonial do valôr de 200$000 ao preço de 50$000.

Na Bolsa, venderam-se:

15 Apolices do Estado de Pernambuco.

9 Ditas de dita da estrada de ferro Itambé.

50 Acções da Companhia Progresso Colonial.

O presidente interino,
Pedro Soares.
Pelo secretario,
Antonio Marques de Amorim.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 8 3/16 d. sobre Londres a 90 d/v, declinando depois para 8 5/32 e 8 1/8, realizando-se negocios pequenos.

Em papel particular houve negocio a 8 3/16.

No Rio, os bancos abriram a 8 3/16, 8 5/32 e 8 1/8.

Cotações de Generos

Assucar

PARA O AGRICULTOR

Usinas por 15 kilos		$	a	$
Crystalisados	"	$	a	$
Demeraras	"	$	a	$
Brancos, por 15 kilos		9$500	a	10$500
Somenos	"	6$200	a	6$500
Mascavado	"	5$200	a	5$500
Brutos seccos	"	$	a	$
Bruto mellado	"	4$500	a	4$700
Retames	"	3$900	a	4$000

Aguardente cota-se de 1$900 a 2$000 a canada conforme o grão.
Alcool de 38 graos 3$800 a canada.
Alcool de 40 gráos a 4$000 a canada.
Mel por pipa 70$000.
Milho a 100 réis o kilo.
Farinha de mandioca á 11$000 nominal.

ALGODAO

Cota-se nominal a 16$000 os 15 kilos.
Bagas de mamona a 3$200 os 15 kilos, venda.
Caroços de algodão cota-se a 1$100 os 15 k.

Para exportação

COUROS

Seccos, salgados do norte na base de 12 kilos, nominal.	1$300
Espichados do norte . . .	1$300
Salgados seccos do E. Santo	1$200
Espichados do E. Santo . .	1$200
Refugos	$882
Verdes nominal	$760

MEL

Cota-se venda a pipa. . . . 140$000

ALCOOL

Por pipa, cota-se de 420$000 á 450$000

AGUARDENTE

Por pipa, venda		a	230$000
Pelles de carneiro 1ª sorte e cento		a	150$000
Pelles de cabra 1ª sorte e cento		a	350$000
Refugos 50$ e cordeirinho		a	10$000
Solla o meio nominal de	7$000	a	10$000
Feijão mulatinho do Estado, sacco com 60 k.,		a	18$000
Borracha 15 kilos de . .			60$000
Cera de carnaúba 15 kilos, nominal	14$000	a	26$000

Importação

De Bordeaux e escalas, vapor francez CORDOUAN, entrado em 25 e consignado a Domingos de Sampaio Ferraz:

— Carga de Bordeaux:
Azeite 15 caixas á ordem.
Chapéos 1 caixa a A. de Castro e Silva.
Cognac 30 caixas a E. M. de Barros, 15 á ordem.
Conservas 3 caixas a Pierre M. Liausu, 3 a Silva Marques & C.
Chocolate 1 caixa aos mesmos.
Doces 2 caixas a Pierre M. Liassú.
Ervilhas 6 caixas á ordem.
Grades para reclame 1 caixa a E. M. de Barros.
Licores 5 caixas a Silva Marques & C.
Manteiga 50 caixas a Amorim Ferdandes & C.
Ornamento para igreja 1 caixa a M. Collier.
Porcelana 2 barricas ao mesmo.
Roupa branca 1 ao mesmo.
Sardinha 6 caixas á ordem.
Vinho 3 barris a Pierre M. Lionço, 4 a Antonio Laclete, 1 á ordem, 10 caixas a Silva Marques & C.
— Carga de Leixões.
Bagas 1 caixa a F. Amaral Cardoso & C.
Vinho 5 caixas á ordem.

Exportação

DIA 26 DE JULHO DE 1899

Para o exterior

Não houve.

Para o interior

— No vapor nacional Beberibe, para o Ceará, despacharam:
Fuerstemberg, Lemos & C., 50 fardos com 4000 kilos de pastas de caroços de algodão.
Para Camocim, despacharam:
Amorim Fernandes & C., 3 latas com 54 kilos de phosphoros, 2 caixas com 64 litros de cerveja, 75 saccos com 4500 kilos de café, 5 garrafões com 100 litros de genebra, 1 caixa com 80 kilos de biscoutos, 15 saccos e 15 barricas com 2745 kilos de assucar branco, 6 ditas com 450 kilos de assucar refinado, 10 barris com 870 litros de aguardente, 12 ditos com 450 litros de vinagre e 24 ditos com 900 ditos de vinho.
Pereira Pinto & C., 15 barris com 1230 litros de aguardente.
C. A. Barbosa, 15 caixas com 120 litros de cidra, 12 caixas e 16 garrafões com 360 litros de genebra, 12 barris com 400 ditos de vinagre, 24 ditos e 10 caixas com 880 ditos de vinho de fructas.
G. de Mattos Irmãos & C., 100 caixas com 1200 kilos de sabão.
Braga, Sá & C., 1 caixa com calçados.
José Pinto Lapa, 20 barris com 1700 litros de aguardente.
Para Parnahyba, despacharam:
Amorim Fernandes & C., 20 saccos com 1200 kilos de café.
Para Natal, despacharam:
Paiva Ferreira & C., 9 mallas com calçados e 1 caixa com vaquetas.
Bancks & C., 7 volumes 481 kilos de fumo.
Pinto Alves & C., 50|2 barricas com 3000 kilos de assucar refinado.
Dias & C., 2|2 barricas com 120 kilos de assucar refinado e 2|2 ditas com 152 kilos de assucar branco.
Azevedo & C., 5 barricas com 390 kilos de fumo.
Augusto Nogueira, 3 caixas com calçados.
Para o Aracaty, despacharam:
F. A. Cardoso & C., 10 garrafões com 150 litros de genebra, 10 caixas com 90 ditos de cidra, 2 pipas e 5 barris com 1385 litros de aguardente.
João F. de Almeida & C., 2 ancoras com 80 litros de vinho, 1 dita com 40 ditos de vinagre, 0|4 de barricas com 240 kilos de assucar branco e 1 ancora com 40 litros de aguardente.
João Machado Cavalcante, 1 caixa com calçados.
Bendks & C., 1 caixa com 4700 charutos e 10 kilos de fumo.
João F. de Almeida & C., 9 ancoras com 360 litros de vinho de fructas.
Para Mossoró, despacharam:
Martins & Rodrigues, 3 fardos com 150 kilos de tecidos de algodão.
Oliveira Maia & C., 1 caixa com calçados.
Ayres dos Reis & C., 1 caixa com calçados.
Para a Parahyba, despacharam:
Oliveira Maia & C., 1 caixa com calçados.
— No vapor nacional Meteoro, para o Pará, despacharam:
P. Carneiro & C., 300|4 de barricas com 18800 kilos de assucar branco.
H. da Silva Loyo & C., 430|2 barricas com 37905 kilos de assucar branco.
Joaquim Francisco Farias, 2 saccos com 50 kilos de farinha de mandioca, 1 sacco com 60 kilos de feijão e 4 ditos com 400 côcos, fructas.
Marques & Moreira, 20 saccos com 2000 côcos, fructas, e 40 ditos com 2400 kilos de feijão.
Costa Campos & C., 2 caixas com calçados.
Para o Maranhão, despacharam:
Costa Campos & C., 5 caixas com calçados.
Para o Ceará, despacharam:
Pereira Carneiro & C., 50 saccos com 3750 kilos de assucar branco.
— No vapor nacional Marajó, para o Rio de Janeiro, despacharam:
João Furtado & C., 20 toneis com 9910 litros de alcool.
— No vapor nacional Estrella, para o Aracajú, despacharam:
L. Barbosa & C., 1 sacco com 60 kilos de sementes de maniçoba.
Para a Bahia, despachou:
José Pinto Lapa, 7 caixas com 210 kilos de doce.
— No vapor nacional Gusjará, para o Ceará, despachou:
Jose Pinto Lapa, 10 barris com 850 litros de alcool e 60 barris com 5100 litros de aguardente.
— No hiate Argentina, para Mossoró, despacharam:
Nunes Fonseca & C., 4 caixas com 174 kilos de pregos de ferro, 4 ditas com 90 kilos de phosphoros e 1 atado com 75 kilos de velas de cera.
— No vapor nacional Amazanas, para o Rio de Janeiro, despachou:
Augusto Xavier, 3 volumes com 45 kilos de doce e 4 caixas com 32 litros de aguardente.
— Na barcaça Pensamento, para Camaragibe, despacharam:
Castro Maia & C., 10 fardos com 750 kilos de xarque.
— Na barcaça Belleza do Oceano, para Maceió, despacharam:
Fonseca Irmãos & C., 150 caixas com 2850 kilos de sabão.

Alfandega de Pernambuco

RENDA GERAL

Mez de Julho

Do dia 1 á 26	1.024:197$415
Idem do dia 27	45:903$455
	1.070:100$870

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 27 de Julho de 1899.

O thesoureiro,
João Vicente.
O chefe de secção.
Manoel Zeferino

Recebedoria do Estado

Mez de Julho

Desde o dia 1 a 26	426:322$523
Idem do dia 27, sendo:	
Diversos impostos	6:519$943
Exportação	12:704$833
	445:547$299

Recife Drainage

Mez de Julho

Desde o dia 1 a 26	3:029$792
Idem do dia 27	$
	3:029$792

Mercado Publico de S. José

RENDIMENTO DO DIA 26 DE JULHO DE 1899

Entraram:

35 bois, pesando 4.561 kilos.	
242 kilos de peixe a 100 rs.	24$200
11 compartimentos com mariscos, camarões ou caranguejos a 300 rs.	3$300
55 meias columnas a 600 rs.	33$000
23 barracas grandes dentro do gradil a 1$200	27$600
2 cargas com gallinhas a 1$000 rs.	2$000
1 cabeça com gallinhas a 1$000 rs.	1$000
57 cargas com fructas a 600 réis	34$200
92 cargas com farinha, milho e feijão a $500	46$000
7 compartimentos com suinos a 1$200	8$400
117 lugares a $500	58$500
14 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 2$000	28$000
2 compartimentos com fressuras a 1$500	3$000
6 fressureiros a 1$200	7$200
35 compartimentos com fazendas, a 3$000	105$000
19 compartimentos com comidas a 1$500	28$500
51 compartimentos com verdura a 600 rs.	30$600
90 compartimentos com farinha ou cereaes a.... 1$000 rs.	90$000
2 cargas com fardos com carne secca a 3$000	6$000
32 talhos da frente a 3$500	112$000
20 ditos de retaguarda a 3$000 rs.	60$000
	708$500
Rendimento do dia 1 a 25	16:462$400
Somma	17:170$900

PREÇOS DO DIA

Carne de $500 a 1$000.
Suino de 1$500 a 1$600.
Carneiro de 1$600 a 1$700.
Farinha de $900 a 1$000
Milho de $800 a $900.
Feijão de 1$300 a 1$400.

A farinha de $900 a cuia é vendida pela Prefeitura.

Foram abatidas no Matadouro da Cabanga, 82 rezes, para o consumo publico.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Julho

Marajó, do norte, a 28.
Actor, de Liverpool, a 28.
Maranhão, do sul, a 28.
Minho, do sul, a 30.
Clyde, do sul, a 30
Brazil, do norte, a 31.

VAPORES A SAHIR

Mez de Julho

Rio e Santos Marajó, a 28, as 4 h.
Manáos e esc. Maranhão, a 28, as 4 h.
Southampton e esc. Minho, a 30, as 4 h.
Southampton e esc. Clyde, a 30, as 12 h.
Rio e esc. Brazil, a 31, as 4 h.

NAVIOS ESPERADOS

De Lisboa:
Barca portugueza Arcelina.
De New-York:
Barca norueguense Brodrene.
Barca norueguense Argo.
De Terra Nova:
Lúgar inglez Sumbean.
Lugar inglez May.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Meteóro, varios generos.
Vapor nacional Maranhão, varios generos.
Vapor nacional Gusjará, varios generos.
Vapor nacional Jacuype, varios generos.
Vapor nacional Alice, varios generos.
Vapor nacional Estrella, varios generos.
Vapor nacional Itaúna, varios generos.
Vapor nacional Aguamaré, var. genes.
Vapor inglez Norseman, fios.
Cruzador americano Pathfender, munições.
Barca sueca Sygin, madeira.
Barca norueguense Marior, carvão.
Barca norueguense Meteoro, carvão.
Barca norueguense Ostora, carvão.
Barca norueguense Nor-Vega, carvão.
Barca norueguense Skjald, carvão.
Barca norueguense Liv, carvão.
Barca norueguense Reigiord, varios gener.
Barca norueguense Petersonting, var. gen.
Barca ingleza M. J. Don, carvão.
Barca dinamarqueza David, carvão.
Brigue hollandez Admiraal Trom, var. gen.
Brigue nacional Frederico, farello.
Brigue hollandez Admiraal Trom, var. gen.
Brigue nacional Frederico, farello.
Patacho nacional Trias, xarque.
Lúgar inglez Dunure, varios generos
Lúgar austriaco Vir, kerozene.

Tenente-Coronel Silvino Ribeiro

Tenho a satisfação de declarar que, soffrendo ha quatro annos de uma desesperadora bronchite, que me trazia a maior parte do tempo prostrado no leito, consegui restabelecer-me completamente com o uso de meia duzia de frascos do acreditado *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

Silvino Ribeiro
(Firma reconhecida).

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA DE

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891, mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas e a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar, apresentando pequenas tumefacções que desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e Gazeta da Tarde provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos, que nesta cidade do Recife e no Rio de Janeiro, pouco receio causa a febre amarella mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo — nestes ultimos periodos é então necessario ... fações que com a continuação do Elixir ... a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgamente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras, coenstruação, gravidez e nos casos de parto com febre é de um resltado muito certo e seguro e é a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento da composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

Este Elixir conhecido do publico, e de um grande numero de dignos medicos, é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

A's creanças até um anno, 10 gottas de 2 em 2 horas, em uma colher de sopa.

De um a trez annos, 15 gottas etc.

De 2 a 3 annos em diante, 40 gottas, etc.

Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua Marquez de Olinda n. 2.
Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.
Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio d Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação, sera encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e conta gottas. N'um lado teem gravado—Elixir anto-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior sendo falsos os que não forem assignados

Um prodigio!

Declaro que, soffrendo minha filha Maria, de 11 mezes de idade, de uma forte coqueluche, e havendo gesotado todos os recursos medicos para lhe debellar tão terrivel molestia, dei-lhe o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e com o uso de um só frasco tive a ventura de vel-a completamente curada!

Antonio Martins de Andrade.
Firma reconhecida).

Dartros, Empigens e Herpes

OS DARTROS SECCOS OU HUMIDOS nos pés ou n'outro logar e as empigens e herpes são uma doença cal.

A difficuldade da cura está na escolha do medicamento,

E o unico que póde e deve ser usado porque destroe o germen da doença (um parasita) no proprio logar onde elle vive e se reproduz, é o DERMOL: novo e precioso especifico descoberto pelo pharmaceutico Henrique E. N. Santos.

Bronchite em crianças

Um filhinho do distincto cavaheiro Sr. Rodolpho Taborda, atacado do forte bronchite, em poucos dias ficou completamente restabelecido com uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

Vende-se na Pharmacia e Drogaria BARTHOLOMEU, á rua Larga do Rosario n. 34.

INDICAÇAO UTIL — Os Dartos são uma doença muito vulgar neste clima, principalmente nas partes do corpo onde o suor não tem facilidade de evaporar-se.

Para os destruir, descobriu-se ultimamente um precioso especifico, que não suja a roupa nem é nojento como as pomadas, e a que o seu auctor Henrique E. N. dos Santos, pharmaceutico pela Universidade de Coimbra deu com muita propriedade o nome de DERMOL.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

Guimarães Braga & C.

Receberam um completo sortimento dos acreditados ESPECIFICOS do *Novo Mexico*, de Souza Soares, que curam com muita facilidade e economia as principaes molestias.

Vendas pelos preços do fabricante.

Drogaria Braga

Rua Marquez de Olinda n. 60

ILEGÍVEL

EDITAES

Alistamento eleitoral

O Coronel Pedro Ozorio de Cerqueira, presidente da Commissão Municipal do Recife, etc.

Faço saber que em virtude da Lei n. 35 de 28 de Janeiro de 1892, compõe-se o alistamento geral deste municipio dos eleitores abaixo mencionados, cabendo aos interessados interporem recursos legaes de accôrdo com a mesma lei.

Freguezia de S. José

2028 Antonio Joaquim da Silva, 53 annos, filho de Antonio Joaquim da Silva, casado, artista. rua Vidal de Negreiros, 1881.

2029 Antonio Soares de Carvalho, 54 annos solteiro, commerciante, rua Vidal de Negreiros, 1881,

2030 Antonio Benigno de Mendonça Macêdo, 24 annos. filho de Luiz Fonseca de Macêdo, solteiro, commerciante, rua Vidal de Negreiros, 1885.

2031 Antonio Leal de Castro Delgado, 43 annos, filho do Capitão Antonio Maria de Castro Delgado, casado, empregado, rua Vidal de Negreiros, 1890.

2032 Augusto Candido Baptista, 20 annos, filho de Augusto José Baptista, solteiro, artista, rua Vidal de Negreiros, 188[illegible].

2033 Angelo da Motta Andrade, 23 annos, filho de outro, solteiro, empregado publico, rua Vidal de Negreiros, 1881

2034 Antonio Peregrino de Mendonça, 49 annos, filho de José Ignacio de Mendonça, casado, negociante, rua Vidal de Negreiros, 1881.

2035 Antonio do Rego Barros, 40 annos filho de Feliciano do Rego Barros, casado, commerciante, 1883.

2036 Alfredo Soares de Azevedo, 35 annos. filho de José Soares de Azevedo. solteiro, estudante, rua Vidal de Negreiros, 1890.

2037 Alfredo Wautier de Souza, 21 annos, filho de Luiz Cornelio de Souza, solteiro, commerciante, rua Vidal de Negreiros, 1890.

2038 Austricliano Gomes de Souza, 30 annos, filho de João Gomes de Souza, casado, commercio, rua Vidal de Negreiros, 1890.

2039 Antonio Xavier da Silva, 30 annos. filho de Januario Xavir da Silva, casado, empregado, rua Vidal de Negreiros, 1890

2040 Arthur Wauthier de Souza, 23 annos, filho de Luiz Cornelio de Souza, casado, artista, rua Vidal de Negreiros. 1883.

2041 Avelino Francisco de Souza e Silva 32 annos, filho de Joaquim Francisco de Souza e Silva solteiro, negocio, rua Vidal de Negreiros, 1890.

2042 Alfredo Gomes Deschamps, 30 annos, filho de Paulino Antonio da Costa, solteiro, artista, rua Vidal de Negreiros, 1890.

2043 Affonso Pompilino Augusto Rodrigues, 23 annos, filho de Antonio Francisco Paulo do Rozario, solteiro, negocio. rua Vidal de Negreiros, 1890

2044 Antonio Pereira Bello, 22 annos, filho de José Raymundo Pereira Bello, 1890.

2045 Affonso Freitas das Chagas, 36 annos, filho de Manoel Freitas das Chagas, solteiro, artista, rua de Alecrim, 1896.

2046 Augusto Rufino Figueira da Silva, 42 annos, filho de José Figueira da Silva, solteiro, commercio, rua Marcilio Dias, 1885.

2047 Tenente Coronel Alexandre dos Santos Selva, 21 annos, filho de Ignacio Selva, casado, negociante, rua Vidal de Negreiros, 1896

2048 Bacharel Antonio de Albuquerque Mello, 29 annos, filho de Sebastião A. Albuquerque Mello, casado, advogado, rua Coronel Suassuna.

2049 Agostinho Vieira Coelho, 22 annos, filho de Joaquim Vieira Coelho, solteiro, commercio, travessa dos Martyrios, 1896.

2050 Abilio Pereira dos Santos Castro, 43 annos, filho do Dr. José Pereira dos Santos Castro, casado, pratico da barra, rua do Coronel Suassuna, 1895.

2051 Apollonio Claudio da Motta, 25 annos, filho de Clavdio Jesus da Motta, solteiro, rua da Jangada, 1896.

2052 Antonio Germano dos Santos, 33 annos, filho de João Germano dos Santos, solteiro, commercio, rua Coronel Suassuna, 1896.

2053 André Anacleto do Nascimento, 21 annos, filho de Anacleto Antonio dos Santos, solteiro, commercio, rua do Forte, 1899,

2054 Arthur Candido Drummond, 25 annos, filho de Fortunato Drummond, solteiro, empregado, publico, rua Coronel Suassuna, 1896.

2055 Antenor dos Santos Pinto, 21 annos, filho de Christovão Pereira Pinto, solteiro, commercio, rua Vidal de Negreiros, 1896.

2056 Anacleto Angelo da Silva, 29 annos, filho de José Angelo da Silva, solteiro, artista, rua Marcilio Dias, 1895.

2057 Antonio Mendes Lopes de Mendonça, 22 annos, filho de Innocencio M. L. de Mendonça, solteiro, commercio, rua Vidal de Negreiros, 1896.

2058 Arthur Alves da Cruz, 31 annos, filho de José Alves da Cruz, solteiro, artista, rua Marcilio Dias, 1896.

2059 Alfredo Motta, 25 annos, filho de Manoel José da Motta, casado, artista, largo do Forte, 1890.

2060 Antonio de Freitas Barboza, 32 annos, filho de José de Freitas Barboza, casado, artista, rua Marquez do Hervai 1885.

2061 Antonio Viquito Dornellas, 42 annos, filho de Vicente Ferreira Dornellas, casado, artista, rua do Jardim, 1890.

2062 Antonio da Silva Pessôa, 52 annos, filho de José Ribeiro P. de Albuquerque, casado, artista, rua da Assumpção, 1892.

2063 Antonio José da Silva Pontes, 31 annos, filho de Antonio José Pontes, casado, artista, rua do Coronel Suassuna, 1882.

2064 Alexandre Deocleciano de Albuquerque, 23 annos, filho de José Alexandre de Albuquerque, casado artista, rua do Coronel Suassuna, 1881.

2065 Arthur Teixeira Leite, 25 annos, filho de José Teixeira Leite, casado artista, rua do Padre Floriano, 1890.

2066 Adelino Augusto Pereira de Albuquerque, 35 annos, filho de Marianno Pereira Pinto, de Albuquerque rua Padre Floriano, 189

2067 Antonio Marianno de Souza Gouveia, 40 annos, filho de Francisco Ignacio Gouveia, casado, artista, rua Padre Floriano, 1890.

2068 Arcenio Francisco Antero Borges, 22 annos, filho de João Francisco Antero Borges, casado, artista, rua Padre Floriano, 1890.

2069 Antonio Alfredo Moreira de Mendonça, 31 annos, filho de João Moreira de Mendonça, casado, empregado publico, rua do Coronel Suassuna, 1885

2070 Agostinho José Lourenço da Silva 21 annos, filho de José Lourenço da Silva, casado, negocio, rua Marquez do Herval, 1892.

2071 Antonio Leonardo Menezes de Amorim, 41 annos, filho de Francisco José M. de Amorim, casado, empregado, publico, rua Marquez do Herval. 1881.

2072 Antonio José Coelho. 23 annos filho de Francisco José Coelho, solteiro, empregado publico, rua do Coronel Suassuna 1890.

2073 Adolpho Antonio Vieira, 22 annos, filho de Bernardino A. Vieira, solteiro, empregado publico, rua do Alecrim, 1890.

2074 Antonio Florentino de Figueiredo Lima 23 annos, filho de Rotilo de Figueiredo Lima, solteiro, empregado publico, rua do Alecrim, 1887.

2075 Antonio José Pereira Braga, 22 annos, filho de Antonio José Pereira Braga, solteiro, empregado publico, rua do Alecrim, 1892

2076 Antonio Manoel do Rego Barros, 63 annos, filho de Sebastião Antonio do Rego Barros, casado, empregado publico, rua do Coronel Suassuna, 1890.

2077 Antonio Manoel do Rego Barros Filho, 33 annos, filho de outro, casado, empregado publico, rua do Coronel Suassuna, 1890

2078 Antonio Joaquim Fernandes da Silva, 60 annos, filho de João Manoel Pereira da Silva, viuvo, commerciante, rua de S. José, 1892.

2079 Antonio Joaquim Fernandes da Silva Junior, 22 annos, filho de outro, solteiro, artista, rua de S. José, 1892.

2080 Antonio Gregorio Chaves, 22 annos, filho de Mathias Gomes da Fonseca casado, commerciante largo do Mercado, 1890.

2081 Antonio Jorge do Espirito-Santo, 23 annos, filho de Gertrudes Maria da Conceição, solteiro, empregado, rua d'Assumpção, 1890.

2082 Antonio Malheiro de Mello, 20 annos, filho de Henrique M. Monteiro de Mello, solteiro, commerciante, rua 89, 1883.

2083 Antonio Maximiano de Albuquerque Santiago, 26 annos, filho de Felippe C. de Albuquerque Santiago, solteiro, artista, travessa do B[illegible], 1890.

2084 Antonio de Souza Mello, 2? annos, filho de Domingos de Souza Mello, solteiro, negociante, rua do Coronel Suassuna, 1890.

2085 Antonio Muniz Pereira, filho de Antonio M. Pereira, casado, artista, rua do Coronel Suassuna, 1890.

2086 Augusto do Rego Cavalcante Silva, 22 annos, filho de Feliciano do Rego Cavalcante e Silva, solteiro, negocio, rua do Jardim, 1890.

2087 Adolpho Miguel da Costa, 30 annos filho de Urbano Miguel da Costa, casado, artista, rua do Jardim, 1890.

2088 Alfredo Augusto da Silva Ribeira, 21 annos filho de Manoel da Silva Ribeiro, casado, artista, rua do Jardim, 1890.

2089 Arthur Bessone de Assis Campos, 27 annos, filho de Candido B. de Campos, solteiro, artista, rua dos Pescadores, 1890.

2090 Antonio Duarte Torres, 26 annos, filho de Francisco Joaquim Torres, solteiro, commercio, rua de Domingos Theotonio, 1890.

2091 Antonio Galdino da Silva, 30 annos, filho de Antonio G. da Silva, solteiro, negociante, pateo de S. José, 1881.

2092 Antonio Germiniano Pereira dos Santos, 30 annos, filho de Antonio Pereira Leão, casado, artista, rua d'Assumpção, 1890.

2093 Austricliano de Arruda Camara, 30 annos, filho de Antonio de Arruda, solteiro, negocio, rua d'Assumpção, 1890.

2094 Antonio Eladio Carneiro da Silva, 2? annos, filho de Manoel Carneiro da Silva solteiro, artista, travessa de S José, 1890.

2095 Affonso da Silva Santos, 21 annos, filho de José da Silva Santos solteiro, artista, travessa de S. José, 1892.

2096 Alexandrino Cavalcante de Albuquerque, 43 annos, filho de Manoel Antonio Cavalcante, viuvo, empregado publico, rua de Antonio Henrique, 1892.

2097 Antonio Cardoso da Silva, 35 annos, filho de José da Silva, solteiro, negocio, rua Vidal de Negreiros, 1892.

2098 Antonio Francisco de Lima, 31 annos, filho de Esmael Francisco de Lima, viuvo, artista, rua Vidal de Negreiros, 1890.

2099 Antonio Domingos de Almeida Passos, 75 annos, filho de outro, casado, negocio, rua Vidal de Negreiros, 1890.

2100 Antonio Duarte Correia, 32 annos, filho de José Bezerra Rego, solteiro, commercio, rua Vidal de Negreiros, 1890

2101 Alfredo Fernandes Duarte, 25 annos, filho de Maximiano Fernandes Duarte, solteiro, negocio, rua de Santa Cecilia, 1890.

2102 Alfredo Carneiro Ribeiro Coelho, 23 annos, filho de Bernardino R. Coelho, solteiro, commercio, rua de Santa Rita, 1884.

2103 Alfredo José Augusto Ferreira, 26 annos, filho de Francisco José A. Ferreira, solteiro, artista, rua de Santa Rita, 1885.

2104 Alexandrino José Soares, 54 annos filho de José Soares, casado, artista rua de Santa Rita, 1890

2105 Antonio Rodrigues Vieira, 33 annos, filho de outro, solteiro, artista, rua de de Santa Rita, 1890.

2106 Antonio da Silva Junior, 46 annos, filho de Antonio da Silva Almeida, casado, commercio, rua Velha de Santa Rita, 1890.

2107 Antonio Francisco Cordeiro, Merguihão, 32 annos, filho de Rogerio L. da Silva, Merguihão, casado empregado, rua Vidal de Negreiros, 1892.

2108 Antonio Soares Teixeira 48 annos, filho de José Soares Teixeira, casado, empregado, rua Visconde Santa Rita, 1890.

2109 Antonio Pedro de Alcantara, da Silva, 30 annos, filho de Antonio Pereira. A. da Silva,, solteiro, empregado, rua Santa Rita, 1890.

2110 André Avelino Pereira dos Anjos, 28 annos, filho de Antonio P. Real, casado, Negocio, rua 80, 1892.

2111 Anacleto da Silva Ramos, 28 annos, filho de Joaquim da Silva Ramos, casado, empregado publico, rua da assumpção, 189.

2112 Argemiro Antonio de Albuquerque, 43 annos, filho de Antonio R. da Silva solteiro, Empregado publico, rua Marquez de Herval, 1887.

2113 Alfredo Adolpho Barros Lima, 24 annos, filho do Major Julio B. de B Lima, solteiro, commercio, rua Marquez de Herval, 1887.

2114 Alipio de Almeida Queirox Fonseca, 26 annos, filho de Francisco de Paula Q. Fonseca, casado, empregado, rua Marquez de Herval, 1887.

2115 Aquilino Pereira Lemos, 24 annos, filho de Antonio Luiz Pereira, de Queiroz solteiro, empregado, pateo da Patria, 1884.

2116 Annuncio da Rocha Pereira, 21 annos, filho de Abel da Rocha Pereira, casado, negocio, rua de S. João, 1892.

2117 Alfredo Leal Ferreira, 23 annos filho de Candido Leal Ferreira, solteiro, empregado publico, rua S. João, 1892.

2118 Augusto da Silva Neves, 23 annos, filho de José da Silva Neves, casado, empregado publico, rua S. João, 883.

2119 Antonio Paulino da Rocha, 32 annos, filho de Apolinario R. da Conceição, solteiro, artista, rua S. João, 1885.

2120 Antonio José Monteiro, 25 annos filho de José Maria Monteiro, casado, artista, rua Marquez de Herval, 890.

2121 Antonio Gasmão Accioly Ramos, 25 annos, filho de Antonio A. Santiago Ramos, solteiro, artista, rua Marquez de Herval, 1890.

2122 Antonio Pavio de Vasconcellos, 45 annos, filho de Antonio P. de Vasconcasado rua Marquez de Herval, 1890.

2123 Arandipho Amaral, C Souto Maior, filho de Christovão da Rocha C outo Maior, casado, empregado publico, rua Marquez de Herval, 890.

2124 Abel da Rocha Pereira. 43 annos. filho de Francisco da Rocha, solteiro, negocio, rua Marquez de Herval, 189[illegible].

21[illegible] [illegible] Lourenço Góes de Vasconcellos 3[illegible] annos filho de Lourenço Góes de Vasconcellos solteiro, artista, rua do Gazometro, 1892.

2125 Antonio Ferreira dos Reis, 23 annos, filho de José Ferreira, Visitação, casado, artista, rua de S. João, 1890

2127 Alfredo Pessoa Candido, das Chagas 32 annos, filho de Joaquim H. Candido Chagas, solteiro, empregado, rua do Gazometro, 1890.

2128 Antonio Carvalho de Vasconcellos Goes, 23 annos, filho de João Carvalho R. Barros, solteiro, negocio rua da Detenção, 1892

2129 Antonio Ovidio S. Ramos 32 annos, filho de José Rufino da S. Ramos, solteiro; empregado, publico, rua 80, 1892

2130 Antonio Diogo da Silva Alencar, 22 annos, filho de João Carlos de Alencar, solteiro, artista, rua Barão de Lucena, 1890,

2131 Arthur Ernesto B. de Aquino. 26 annos, filho de José Thomaz P. de Aquino, solteiro, negocio, rua 89, 1890.

2132 Alipio Muniz da Silva, 2? annos, filho de José Francisco, M. da Silva, solteiro, artista, rua 89, 1890.

2133 Antonio Cesino Alves de Vasconcellos, 20 annos, filho de Francisco Alves de Vasconcellos, solteiro. artista, rua 89, 1890.

2134 Antonio Euthichio de Medeiros, 34 annos, filho de José Jacintho de Medeiros; solteiro, guarda-livros, rua 80, 1890.

2135 Antonio Pereira da Silva, 31 annos, casado, artista, rua 80. 1884.

2136 Antonio Teixeira, dos Santos, Filho, 43 annos, filho de outro, solteiro, artista, rua Marquez de Herval 1882.

2137 Antonio Albino Patricio, 32 annos, filho de Manoel José Patricio, casado, professor, rua da Detenção, 1880.

2138 Auxencio Cardoso, de Albuquerque, 24 annos, filho de Felippe Nery Cardoso solteiro, artista, rua d'Assumpção, 1890.

2139 Antonio Ignacio Brandão, 23 annos, filho de outro, casado, artista, Largo, do Mercado, 1890.

2140 Antonio Ferreira dos Santos, 24 annos, filho de João Ferreira dos Santos, solteiro, commercio, largo do Mercado, 1890.

2141 Antonio Ferreira da Cunha, Lages. 50 annos, filho de João Ferreira Maia, casado, negocio, rua de Santa Rita, 1890.

2142 Antonio Acacio Mendes 22 annos, filho de Antonio Fernandes Mendes, solteiro, commercio rua Nova de Santa Rita 1890.

2143 Alberto Luiz Vieira do Conde, 43 annos, filho de José Justiniano, V. do Conde, solteiro, artista, rua Nova de Santa Rita, 1890.

2144 Antonio Ribeiro dos Santos, 21 annos, filho de Antonio Ribeiro dos Anjos, solteiro, empregado, becco do Lourenço, 1892.

1145 Dr. Antonio Clodoaldo, de Souza, 35 annos, filho do Capitão, Amaro B. de Souza, casado, advogado, rua 89, 1581.

2146 Agostinho José de Oliveira, 55 annos, filho de. José Antonio de Oliveira, casado, empregado publico, rua Coronel Suassuna, 1893

2147 Antonio Alexandre Alves de Mello, 22 annos, filho de João Alexandre de Mello, solteiro, commercio, rua Azul, 1896

2148 Affonso de Albuquerque Maranhão A. Verde, 54 annos, filho de André de A. M. Arco-Verde, casado, agricultor, rua Vidal de Negreiros, 1896.

2149 Alfredo Albertino dos Passos Bandeira, 21 annos, filho de João Joaquim de Sant'Anna Bandeira, solteiro, artist, Becco Tapado, 1895.

4150 Alfredo José dos Santos, 21 annos, filho de Guilherme José dos Santos, solteiro, maritimo, pateo do terço, 1896.

2151 Alexandre Prisco de Amorim, 24 annos filho de Manoel Pedro Rates de Amórim, solteiro, artista, rua 89, 1895.

2152 Abdon Odon Travasso de Arruda, 20 annos filho de outro, solteiro Maritimo, rua do N[illegible], 1895.

2153 Antonio Valerio do Nascimento, 25 annos, filho de Valerio do N. Souza, solteiro, commercio, rua da Cabanga, 1896.

2154 Ascendino Augusto da Camara, 25 annos filho de Antonio Augusto da Camara, solteiro, commercio, rua Azul, 1896.

1155 Antonio Themoteo de Queiroz, 60 annos, filho de Manoel Themoteo de Queiroz, casado, empregado publico, rua da Gameleira, 1895.

2156 Antonio de Oliveira Santos, 22 annos, filho de Antonio Oliveira Santos Junior, solteiro, empregado publico, rua da Palma, 1895.

2157 Antonio José Ribeiro de Paula, 25 annos, filho de José Ribeiro, solteiro, commercio, rua da Gamelleira, 1895.

2158 Augusto Juliano Cezar, 35 annos, filho de Domingos Cezar, casado. artista, rua das Calçadas. 1895.

2159 Alfredo Odorico, de Seixas e Silva, 35 annos, filho de Rosendo F. da Silva, asadoempregado publico, rua dos Coqueiraes, 1895.

2160 Antonio Gomes Pereira Guerra, 21 annos, filho de outro, solteiro empregado publico, travessa do Costa. 1895.

2161 Antonio Baptista Fundador, 21 annos, filho de Ignacio B. Fundador, casado, artista, rua das Calçadas, 1895.

2162 Antonio Xavier de Souza, 21 annos, filho de Francisco Xavier de Souza, solteiro, commercio, rua coronel Suassuna, 1890.

2163 Alfredo Gonçalves Lage de Mello, 26 annos filho de Francisco S. de Mello solteiro commercio rua Coronel Suassuna 1892.

2164 Antonio de Barros Pimentel, 22 annos, filho de Luiz F. B. Pimentel, solteiro, artista, rua Coronel Suassuna, 1892.

2165 Antonio de Castro Duarte Vieira, filho de Manoel D. Vieira casado, artista, rua das Carroças, 1890

2166 Antonio Maria Tavares, 21 annos, filho de Antonio M. Tavares, casado, empregado publico, rua das Carroças, 1890

2167 Alfredo Velloso da Silva Lopes, 34 annos filho de Galdino L. de Oliveira, casado, artista, rua das Carroças, 1890.

2168 Augusto Julio da Cunha, 22 annos, filho de Augusto P. da Cunha, solteiro, artista, rua das Carroças, 1892.

2169 Antonio Joaquim Pereira, 43 annos, filho de Joaquim B. Pereira, casado artista, rua das Carroças, 1892.

2170 Augusto Coelho de Moraes, 22 annos, filho de João S. C. de Moraes, solteiro, commercio, rua das Carroças, 189[illegible].

2171 Antonio Sancano das Mercês Proto, 4[illegible] annos, filho de Francisco F das Mercês Proto, viuvo, artista, rua Dias Cardoso, 882

2172 Alfredo Moreira Harrys, 25 annos, filho de Ricardo Harrys, solteiro, artista, rua de Dias Cardoso, 189[illegible]

2173 Alfredo Pereira Bacellar, 27 annos, filho de Manoel F. Bacellar, casado, negocio, rua de Dias Cardoso, 1890.

2174 Altino Pilar de Mendonça, 23 annos, filho de Francisco J. Pilar, solteiro, empregado publico, rua de S. João, 1881.

2175 Antonio Theodoro de Albuquerque, 53 annos, filho de Miguel da Rocha Cavello, casado empregado publico, rua de S Bartholomeu, 1890.

2176 Antonio Marcellino dos Santos, 45 annos, filho de Antonio G. dos Santos, casado, artista, rua 24 de Maio 1885.

2177 Amaro Galdino de Barros Dutra, 47 annos, filho de Dionisio P. Dutra, casado, empregado publico, rua da Palma, 1890.

2178 Agostinho José dos Santos Dutra, 23 annos, filho de outro, solteiro, professor, rua da Palma, 189[illegible].

2179 Antonio Aquilino Pires, 21 annos, filho de Joaquim Antonio Pires, casado, artista, rua das Carroças, 1890.

2180 Alfredo Ildefonso dos Reis, 23 annos, filho de Domicio B. dos Reis, solteiro, professor, rua do Marquez do Herval, 1890.

2181 Antonio Americo Ribeiro de Carvalho, 22 annos, filho de Hermenegildo R. Carvalho, solteiro, empregado, rua do Marquez do Herval, 1890.

2182 Antonio de Alegria Figueira, 21 annos, filho de João Ferreira de Alegria, solteiro, artista, rua da Assumpção, 1892.

2183 Antero Vitalino de Albuquerque Sobreira, 34 annos, filho de José Joaquim Albuquerque Sobreira, solteiro, artista, rua de Marcilio Dias, 1885.

2184 Antonio Gonçalves dos Santos, 33 annos, filho de outro, casado, artista, rua Marcilio Dias, 1884.

2185 Antonio Olegario de Almeida Lopes, 38 annos, filho de Manoel de A. Lopes, casado, commercio, rua de Marcilio Dias, 1884.

2186 Antonio Soares Machado, 38 annos, filho de Joaquim José S. Machado, casado, rua de Marcilio Dias, 1890.

2187 Alberto Castello Branco, 22 annos, filho do Bacharel João Francisco N. C. Branco, solteiro, estudante, rua de Marcilio Dias, 1890.

2188 Antonio de Mendonça Lins, 24 annos, filho de Justiniano M. Lins, solteiro, estudante, rua Marcilio Dias, 1890.

2189 Augusto de Araujo França, 27 annos, filho de Angelo C. França, solteiro, commercio, rua de Marcilio Dias, 1890.

2190 Aprigio Ventura de Medeiros, 30 annos, filho de Bazilio de M. Mello, casado, empregado, rua de Marcilio Dias, 1890.

2191 Antonio de Araujo Costa, 24 annos, filho de João Manoel A. Costa, solteiro, empregado, rua do Coronel Suassuna, 1885.

2192 André Tavares do Carmo. 40 annos. filho de Thereza M. do Carmo. solteiro, jornaleiro, rua do Coronel Suassuna, 1890.

2193 Antonio Cavalcante Accioly, 37 annos, filho de João Cavalcante Accioly, casado, commercio, rua do Coronel Suassuna, 1885.

2194 Antonio Gonçalves e Silva. 29 annos, filho de outro, casado, artista, rua do Coronel Suassuna, 1885.

2195 Adelino Elias do Nascimento, 23 annos, filho Manoel B. do Nascimento, solteiro, artista, rua do Coronel Suassuna 1890.

2196 Antonio Carlos Ferreira, 48 annos, filho de Ezequiel P. do R. Gama, casado, commercio, rua do Coronel Suassuna, 1881.

2197 Antonio Pereira de Farias, 61 annos, filho de Luiz Pereira de Farias, casado, negocio, rua do Coronel Suassuna, 1881.

2198 Antonio José dos Santos, 25 annos, filho de José H. dos Santos, solteiro, official de justiça, rua do Coronel Suassuna, 1890.

2199 Agostinho José dos Santos, 53 annos, filho de Alexandre R. dos Santos, negocio, rua da Palma, 1881.

2200 Alfredo Coelho de Moraes, 21 annos. filho de João Francisco C. de Moraes solteiro, commercio, viveiro do Muni, 1890.

2201 Agostinho Jorge Defensor, 24 annos, filho de Ignacio José, casado, artista, rua 89, 1892.

2202 Antonio José Monteiro, da Silva, 23 annos, filho de Luiz José M. da Silva, casado, artista, rua 89, 1892.

2203 Antonio Alfredo de Oliveira, 26 annos, filho de Francisco J. Clementino dos Santos, solteiro, artista, rua 89, 1892.

2204 Antonio Luiz da Silveira, 27 annos, filho de Antonio Silva Lins, solteiro, commercio, rua Vidal de Negreiros, 1890.

2205 Antonio Carlos Borromeu dos Santos, 26 annos, filho de João Theodoro dos Santos, solteiro, commercio, rua Vidal de Negreiros, 1885.

2206 Antonio Luiz Martins Rosas, 26 annos, filho de Antonio M. Rosas, solteiro, commercio, rua Vidal de Negreiros, 1881.

2207 Alexandre Uchôa de Gusmão, 42 annos, filho de Alexandre F. de Gusmão Uchôa, solteiro, commercio, rua Vidal de Negreiros, 1881.

2208 Antonio Ferreira de Castro, 48 annos, filho de Antonio F. de Castro, viuvo, jornaleiro, rua 89, 1890.

2209 Antonio Francisco de Aquino Cardoso, 33 annos, filho de outro, casado, empregado publico, rua 89, 1890.

2210 Antonio Barbosa de Carvalho, 28 annos, filho de Fernandes B. de Carvalho, solteiro, artista, rua 89, 1890.

2211 Bacharel Augusto Cesar Pereira Caldas, 31 annos, filho de Leodegario L. Pereira Caldas, casado, advogado, rua 89, 1892.

2212 Antonio Ferreira de Oliveira, 27 annos, filho de Manoel de Souza Oliveira, casado, negocio, rua 80, 1890.

2213 Antonio Barbosa Xavier da Silva, 30 annos, filho de Heitor B. H. da Silva, casado, empregado, rua 89, 1890.

2214 Antonio Pereira dos Anjos, 49 annos, filho de Antonio dos Anjos, casado, artista, rua dos Ossos, 1890.

2215 Antonio Barbosa Xavier da Silva, 20 annos, filho de Heitor B. H. da Silva, casado, empregado, rua 89, 1890.

2216 Antonio Guilherme da Silva, 38 annos, filho de José Raymundo da Silva, viuvo, artista, rua dos Ossos, 1890.

2217 Antonio Semeão Estellita de Souza, 42 annos, filho de Antonio S. Estellita de Souza, casado, commercio, rua dos Ossos, 1885.

2218 Aureliano Barbosa de Lima, 23 annos, filho de Manoel Barbosa de Lima, casado, empregado, rua dos Ossos, 1890.

2219 Antonio da Silva Pessoa, 31 annos, filho de José da Silva Pessoa, casado, empregado publico, rua dos Ossos, 1894.

2220 Alfredo Pereira de Sá, 25 annos, filho de João Pereira de Sá, casado, commercio, rua do Coronel Suassuna, 1894

2221 Antonio de Moraes Pinto Tartaruga, 43 annos, filho de outro, solteiro, artista, rua B. de Souza, 1881.

2222 Alfredo Arnulpho Ferreira dos Santos, 31 annos, filho de Antonio P. dos Santos, solteiro, negocio, pateo do Floriano, 1894.

2223 Antonio José de Carvalho, 53 annos, filho de José Joaquim de Carvalho, viuvo, negocio, rua Lomas Valentinas, 1894.

2224 Adolpho da Costa Camarete 21 annos, filho de Manoel da C. Camarete, solteiro, artista, rua Vidal de Negreiros, 1894.

2225 Alberto Burgos Ponce de Leon, 22 annos, filho de Carlos P de Burgos, solteiro, commercio, pateo da Patria, 1894.

2226 Albino Teixeira Campos, 23 annos, filho de José B. T. Campos, solteiro, negocio, rua 89 1894

2227 Alexandrino Marques da Cruz. 32 annos, filho de Manoel F. Bernardes, solteiro, artista, rua de S. João, 1894.

2228 Alfredo Antunes de Lyra, 30 annos. filho de Joaquim Antonio A. Lyra, solteiro, artista, rua Marcilio Dias, 1894.

2229 Alfredo Gonçalves da Costa Lima, 25 annos, filho de outro, casado, proprietario, rua Marcilio Dias, 1894.

3230 Alfredo Lopes Machado, 21 annos, filho de José Lopes Machado, solteiro, commercio, rua 80, 1894.

2231 Alfredo Moreira Pinto, 42 annos, filho de Antonio José Pinto, casado, empregado publico, becco do Dique, 1894.

2232 Antonio Ferreira Brazil, 20 annos, filho de Francisco [illegible] de Aquino, casado, empregado publico, rua Vidal de Negreiros, 1895.

2233 Antonio Fortunato de Hollanda, 30 annos, filho de Felix Antonio de Hollanda, casado, artista, rua Freitas, 1895.

2234 Antonio Ignacio B. Junior, 21 annos, filho de outro, solteiro, rua do Coronel Suassuna, 1895.

2235 Antonio José Affonso, 43 annos, filho de Francisco José Affonso, solteiro, rua do Coronel Suassuna, 1895.

2236 Antonio Lins Vieira, 25 annos, filho de Nicolau V. da Silva, casado, commercio, rua do Coronel Suassuna, 1895

2237 Antonio Materno de M. Lima, 20 annos, filho de Antonio F. de Meira Lima solteiro, artista, pateo Floriano, 1892

2238 Antonio Matheus de Sant'Anna 26 annos, filho de Pedro José de Sant'Anna, solteiro, artista, rua Nova de Santa Rita, 1895.

2239 Antonio de Paula Cavalcante de Almeida, 58 annos, filho de Tiburtino P. de Almeida, solteiro, P. do estado, rua T. do Lima, 1895.

2240 Antonio dos Reis Sacramento Ramos, 29 annos, filho de Paulino A. Ramos, solteiro, rua Coronel Suassuna, 1895.

2241 Arnau de Hollanda Cavalcante de Albuquerque, 52 annos, filho de José H. C. de Albuquerque, viuvo, commercio, rua Padre Nobrega, 1895.

2242 Arthur Cavalcante de Albuquerque Mello, 23 annos, filho de Joaquim Cavalcante de Albuquerque Mello, casado, artista, rua de Santa Cecilia, 1895.

2243 Arthur Christo Lindozo, 27 annos, filho de Francisco P. Lindozo, casado, negocio, rua 89 1895.

2244 Antonio Marques da Silva, 30 annos, filho de Maria F. de A. Silva, solteiro, artiste, rua do Coronel Suassuna, 1881.

2245 Arthur Felix de Mello, 22 annos, filho de Francisco Felix de Mello, solteiro, artista, pateo do Terço, 1895.

2246 Augusto Henrique da Costa, 22 annos, filho de Henrique da Costa, solteiro, artista, rua 89, 1895.

2247 Augusto Nogueira Penido, 22 annos, filho de Luciano M. da Conceição, solteiro, artista, rua 89, 1895.

2248 Auxencio da Silva Vianna, 26 annos, filho de Innocencio X. Vianna, solteiro, professor, rua da Ipyranga, 1895.

2249 Antonio Moreira da Silva, 35 annos, filho de Manoel M. da Silva, casado, negocio, rua 89, 1890.

2250 Argemiro Chaves Junior, 30 annos, filho de Argemiro R. Chaves, solteiro, artista, rua 89, 1890.

2251 Arthur de Freitas Pereira Pinto, 25 annos, filho de Christovão P. Pinto, solteiro, commercio, rua Vidal de Negreiros, 1899.

2252 Aggeo Cesar de Andrade, 32 annos, filho de Francisco Benigno C. de Andrade, solteiro, empregado publico, rua Marquez de Herval, 1899.

2253 Antonio de Assumpção Dias, 27 annos, filho de Bento M. Dias, solteiro, negociante, rua Coronel Suassuna, 1890.

2254 Adolpho Coelho Pinheiro, 33 annos, filho de Manoel Coelho Pinheiro, casado, empregado publico, rua do Jardim, 1899.

2255 André Cursino da Silva Bastos, 25 annos, filho de João Francisco B. de Oliveira, solteiro, commercio, travessa do Prata, 1899.

2256 Antonio Francisco de Mello, 25 annos, filho de Marcelino de Mello, solteiro, artista, travessa do Forte, 1899.

2257 Augusto Roberto da Silva Camara, 21 annos, filho de Manoel Roberto da Silva Camara, casado, negociante, rua Vidal de Negreiros, 1899.

2258 Affonso Maria Beda, 26 annos, filho de João Luiz Beda, viuvo, empregado publico, rua Velha de Santa Rita, 1899.

2259 Antonio da Costa Coimbra, 22 annos, filho de Thomaz Antonio Coimbra, solteiro, commercio, rua 89, 1899.

2260 Antonio Honorato Ferreira, 30 annos, filho de Manoel H. Ferreira, solteiro, commercio, rua Vidal de Negreiros, 1899

2261 Antonio Bonifacio Villas-Bôas, 24 annos, filho de Getulio Antonio Villas-Bôas, artista, rua da Detenção, 1899.

2262 Antonio Joaquim da Silva Junior, 22 annos, filho de Antonio Joaquim da Silva, solteiro, artista, rua Vidal de Negreiros, 1899.

2263 Affonso Uchôa de Gusmão, 22 annos, filho de Valeriano Augusto Uchôa de Gusmão, solteiro, empregado publico, rua Vidal de Negreiros, 1899.

2264 Antonio Arthur de Almeida Soares, 35 annos, filho de Manoel José de Almeida Soares, casado, commercio, largo do Mercado, 1899.

2265 Arthur Augusto do Amaral, 25 annos, filho de Herculano G. do Amaral, casado, viação, rua de S. José, 1899.

2266 Aygulpho Jorge de Souza, 25 annos, filho de Francisco Jorge de Souza, casado, empregado, rua da Detenção, 1882

2267 Belmiro Manoel de Oliveira, 27 annos, filho de Manoel B. Alves, casado, commercio, rua Vidal de Negreiros, 1885.

2268 Bento Martiniano de Souza, 50 annos, filho de Antonio J. de Souza, casado, artista, rua Vidal de Negreiros, 1899.

2269 Benvenuto Octaviano Barbosa dos Reis, 36 annos, filho de João B. dos Reis, solteiro, artista, travessa de S. José, 1890.

2270 Bellarmino Liberato do Nascimento, 44 annos, filho de Manoel José F. do Nascimento, casado, empregado publico, rua de Santa Rita, 1881.

9271 Bernardo Rufino de Oliveira, 25 annos, filho de Rufino S. de Oliveira, solteiro, artista, rua de Santa Rita, 189[illegible].

2272 Bento Alves de Mello, 35 annos, filho de Maximiano A. Mello, casado, artista, Santa Ritta, 1890.

2273 Boaventura Emilio da Silva, 21 annos, filho de Domingos J da Silva, casado, empregado, rua d'Assumpção, 1890.

2274 Belmiro Pinto de Novaes, 22 annos, filho de José Pinto de Novaes, casado, commercio, rua Padre Floriano, 1899.

2275 Bellarmino Juvencio de Souza, 44 annos, filho de Manoel Juvencio de Souza, solteiro, commercio, rua Marcilio Dias, 1884

2276 Berardo Taciano Rodrigues dos Santos, 29 annos, filho de Manoel J. Berardo, casado, commercio, rua de Marcilio Dias, 1885.

2277 Bernardino de Senna F. Cabral, 25 annos, filho de José Lourenço Cabral, solteiro, estudante, rua de Marcilio Dias, 1890.

2278 Bellarmino Lourenço da Silva, 38 annos, filho de Felix José da Silva, solteiro, negocio, rua Coronel Suassuna, 1881.

2279 Bartholomeu José Pereira, 24 annos, filho de Candido José Pereira, solteiro, artista, rua das Carroças, 1890.

2280 Bernardino de Senna Ferreira Cabral 40 annos, filho de Antonio F. M. Senna, casado, empregado publico, rua 1890.

2281 Bernardino Jacintho P. Ramos, 23 annos, filho de Bernardino P. Ramos, casado, proprietario, rua Marquez de Herval, 1886.

2282 Belchior de Siqueira Cavalcante, 43 annos, filho de Izidio C. B. da C. Cavalcanti, casado, negocio, rua Marquez de Herval, 1890.

2283 Bernardino Ferreira Barros, 21 annos, filho de Pedro F. Barros, solteiro, commercio, rua do Gazometro, 890.

2284 Bartholomeu Ferreira Neves, 33 annos, filho de Vicente F. das Neves. casado artista, rua da Detenção, 1885.

2285 Bernardino José Pereira Guerra, 55 annos, filho de Luiz Alves Gqerra, casado, official de justiça, rua 89, 1890.

2286 Bento Ferreira da Costa, 53 annos, filho de Cypriano F. da Costa, casado, artista, rua 89, 1893.

2287 Benedicto Faustino de Lima 2[illegible] annos filho de Antonio F. P. de Lima, solteiro, [illegible]

2288 Bento de Souza Oliveira, 21 annos, filho de Manoel de Souza Oliveira, casado, negocio, rua 89, 1890.

2289 Bernardino José Lisbôa de Oliveira, 24 annos, filho de Justino José Lisbôa de Oliveira, solteiro, commercio, rua 89, 1890.

2290 Balbino Jorge da Silveira, 24 annos, filho de Mathias Jorge da Silveira, solteiro, artista, Gamelleira. 1895.

2291 Bazilio Magno da Fonseca, 2[illegible] annos, filho de outro, solteiro, artista, rua das Calçadas, 1895.

2292 Benedicto José de Sant'Anna, 36 annos, filho de Joaquim José de Sant'Anna, solteiro, artista, rua de S. José, 1895.

2293 Bellarmino Soares da Silva, 45 annos, filho de José Soares da Silva, casado, artista, travessa dos Martyrios, 1895

2294 Brancio José da Costa Oliveira, 43 annos, filho de Manoel da C. Oliveira, casado, empregado publico, travessa de João de Sá, 1895.

2295 Bartholomeu Domingues Vianna, 55 annos, filho de João Rodrigues Vianna, casado, commercio, rua Azul, 1895.

2296 Bartholomeu Aureo de Medeiros, 28 annos, filho de José Caetano de Medeiros, casado, negocio, rua Vidal de Negreiros, 1895.

2297 Bazilio José Fernandes, 55 annos, filho de José Fernandes, casado, artista, travessa do Martins, 1895

2298 Balbino Cesar de Almeida Leite, 58 annos, filho de Antonio José [illegible] Leite, casado, empregado publico, travessa do Peixoto, 1895.

2299 Benjamin Canuto dos Santos Lima, 51 annos, filho de Joaquim Canuto de Sant'Anna, solteiro, artista, rua Padre Floriano, 1890.

2300 Bemvindo Teixeira Lins de Barros Loreto, 31 annos filho de Galdino E. Teixeira de Barros, casado, empregado publico, rua Padre Floriano, 1890.

2301 Bazilio de Miranda Varejão, 30 annos, filho de João A. de Miranda Varejão, casado, negociante, rua 80, 1890.

2302 Braziliano da Silva Guimarães, 21 annos, filho de Antonio da Silva Guimarães, solteiro, commercio, rua da Detenção 1899.

2303 Bazilio Fernandes Vieira, 40 annos, filho de Alexandre F. Vieira, casado, artista, rua do Alecrim, 1890.

2304 Custodio José dos Santos, 2[illegible] annos, filho de Felicia Maria da Conceição, casado, negocio, rua Vidal de Negreiros, 1888.

2305 Candido Avelino de Albuquerque Mello, 23 annos, filho de Lourenço A. de Albuquerque Mello, solteiro, empregado, rua Vidal de Negreiros, 1890.

2306 Candido Manoel de Souza Oliveira, 22 annos, filho de outro, solteiro, commercio, rua Vidal de Negreiros, 1890.

2307 Bacharel Carlos Moreira Reis, 24 annos, filho de Antonio M. Reis, solteiro, advogado, largo do Forte, 1890.

2308 Conrado José Pereira Cavalcante, 33 annos, filho de José da C. Meirelles, casado, negocio, travessa de S. José, 1884.

2309 Custodio Pereira do Amaral, 26 annos, filho de José Antonio, casado, artista, rua Velha de Santa Rita, 1890.

2310 Casimiro Marinho Correa, 23 annos, filho de José M. Corrêa, solteiro, artista, rua Velha de Santa Ritta, 1890.

2311 Caetano José Alves, 50 annos, filho de José Gomes Damião, casado, empregado, rua Velha de Santa Ritta, 188[illegible].

2312 Claudio João Francisco de Almeida 25 annos filho de Lina M. da Conceição, casado, artista rua Velha de Santa Rita, 1887.

2313 Cypriano José da Silva, 55 annos, filho de outro, casado, agencia, rua da Assumpção, 1890.

2314 Candido Fernandes Bastos, 35 annos, filho de José Fernandes Bastos, solteiro, artista, rua Padre Floriano, 1891.

2315 Candido Hypolito Ribeiro, 2[illegible] annos, filho de Francisco das Chagas Ribeiro, viuvo, artista, rua Marcilio Dias 1882.

2316 Constantino Vieira de Luna, 25 annos, filho de Luiz Francisco V. de Luna, solteiro, empregado, rua Marcilio Dias, 1885.

2317 Candido de Souza Ribeiro, 29 annos, filho de Manoel Souza Ribeiro, solteiro, commercio, rua Marcilio Dias, 1885.

2318 Clementino José Mello da Silveira, 33 annos, filho de Domingos Francisco da Silveira, casado, commercio, rua Marcilio Dias, 1887.

2319 Candido Guedes Cavalcanti, 50 annos, filho de Raymundo Guedes Cavalcanti, casado, official de justiça, rua do Coronel Suassuna, 1890.

2320 Cecilio Antonio Saraiva, 22 annos, filho de Antonio Joaquim Saraiva, solteiro, artista, rua das Carroças, 1890.

2321 Cincinato de Arruda Beltrão, 22 annos, filho de João Antonio Beltrão, solteiro, commercio, rua Padre Nobrega, 1890.

2322 Candido Henrique Pereira, 32 annos, filho de Marcellino H. Pereira, casado, artista, rua Padre Nobrega, 1885.

2323 Candido Davino da Costa Doria, 23 annos, solteiro, artista, rua da Palma, 1890.

2324 Candido da Silva Carvalho, 26 annos, filho de José Delfino S. Carvalho, solteiro, professor, rua Marquez do Herval, 1890.

2325 Christiniano Bandeira da Silva, 30 annos, filho de Antonio Ignacio da Costa, solteiro, jornaleiro, rua Marquez do Herval, 1890.

2326 Candido José de Góes Telles, 4[illegible] annos, filho de José G. Telles, casado, empregado, paço da Patria, 1881.

2327 Christovão Hollanda Lyra Cavalcanti, 40 annos, filho de João N. Lyra Cavalcanti, casado. empregado publico, rua de S. João, 1885.

2328 Claudino Felippe de Macêdo, [illegible] annos, filho de Antonio José de M. Cedrim, casado, artista, travessa do Peixoto, 1890.

2329 Christiano Adolpho Monteiro, 25 annos, filho de João R. da Luz, solteiro, empregado, rua do Gazometro, 1890.

2330 Cassiano Tavares Guedes de Oliveira, 40 annos, filho de Francisco T. G. de Oliveira, solteiro, negocio, rua do Gazometro, 1890

2331 Caetano Tristonio Pacheco da Silveira, 21 annos, filho de Manoel José P. da Silveira, solteiro, empregado, rua da Detenção, 1890.

2332 Custodio Luiz de Araujo, 40 annos, filho de Manoel Joaquim de Araujo, casado, empregado, rua Marquez do Herval, 1890.

2333 Cypriano José Coelho, 40 annos, filho de Caetano José Coelho, casado, artista, rua do Mangue, 890.

2334 Custodio Barbosa da Silva Guimarães, 21 annos, filho de Miguel B. da Silva Guimarães, solteiro, negocio, rua 89, 1885.

2335 Caetano José Alves Moraes, Pires, 22 annos, filho de Caetano José Alves, solteiro, artista, rua 89, 1890.

2336 Clementino Francisco da Silva, 3[illegible] annos, filho de Miguel C. da Silva, casado, artista, rua 89, 1890.

2337 Cicero Alves Wanderley, 21 annos, filho de Raymundo C. Wanderley, solteiro, artista, travessa do Raposo, 1890.

2338 Cicero Barbosa de Aquino, 25 annos, filho de José T. de Aquino Pereira, casado. negocio, rua 80, 1890,

2339 Celestino José Leal da Silva, 28 annos, filho de Manoel Leal da Silva, casado, artista, rua 80, 1890.

2340 Cancio Cantonilio Lupicino Floresta, 32 annos, filho de Catharina S Conceição, solteiro, artista, rua 89. 1885.

2341 Candido Rodrigues de Souza, 24 annos, filho de Theotonio José de Souza, solteiro, artista, travessa do Henrique, [illegible]

2342 Cypriano José da Costa. 23 annos. filho de José Gonçalves da Costa. casado, artista, rua Coronel Suassuna, 1894.

2343 Cesario José dos Santos 34 annos filho de José Cesario dos Santos, solteiro, artista, rua Coronel Suassuna, 1894.

2344 Candido José Tavares de Souza, 52 annos, filho de José Tavares de Souza.

ILEGÍVEL

casado, negocio, rua Vidal de Negreiros, 1875.

255 Candido Manoel de Moraes, 35 annos, annos, filho de outro, casado, empregado publico, beco do Amaro, 1885.

(*Continúa*).

Alfandega de Pernambuco

Edital n. 63

IMPOSTO DE CONSERVAS

Por ordem da Inspectoria desta repartição faço publico que, de conformidade com o decreto n. 3280 de 15 de Maio ultimo, publicado nos tres ultimos numeros do "Diario de Pernambuco," os senhores fabricantes de conservas de carnes, peixes, dôces, fructas e legumes, acondicionados em latas, caixinhas, frascos ou outros envoltorios, estão obrigados a registrar nesta Alfandega as suas fabricas e depositos até o dia 10 de Agosto proximo vindouro (arts. 4 e 73), mediante as seguintes taxas (art. 6°):

Fabricas 100$000

Depositos de fabricas 50$000

O registro das fábricas e depositos que se abrirem desta data em diante, deverá ser feito antes de iniciadas as operações industriaes e commerciaes (art 4°) e pago integralmente qualquer que seja a epoca em que se realise (art. 5°).

Incorrerão na multa de 300$ a 500$ os fabricantes que não registrarem suas fabricas e depositos, como estipula o citado art. 4°.

1.ª Secção da Alfandega de Pernambuco, 19 de Julho de 1899.

O chefe de secção,
Luiz F. Codeceira.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 24 de Julho de 1899.

1.ª Directoria. — Primeira Secção.

EDITAL

Em observancia ao disposto no art. 157 do regulamento a que se refere o decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, faço publico os editaes abaixo transcriptos pondo em concurso com o praso de 30 dias os officios de tabellião do publico judicial e notas, escrivão do civel e execuções civeis, jury e execuções criminaes, orphãos e annexos, contador e partidor do municipio de Belmonte.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

Cópia.—Edital.—O Dr. Antonio Feliciano Guedes Gondim, juiz de direito interino deste municipio de Belmonte, Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que se acham em concurso os officios de tabellião do publico judicial e notas, escrivão do civel e execuções civeis, jury e execuções criminaes, orphãos e annexos deste municipio de Belmonte creado pelo decreto de 30 de Janeiro de 1834 e lei n. 261 de 3 de Dezembro de 1821, e vagos pela renuncia do serventuario vitalicio Antonio Conrado de Sá.

Convido, portanto, aos pretendentes dos ditos officios de justiça a apresentarem, dentro do praso de 30 dias, por si ou por seus especiaes procuradores neste juizo ou directamente ao Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, os seus requerimentos, instruidos, de accordo com o decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, com os seguintes documentos: exame de sufficiencia, excepto os doutores e bachareis em direito, advogados provisionados ou serventuarios de officios de igual natureza certidão de idade ou outro documento que prove a maior idade civil, exame de portuguez e de arithmetica até a theoria das proporções, folha corrida, attestado medico de capacidade phisica e outros documentos exigidos pelo citado decreto n. 9420.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será affixado no logar mais publico desta villa, remettendo-se uma cópia ao Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e ficando outra no cartorio.

Dado e passado nessa villa de Belmonte, aos 30 de Junho de 1899.

Eu, Ernesto Lopes de Carvalho, escrivão interino o escrevi—Antonio Feliciano Guedes Gondim.

E nada mais se continha em dito edital, após o qual se lê a certidão seguinte:

Certifico haver affixado hoje ás 10 horas da manhã o edital do Dr. Juiz de Direito interino pondo em concurso os officios de justiça deste municipio, o referido é verdade, dou fé. Belmonte, 30 de Junho de 1899. O official de justiça e porteiro dos auditorios, Antonio David de Barros. Belmonte, 30 de Junho de 1899. O escrivão interino, Ernesto Lopes de Carvalho.—Antonio Feliciano Guedes Gondim.

Cópia.—Edital.—O Dr. Antonio Feliciano Guedes Gondim, juiz de direito interino deste municipio de Belmonte, Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente virem ou delle noticia tiverem, ou a quem interessar possa, que se acham em concurso os officios de contador e partidor deste juizo, creados pela lei provincial n. 504 de 1871 e vagos desde a creação deste municipio por decreto do Exm. Governador do Estado, de 2 de Outubro de 1890.

Convido, assim aos pretendentes a apresentarem dentro do praso de 30 dias, por si ou por seus especiaes procuradores, os seus requerimentos, instruidos de conformidade com o decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, com os seguintes documentos: exame de sufficiencia, excepto os doutores e bachareis em direito, advogados provisionados e serventuario de officio de igual natureza, exame de portuguez e de arithmetica até a theoria das proporções, folha corrida, certidão de idade, attestado medico de capacidade phisica e mais documentos exigidos pelo citado decreto de 28 de Abril de 1885.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será affixado no logar mais publico desta villa, remettendo-se uma cópia ao Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, ficando outra no cartorio.

Dado e passado nesta villa de Belmonte, aos 30 dias do mez de Junho de 1899.

Eu, Ernesto Lopes de Carvalho, escrivão interino o escrevi. — Antonio Feliciano Guedes Gondim.

Era o que se continha no dito edital após o qual se lê a certidão seguinte:

Certifico haver affixado hoje ás 10 horas da manhã o edital do Dr. Juiz de Direito interino, pondo em concurso os officios suppra; o referido é verdade. Dou fé.—Belmonte, 30 de Junho de 1899. O official de justiça e porteiro dos auditorios, Antonio David de Barros.—Belmonte, 30 de Junho de 1899. O escrivão interino, Ernesto Lopes de Carvalho.—Antonio Feliciano Guedes Gondim.

Directoria da Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife em 24 de Julho de 1899.

De ordem do Exm. Sr. Dr. Prefeito, por esta Directoria se faz publico aos Srs. interessados que no dia 31 do corrente, a 1 hora da tarde, proceder-se-ha ao sorteio de dez apolices de conto de réis cada uma e vinte de quinhentos mil réis da emissão detorisada pela lei municipal sob o n. 143 de 30 de Junho de 1897.

As que forem sorteadas principiarão a ser resgatadas no dia 10 de Agosto proximo, dia em que tambem começará a ser effectuado o pagamento dos juros relativos a estas e as demais da referida emissão.

O sub-director,
João Marinho Falcão.

EDITAL

O Doutor Joaquim Alcibiades Tavares de Hollanda, juiz de direito do 3.° districto criminal e presidente da 4.ª sessão ordinaria do Jury do municipio do Recife, etc.;

Faz saber que tendo designado o dia 21 de Agosto do corrente anno ás 10 horas da manhã, para abrir a 4.ª sessão ordinaria do jury, que trabalhará em dias consecutivos, e havendo procedido ao sorteio dos 36 jurados que têm de servir na mesma sessão, nos termos o art. 13 da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, fóram sorteados os cidadãos seguintes:

RECIFE

Manoel Nunes da Cruz Guimarães.
Estevão Lacerda Coelho da Silva.

SANTO ANTONIO

Leoncio Olympio das Chagas Santos.
Antonio Barbosa da Fonseca.
José Francisco de Freitas Andrade.
Antonio Crispiano de Souza Coussairo.
Antonio Manoel Fernandes.
Antonio da Costa Campos.
José de Souza Cordeiro Simões.
João Rodrigues Coelho.
Sergio Manoel de Almeida.

S. JOSE'

Manoel da Costa Bello.
José Antonio da Silva Oliveira.
Antonio Adolpho Leite Rego.

BOA VISTA

Antonio de Barros Falcão.
Dr. João Baptista Regueira Costa.
Antonio Ferreira Pinto.
Antonio Elisou Antunes Ferreira.

Camillo Lelis da Silva.
Dr. Lourenço de Albuquerque Rosa.
Dr. Manoel Gomes de Mattos.
José Luiz Torreira de Araujo.
José dos Santos Aguiar.
Francisco de Assis Albuquerque.
Amaro Epiphanio Tavora.
Policarpo Layme.
Dr. Alfredo Alves da Costa e Silva.

GRAÇA

Manoel Cavalcante Mello Filho.

AFOGADOS

Antonio Moreira Reis.
Bellermino da Cunha Castro.
José Lins Gonçalves Pessoa.
Feliciano Carneiro Rodrigues Campello.
Manoel da Cunha Brandão.

POÇO

Francisco de Paula Carneiro.

VARZEA

João Carlos Pesseira da Silva.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral, se convida para comparecerem na sala do Tribunal do Jury, á rua 15 de Novembro, tanto no referido dia e hora como nos demais dias seguintes, sob as penas da lei.

E para que chegue a noticia a todos, se passou o presente edital, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa, aos juizes de districto para mandarem fazer as intimações necessarias aos jurados; aos culpados e as testemunhas que se acharem em seu districto.

Cidade do Recife, 21 de Julho de 1899.

Eu, Firmino R. de Miranda Franco, escrivão o escrevi.

Joaquim Alcibiades Tavares de Hollanda.

EDITAL

Pela Secretaria da Escola de Engenharia e de ordem do Sr. Director interino, faço publico, para conhecimento dos interessados que, de accordo com o art. 63 do Regulamento vigente e Codigo das Disposições communs ás intituições de ensino superior, acha-se aberta, a partir da presente data e pelo praso de quatro mezes, na Secretaria da mesma Escola a inscripção para o concurso á vaga de lente substituto da 1. Secção, comprehendendo as seguintes materias:

1.ª cadeira do 1.° anno.—Geometria analytica, Calculo differencial e integral

» » » 2.° »—Calculo das variações, mechanica racional.

2.ª » » 3.° »—Mechanica applicada ás machinas, cinematica e dynamica applicada.

2.ª » » 4.° »—Hydraulica: liquidos e gazes—abastecimento d'agua—Exgottos—Hydraulica agricola.

Os candidatos deverão satisfazer as disposições dos arts. 66 a 75 do Regulamento em vigor.

As disposições relativas ás provas do concurso e seu julgamento constam dos arts. 84 a 119 do ... do Codigo e dos arts. 82 a 125 do alludido Regulamento.

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco. 5 de Junho de 1899.

O Secretario,
Alfredo Celso Correia de Araujo.

Secretaria da Instrucção Publica, 21 de Julho de 1899.

EDITAL N. 13
(Prazo de 60 dias)

De ordem do Dr. Inspector Geral, faço saber as professoras Maria Ignacia de Jesus, Balbina Firmina da Rosa Leal, Maria Nicacia de Jesus Peretti, Maria Catharina de Albuquerque Maranhão, Francisca Xavier Cavalcante Vellez e Maria das Mercês Ribeiro Leite, que lhes fica marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente edital, para registrarem seus titulos e assumirem o exercicio das respectivas cadeiras, a primeira nomeada por acto de 19 do corrente para reger a cadeira de ensino mixto de Lagoa do Emygdio, no municipio de Correntes, entrando em disponibilidade a professora Benigna de Britto Mello, a segunda nomeada por acto de 17, para reger a cadeira do ensino mixto de S. Antonio de Triumpho, ficando sem effeito sua anterior nomeação para a da Villa de Leopoldina, a terceira nomeada em igual data para a Serrinha, a quarta por acto da mesma data para a de Jatobá de Boa Vista, a quinta para a de Leopoldina, ficando sem effeito a sua anterior designação para a de Jatobá de Boa Vista e a ultima removida por conveniencia do serviço publico para a de Carnahyba em Flores.

O Secretario,
Pergentino Saraiva de A. Galvão.

O Dr. Luiz da Silva Gusmão juiz de Direito do civel do municipio do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que depois da audiencia deste juizo que se effectuar no dia 29 do corrente mez, será levado á praça para ser arrematado por quem maior lanço e vantagem offerecer a locação ou arrendamento do predio seguinte:

Uma casa terrea com primeiro andar a rua Visconde de Inhaúma n. 17, com os seguintes commodos:

No pavimento terreo, 3 portas de frente, 1 salão e 1 quarto, tendo no quintal um outro quarto com banheiro e telheiro com apparelho Draynage, e no primeiro ander 3 janellas de frente, 2 salas, 3 quartos e cozinha fóra, tendo um sotão interno com 2 quartos.

O arrendamento será pelo tempo de 3 annos, mediante as condições seguintes: pagamento por trimestre adiantadamente, fiança, idonea, obrigação de fazer os pequenos reparos, caiar, pintar e pagar o seguro do referido predio em beneficio dos co-proprietarios.

A renda annual foi avaliada em um conto e oitocentos mil réis.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital com o prazo de 20 dias e com outros de igual theor que serão publicados pela imprensa e affixado nos lugares competentes.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco aos 7 dias do mez de Junho de 1899.

Em tempo: O arrendamento alludido vae á praça á requerimento de Manoel Tavares Moreira, co-proprietario do dito predio. Data supra.

Eu, Pedro Tertuliano da Cunha, escrivão o subscrevi.

Luiz da S. Gusmão.

DECLARAÇÕES

Santa Casa de Misericordia do Recife

Por esta Secretaria se declara que no dia 31 do corrente, segunda-feira, ás 10 horas da manhã, se fará pagamento ás amas de criação, em uma das salas da antiga casa dos expostos.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 27 de Julho de 1899.

O escrivão,
José Honorio B. de Menezes.

Associação dos Empregados no Commercio de Pernambuco

ASSEMBLE'A GERAL ORDINARIA

De ordem do Sr. Presidente, convido a todos os consocios á reunirem-se em assembléa geral ordinaria, no domingo, 30 do corrente, pelas 6 horas da tarde, em sua séde á rua Barão da Victoria n. 25, 1.° andar, para proceder-se a leitura do relatorio e parecer do exame de contas, relativos ao anno social findo em 30 de Junho proximo passado, bem como para empossar os novos eleitos.

Recife, 27 de Julho de 1899.

Samuel Terreão,
1.° Secretario.

Companhia de Seguros contra Fogo NORTHERN

DE LONDRES E ABERDEEN

Posição financeira

Capital subscripto	£ 3.000.000
Fundos accumulados	£ 3.790.000
RECEITA ANNUAL:	
De premios contra fogo	£ 626.000
De premios sobre vidas	£ 208.000
De juros	£ 155.000

Agentes em Pernambuco
John H. Boxwell, Nephew & C.

Banco de Credito Real de Pernambuco

26.° DIVIDENDO

Os Srs. Accionistas são convidados a vir receber na séde deste Banco, á rua do Bom Jesus n. 26, o 26.° dividendo, relativo ao 1.° semestre do corrente anno, a razão de 10 0/0 ao anno, ou 7$000 por cada acção.

Recife, 17 de Julho de 1899.

Manoel Medeiros,
Director-Gerente.

Seguro Contra Fogo
Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2.000.000,0,0d.
Fundos accumulados £ 9.550477,-,-.

POLHMANN & C.

Resgate de notas

Devendo terminar brevemente o prazo que foi concedido para o resgate das notas da antiga emissão do Banco do Brazil e suas Caixas filiaes, convida-se os possuidores das que ainda existem em circulação, para apresental-as ao troco na Thesouraria do Banco, no Rio de Janeiro, ou no escriptorio de Pereira Carneiro & C., na rua do Commercio n. 6, 1.° andar, Recife.

Commercial Union Assurance Company Limited.

CAPITAL	£ 2.500.000
RECEITA ANNUAL	£ 1.600.000
FUNDO DE RESERVA	£ 4.000.000

Os abaixo assignados havendo sido nomeados agentes da supracitada Companhia em Pernambuco, acceitam seguros, contra fogo, as taxas de premios correntes.

Henry Forster & C.
Rua do Commercio n. 8, 1.° andar

Banco de Pernambuco

DIVIDENDO

São convidados os Srs. Accionistas á virem receber do dia 20 em diante, o 19 dividendo de suas acções, na razão de 10 % ao anno, ou 2$000 por acção, correspondente ao 1.° semestre findo em 30 de Junho proximo passado.

Recife, 17 de Julho de 1899.

Antonio Francisco Pereira de Carvalho,
Director-Secretario.

Sociedade Anonyma de Seguros Maratimos
Lloy Paraense

Na cidade de Belém do Para
CAPITAL Réis 2:000:000:000
Directoria:
Exm. Sr. Barão de Cametá.
Sr. Darlindo da Cunha Rocha.
Sr. Constantino Quadros de Carvalho.
Agente neste Estado:
Francisco de Assis Fernandes Vianna.
RUA DO COMMERCIO N. 18, 1.° ANDAR

Imperial Insurance Company

LIMITED DE LONDRES
Estabelecida em 1803
Capital. . . . . £ 1.200.000
Rs. 33.000:000$000
SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS
Contra fogo
TAIXAS BAIXAS
PRompTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS
Sem desconto
AGENCIA
Rua da Cruz n. 10

MARITIMOS

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

O vapor
Patagonia

E' esperado da Europa até o dia 6 de Agosto, e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto.

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimos accommodações aos Srs. Passageiros.

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com os

Consignatarios
Borstelmann & C.
5—Rua do Bom Jesus—5
1.° andar

Companhia Lloyd Brazileiro

O VAPOR
Maranhão
Commandante G. de Castro

E' esperado dos portos do sul no dia 28 do corrente, e seguirá para os portos do norte no mesmo dia.

O vapor Brazil

E' esperado dos portos do norte no dia 31 do corrente, e seguirá para os do sul no mesmo dia.

A tratar com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6
O vapor

Royal Mail Steam Packet Company

O VAPOR
Minho
Commandante R. H. Stranger

E' esperado do sul até 30 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para

Las Palmas, Lisbôa, Vigo, Southampton e Antuerpia

O paquete
Clyde
Commandante C. S. Tindall

Espera-se do sul no dia 30 do corrente, e seguirá para Southampton com escala por

Lisboa, Vigo e Cherbourg

O paquete
Thames
Commandante F. Messervy

Espera-se da Europa em 3 de Agosto, seguirá para Buenos-Ayres, com escala po-Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passagens, encommendas, e dinheiro a frete, trata-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 2—Rua do Bom Jesus—N. 2

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia
O paquete
Jacuhype
Commandante A. Gumarães

Segue no dia 30 do corrente, ás 2 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia 29, sabbado.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisado.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

LEILÕES

— Hoje, 28, deve ter lugar o leilão de fazendas limpas e avariadas.

— Sabbado 29, leilão de 1 piano, 1 serafina, mobilias e mais moveis da casa da rua do Barão de S. Borja n. 63.

Leilão

De fazendas avariadas, constando de tecidos de listras e bordados, parte da caixa marca U B 1527 descarregada de bordo do vapor «Clyde» de Southampton em 6 do corrente; bem como 200 peças de madapolão, brins pardos, baptistas, velbutina e outras fazendas limpas e avariadas, 1 relogio de algibeira, 1 cadeira e 1 lapiseira.

Sexta-feira, 28 do corrente
A's 11 horas
Agente Pinto
Rua do Bom Jesus n. 45

Leilão

De um piano forte, 1 serafina, 1 mobilia de junco com 1 sofá, 2 consolos, 4 cadeiras de braço e 12 de guarnição, 2 ettageres, 1 candieiro á gaz, mesinhas de phantazia, 1 mesa oval com pedra, 2 consolos, 1 porta chapéos de sol, 2 escarradeiras, 1 cadeira para piano, 1 mesa redonda com pedra.

Primeiro quarto

Uma cama franceza de phantazia, 1 dita de ferro lastro de arame, 1 guarda vestido, 1 commoda, 1 colxão, travesseiro e mosquiteiro, 1 toilet, 2 cabides, 1 cama para menino, 1 mesa de cama e 1 lavatorio.

Segundo quarto

Um marquezão, 1 cama de ferro (nova) para solteiro, 1 guarda roupa, 1 cama para menino, 1 caixa privada, 1 lavatorio, 1 guarnição, 2 cabides, 1 mesa para escrever.

Sala de jantar

Uma mesa elastica, 2 aparadores, 12 cadeiras de junco (novas), louça para chá e jantar, 5 bandejas, cópos, calices, 1 caixa para vinho.

Objectos avulsos

Uma mangueira, 1 portão pequeno grade de ferro, 2 telhas de zinco, 6 taboas, 1 relogio e corrente.

Sabbado, 29 do corrente
A's 11 horas
Agente Pinto
Na casa da rua do barão de S. Borja n. 63

A entrega effectuar-se-ha no mesmo dia, por quanto o dono tem de embarcar no domingo 30 do corrente.

Aluga-se a referida casa.

3° Leilão

De duas casas terreas

Sendo uma á rua do Coronel Suassuna n. 1, na qual existe uma mercearia.

Uma dita á rua do Padre Nobrega n. 78 com duas salas, 4 quartos, cosinha externa e saleta, quintal murado, quarto para banheiro e apparelho.

Sabbado, 29 do corrente
A'S 11 HORAS
No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

O agente Martins venderá em leilão por mandado do Illm. Sr. Dr. Juiz de Direito da Provedoria em sua presença e a requerimento da inventariante dos bens deixados pelo finado João Jacintho de Medeiros Rezende, ás duas casas terreas acima.

Agente Pestana
Leilão

Da casa terrea e sotão sita á rua do Jardim n. 42, freguezia de S. José com 1 porta e 2 janellas de frente, corredor ao lado, 2 salas 3 quartos, cosinha externa, quintal murado e 1 quarto com apparelho sotão com 1 janella no oitão e trapeira na frente.

Da casa e sitio no lugar Ypiranga, freguezia de Afogados, na rua dos Poços n. 42, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 janellas no oitão do nascente e 1 no poente, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa 1 quarto fóra e 1 viveiro de peixe, edificado em terreno foreiro.

Terça-feira 1 de Agosto
Ao meio dia em ponto
No 1.° andar do sobrado da rua do Vigario Tenorio n. 26

O agente Pestana, fará leilão por mandado do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito do Civel e a requerimento de D. Isabel Alexandrina Ferreira inventariante do espolio de Manoel Ferreira das casas acima mencionadas livre e desembaraçada de qualquer onus e a quem mais dér.

Em continuação

O mesmo agente venderá as casas seguintes:

Uma casa terrea com frente de asulejo sita na rua do Caldeireiro n. 7 A, com 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra e agua encanada.

Duas casas terreas de pedra e cal, sitas em Olinda á rua do Amparo ns. 52 e 51 edificadas em terrenos proprios e serão vendidas pelo maior preço que derem.

Agente Pestana
3° Leilão

Do sobrado sito á rua de São Jorge, n. 109 pertencente ao espolio de Joaquim Antonio Rodrigues Sobrinho.

Terça-feira, 1 de Agosto
Ao meio dia
No 1.° andar á rua do Vigario Tenorio n. 26

O agente Pestana venderá por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito do Civel e a requerimento de Dona Flora Joaquina Rodrigues inventariante dos bens do seu finado marido Joaquim Antonio Rodrigues Sobrinho, o sobrado acima mencionado, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus.

Agente Oliveira
Leilão

De uma machina para fabrico de macarrão, 5 tendedeiras de amarello, mais 8 ditas, grande quantidade de bambûs, 1 compartimento de madeira com duas prateleiras.

Quarta-feira, 2 de Agosto
As onze horas

Na casa sita a rua Maciel Pinheiro n. 17

O agente Oliveira por mandado do Illm. e Exm. Sr. Dr. Juiz Municipal do quarto districto civel e a requerimento de João Luiz da Paula, venderá em leilão os objectos acima descriptos, pertencentes aos executados A. Lasalvia & C.

DIVERSOS

— ALUGAM-SE duas casas á rua da Restauração ns. 14 e 16; a tratar no Armazem do Poças.

— Vende-se uma casa no Feitosa, coberta de zinco, na travessa de Belém, rua da Grezelia, com 3 salas e 3 quartos, 1 cozinha fóra; e propria para negocio, sendo que na mesma casa tem negocio, pertencente a Francisco F. da Silva.

Eusebio da Cunha Beltrão

Anna Candida ... Beltrão convida aos parentes ... para assistirem ás missas que ... presado marido Eusebio da ... serão celebradas em Olinda, na igreja do Bom Fim, ás 7 horas da manhã de 29 do corrente, primeiro anniversario de seu fallecimento e desde já se confessa agradecida.

Eusebio da Cunha Beltrão

1.° ANNIVERSARIO

Maria Angelica Bezerra Cavalcante e João Beltrão, (auzentes) Themaz Beltrão, sua mulher e filhos, Francisco Miguel Beltrão da Silva, sua mulher e filhos convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam celebrar na matriz da Bôa-Vista, pelas 8 horas da manhã do dia 29 do corrente, primeiro anniversario do fallecimento de seu sempre lembrado filho, irmão, cunhado e tio Eusebio da Cunha Beltrão, e desde ja antecipam os seus agradecimentos a todos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

Eduardo Duarte Rodrigues

Jeronymo Duarte Rodrigues, Delfina Duarte Rodrigues, Christina Augusta Duarte Rodrigues, cunhada e suas sobrinhas agradecem a todos que acompanharam os restos mortaes do seu prantesdo irmão Eduardo Duarte Rodrigues, á sua ultima morada, e os convidam para assistirem ás missas que por sua alma mandam rezar na matriz do Corpo Santo, ás 8 horas da manhã de sabbado, 29 do corrente, setimo dia do seu fallecimento, pelo que se confessam muito agradecidos.

Delphim Lopes Cruz

4.° ANNIVERSARIO

João Rufino da Fonseca e sua familia convidam a todos os parentes e amigos seus e do finado Delphim Lopes da Cruz, para assistirem á missa que por seu eterno repouso mandam rezar na matriz de S. Pedro da cidade de Olinda, ás 7 horas da manhã do dia 28 do corrente, confessando se agradecidos a todos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

João José de Lima

Thereza de Jesus Lima, João José de Lima Junior, José da Costa Lima, Alfredo Wanderley, Antonio Monteiro, Antonio Felippe Simões da Silva, Aprigio Saldanha, Maria dos Anjos Lima, Maria da Gloria Lima, Guilhermina Borges Lima, Thereza Carolina de Lima, Elisa Low, Maria das Mercês, Maria da Encarnação Simões Silva, Alberto Low Lima, Ernesto Low Lima, Maria Izabel de Lima Monteiro, Flora Low Lima, Guilhermina Low Lima, Alice Low Lima, Maria das Mercês Borges Lima, Francisca Borges Lima, Virginia Borges Lima e José Borges Lima, esposa, filhos, genros, noras e netos de João José de Lima, ainda sob a desagradavel impressão do passamento de seu caro esposo, pai, sogro e avô, agradecem sinceramente as pessoas que acompanharam ao cemiterio o corpo daquelle desditoso esposo, pai, sogro e avô, e convidam os parentes e amigos para assistirem ás missas que serão celebradas por sua alma, no dia 28 do corrente, sexta-feira, setimo dia do seu fallecimento, ás 7 1/2 horas da manhã, na igreja do Corpo Santo, pelo que ainda uma vez protestam o seu agradecimento aos que se dignarem a comparecer.

Carlota Rabello Autran

Emilia Tasso Rabello, seus filhos, genro e netos, traspassados pelo inesperado passamento de sua querida filha, irmã, cunhada e tia, Carlota Rabello Autran, convidam seus parentes e amigos para assistirem ás missas que por alma da mesma mandam rezar na matriz da Bôa-Vista, sexta-feira, 28 do corrente, ás 8 horas da manhã, setimo dia do seu fallecimento, pelo que confessam-se summamente agradecidos.

Ao commercio, á agricultura ao publico

Mendo de Sá Barreto Sampaio e Gregorio de Sá Barreto Sampaio avisam que teem seu escriptorio de commissões nesta cidade, á rua Marquez do Herval n. 113 sob a firma Mendo Sampaio & Irmão.

Aluga-se

O 1.° andar do n. 21 da rua Barão da Victoria, com as bemfeitorias; a tratar no mesmo.

Polvora
Da Pernambuco Powder Factory

Vende-se no escriptorio da mesma fabrica á rua do Commercio n. 6.
Para caça, pedreira e bombarda.
... de garantidas.

Piano

Vende-se um piano novo e de muito bom fabricante; á rua de S. Gonçalo n. 29

ILEGÍVEL

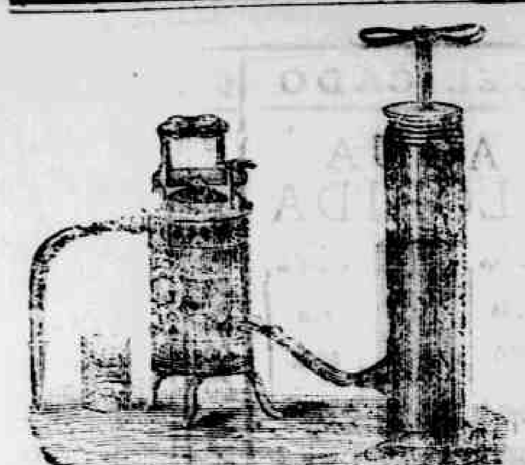

Fornecida Gubba

PRIVILEGIADO PELO GOVERNO
Brazileiro, Uruguayo, Argentino, Chileno, Uruguayo, Mexicano, Norte-Americano, Hespanhol, Portuguez, etc.

Não é explosivo; não prejudica as plantas por delicadas que sejam; não offerece a menor perigo ao operador; O FUMO QUE PRODUZ DESTROE as formigas e todos os insectos que vivem debaixo da terra o qualquer profundidade que estejam.

Engenho Munsú, 5 de Agosto de 1898
Illms. Srs. Agentes dos concessionarios do Formicida Gubba.
Recife.

Devo dizer a V. S. o resultado que obtive com a applicação do apparelho Gubba e respectivo ingrediente applicado aos formigueiros, posso assoverar-lhe que não tem paridade com este formicida nenhum dos até hoje conhecidos aqui em Pernambuco, em todos os formigueiros em que foi applicado nos terrenos d'este nosso engenho, o resultado foi completo; me é grato fazer-lhe esta participação perquanto faço, ou pelo menos procure fazer uma indicação valiosa para a nossa lavoura.

Disponha V. S. de quem se presa ser com estima e consideração do
Criado e amigo agradecido.
Zeferino Pontual

Cada apparelho comprehendendo: machina, 5 latas de pó e uma dita de lubrificante custa 160$000, liquido.

AGENTES EM PERNAMBUCO
Antonio da Silva & C.
RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 27

O professor Isidoro Aronson

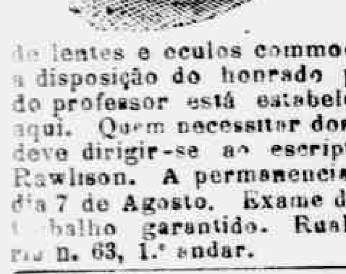

"Optico oculista scientifico, formado no collegio de Chicago, tem seu escriptorio e fabrica para adoptar e fabricar todas as classes de lentes e oculos commodos e elegantes, á disposição do honrado publico. A fama do professor está estabelecida no Pará e aqui. Quem necessitar dos seus serviços, deve dirigir-se ao escriptorio do Sr Dr. Rawlison. A permanencia aqui é até o dia 7 de Agosto. Exame da vista é gratis, trabalho garantido. Rua Barão da Victoria n. 63, 1.º andar.

Para noivos

Optima moradia

Muito arejada, hygienica e por isto occupada a mais de 12 annos por uma familia que agora necessita mudar-se para fóra da cidade, transfere-se as chaves de uma confortavel e esplendida casa sita á rua do Riachuelo—Bôa-Vista, caiada e pintada de novo, com espaçosas e lindas salas, esteiradas e tapetadas, de visita ornada de lindas sanefas douradas, de jantar com ricos lustres de bronze e de crystal, cozinha, quartos de banheiro, retrete e tanque de lavagem no pavimento terreo.

No andar superior os melhores aposentos para dormitorios de verão e de inverno.

Pequeno jardim arborisado com portão de ferro na frente, agua e gaz em toda a casa e jardim.

Tambem se vende, se convier, algumas bemfeitorias e certos moveis de apurado gosto, como sejam: espelhos, quadros, etc. collocados nos devidos logares.

Trata-se, rua da Madre de Deus n. 23, Recife.

Chegaram!

SEMENTES NOVAS DE
Hortaliças e flôres

Alface
Couve manteiga.
Couve tronchuda.
Couve saleza.
Couve bombarda.
Couve nabiça.
Repolho pé alto.
Repolho pé curto.
Cenouras vermelhas.
Pepinos verdes longos.
Nabas de S. Cosme.
Rabanetes.
Salsa crespa.
Pimentões.
Cebolinhos.
Mustarda.
Chicoria.
Rabanos.
Tomates.
Agrião.
Feijão, favas, eucalyptos.
Flores de diversas qualidades.

ARMAZEM DO POÇAS

Instituto Electro-therapico

DOS DRS.
Thomaz de Carvalho e Ribeiro de Britto

Consultas e operações das 10 ás 4 horas

Cura radical da Elephancia (pernas inchadas, carnosidades). Operação sem dôr dos estreitamentos da urethra, hydrocele, navos, kystos, fistulas, tumores, etc.

Tratamento das molestias do peito pela inhalação de medicamentos electrisados; do beriberi, rheumatismo, diabetes, albuminuria, lymphatismo, anemia; doenças do estomago e intestinos, volvulos, hemorrhoides; asthma, ataques hystericos, epilepsia, neurasthemia (esgotamento nervoso, fraqueza geral) e seus multiplos symptomas:—enxaqueca, nevralgias, impotencia, prisão de ventre, palpitações de coração, tremores, caimbras, falta de memoria, insomnia, etc. Effluvio staticos nas molestias da pelle.

Tratamento das cystites, metrites, desvio do utero, pela decomposição de cobre galvanico, massagem uterina e faradisação.

ELECTRODIAGNOSTICO
49 Rua Barão da Victoria, 49

Mercado Coelho Cintra

Neste mercado,—que se acha aberto todos os dias das 6 horas da manhã ás 10 da noite,—encontram-se sempre á venda em grande abundancia todos os generos de primeira necessidade, sejo: carne verde, carne do xarque, bacalháo, peixe, camarão, farinha, feijão, milho, arroz, batatas, verduras, fructas, etc. etc.

Encontram-se tambem explendidos sortimentos de seccos e molhados, de fazendas, mindezas, ferragens, perfumarias, quinquilharias, calçados, louças, brinquedos e finalmente tudo quanto se pode precizar ou desejar, inclusive artigos para fumantes, gêlo todos os jornaes do dia.

N. B.—Para os preços, ver na secção competente o boletim de hoje.

DENTES

Terminasa horrivel dor de dente o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13

Manteiga Lepelletier

Esta acreditada manteiga, cuja pureza e superioridade são exhuberantemente attestadas pela analyse da hygiene procedida no Rio de Janeiro, continúa a merecer a mais lisongeira acceitação por parte do publico em geral, vendo o seu consumo augmentar de dia para dia.

Para satisfazer a quaesquer pedidos em grosso é ella encontrada nos trapiches dos Srs.:

Joaquim Ferreira Carvalho & C.
Loureiro Barbosa & C.
Lemos & C.
Ferreira Rodrigues & C.
Costa & Rocha.
João Fernandes de Almeida
e outros; e á retalho em todas as principaes mercearias desta capital e de seus suburbios.

Casas para alugar

Na Secretaria da Santa Casa, alugam-se as seguintes:

Rua da Moéda n. 41, loja e 1º andar.
Dita n. 45, casa terrea.
Dita n. 47, casa terrea.
Dita n. 49, casa terrea.
Rua do Amorim n. 47.
Rua Domingos José Martins n. 132, loja.
Dita de dita n. 23, 1º andar.
Rua do Teyti n. 8, 1 andar.
Becco da Madre Deus n. 6, casa terrea.
Dita de dita n. 8, casa terrea.
Rua de S. Jorge n., casa terrea.
Dita de dita n. 92, casa terrea.
Dita de dita n. 100.
Rua do Vigario n. 22, loja e 1º andar.
Largo d'Assembléa n. 16.
Rua Imperial n. 153, 2º andar.
Campina da Casa Forte, n. 25.

Para engenho

Vende-se todas as ferragens e utencilios proprios de engenhos, em completo estado de conservação, constando dos objectos seguintes:

Uma machina do fabricante Boser May força de 6 cavallos, 1 caldeira multibullar para fogo directo, (fogo de assentamento) força de 8 cavallos.

Uma moenda de 20|26 polegadas.
Tachos de ferro batido de 9, 8 e 6 palmos.
Um alambique.

Um paiol de cobre proprio para apara caldo da moenda, formaado ferro e madeira, terros, balcões e mais utencilios do engenho; a tratar na rua do Imperador n.

Taverna

Vende-se uma taverna na rua do Brum.

Uzinas e engenho

Cal nova de Lisbôa

Artigos para lubrificação. Preços sem competencia

VENDEM
Guimarães & Valente
CORPO SANTO N.

Engenho Santa Cruz

(Antigo Cabeça de Porco)

Vende-se o engenho Santa Cruz, no municipio de Rio Formoso, com roda nova de madeira e sarilho de ferro, moenda de 1X26 pollegadas inglezas, assentamento de cinco taxas de ferro batido, quasi novas, grande casa de engenho com 70 palmos de largura, casa de purgar com 500 formas de ferro galvanisadas, tendo apenas quatro safras de uso, bom encaixamento com estufa geo dous balcões sobre correceiras para a ccar assucar ao sol, bôa destillação do fabricante Guimarães & Irmãos, da Bahia para 80 canadas em 12 horas, cada cuba pega 800 canadas de garapa, casa de vivenda, em perfeito estado de conservação, uma outra grande e extensa casa para empregados e muitas outras casas para trabalhadores todas de pedra e cal, uma capellinha, grande e bom cercado, muitas varzeas, todo demarcado, tendo uma das testadas 2120 braças, com muito bôas mattas; o referido engenho é distante duas leguas da estrada de ferro do Cucaú; a tratar com Wanderley Bastos á rua do Bom Jesus n. 19, 1.º andar.

FARINHA LACTEA NESTLÉ
Alimento completo para as Creanças

Prestando os serviços maiores nos paizes quentes. — POR ATACADO: 16 Rue du Parc-Royal, PARIS e 48, Cannon Street, LONDON, E. C.
ACHA-SE NO BRAZIL EM TODAS AS PHARMACIAS, CASAS IMPORTANTES DE ESPECIARIA E ARMAZENS DE CHÁ.

VINHO DE EXTRACTO DE FIGADO DE BACALHAO
CHEVRIER
Vende-se em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.
Deposito geral: PARIZ 21, Faubourg Montmartre, 21

O VINHO de Extracto de Figado de Bacalhao, preparado pelo Snr. CHEVRIER, Pharmaceutico de 1ª classe, em Pariz, possue ao mesmo tempo os principios activos do Oleo de Figado de Bacalhao e as propriedades therapeuticas dos preparados alcoolicos.—E' precioso para as pessoas cujo estomago não póde supportar as susbstancias graxas. O seu effeito, como o do Oleo de Figado de Bacalhao, é soberano contra as Escrofulas, Rachitismo, Anemia, Chlorose Bronchite e todas as Molestias do Peito.

VINHO DE EXTRACTO DE FIGADO DE BACALHAO CREOSOTADO
CHEVRIER
Deposito geral: PARIZ 21, Faubourg Montmartre, 21
Vende-se em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

A CREOSOTE de FAIA suspende o trabalho destruidor da *Tisica pulmonar,* porque diminue a expectoração desperta o appetite, faz cessar a febre, supprime os suores. Os seus effeitos combinados com os do Oleo de Figado de Bacalhao, fazem do VINHO de Extracto de Figado de Bacalhao Creosotado, de CHEVRIER, o remedio por excellencia contra a *TISICA* declarada ou imminente.

NEUROSINE PRUNIER
PHOSPHO-GLYCERATO DE CAL PURO
NEUROSINE-XAROPE — NEUROSINE-GRANULADA
NEUROSINE - OBREIAS
Reconstituinte geral, Depressão do Systema nervoso, Neurasthenia, Excesso de trabalho.
Debilidade geral, Anemia, Rachitismo, Phosphaturia, Enxaquecas.
Deposito geral:
CHASSAING y Cª, Paris, 6, avenue Victoria.

REMEDIOS LE ROY
Populares em França, America, Hespanha e suas colonias, no Brazil, aonde estão autorizados pelo Conselho de Hygiena.
Vomitorio Le Roy
Ultimamente empregado como preparação para o uso do Purgante.
Purgantes Le Roy
Grãos dosados conforme a idade.
São proprios para qualquer doença.
Uma noticia explicativa envolve cada garrafa.
Pilulas Le Roy
Extracto concentrado dos Remedios liquidos.
Um prospecto explicativo envolve cada frasco.
O frasco de 100 pil. 5$ - O frasco de 25, 1$50
Acautelar-se das falsificações
RECUSAR
qualquer Producto que não levar o endereço da Pharmacia COTTIN, Genro de LE ROY 51, Rue de Seine, 51, em Paris.
DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS

AGUA DE MÉLISSE dos CARMELITAS
BOYER
Unico Successor dos Carmelitas.

PARIS — 14, Rua de l'Abbaye, 14 — PARIS
Preservativo e Reactivo absoluto contra os Ataques nervosos, Apoplexia, Paralysia, Desmaios; contra as Vertigens, Syncopes, Desfallecimentos, Indigestões. Em tempos de Epidemia, Dysenteria, Cholera, Febres malignas, etc.
DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES
E Exigir a Assignatura de
Boyer
Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.
EM TODAS AS PHARMACIAS DO UNIVERSO.

AVENIDA-PALACE HOTEL
LISBOA
SUL-EXPRESS TREM de LUXO para PARIS
Partida 2 VEZES POR SEMANA. - Trajecto: 40 HORAS
AVENIDA-PALACE é o melhor HOTEL e o mais confortavel. Bairro aristocratico de Lisboa.
Frequentado pelo melhor dos viajantes portuguezes, espanhões, etc.
Membros do Corpo diplomatico residem alli.
Serviço feito por portuguezes e espanhões. — Cozinha franceza e portugueza á vontade.

Pasta (CODEINA TOLU, etc.) Zed
Coqueluche (Tosse convulsa), Bronchites, Constipações

Xarope (CODEINA TOLU, etc.) Zed
Irritações do peito, Resfriamentos Catarrhos, Insomnias, etc.
Paris, 22, rue Drouot e Pharmacias

INJECTION CADET
CURA
CERTA e INFALLIVEL
EM TRES DIAS
Phia Bd Denain 7
PARIS
Depositos nas principaes Pharmacias

MOLESTIAS NERVOSAS
Cura Certa
PELO
Xarope Henry Mure
Bom exito verificado por 15 annos de experiencias nos Hospitaes de Paris.
PELA CURA DE

EPILEPSIA-HYSTERIA	VERTIGENS
CHOREA	CRISES NERVOSAS
HYSTERO-EPILEPSIA	ENXAQUECAS
Molestias do CEREBRO e do ESPINHAÇO	TONTEIRAS
	CONGESTÕES cerebraes
DIABETES assucarado	INSOMNIA
CONVULSÕES	SPERMATORRHEA

Um Folheto muito importante é dirigido gratuitamente a qualquer pessôa que o pedir HENRY MURE, em Pont-Saint-Esprit (França).

Porcelaine Haviland
GRANDE PREMIO
Exposição de Pariz de 1889
Especialidade de baixella para o serviço da mesa
em casa dos principaes Negociantes
EXIGIR A MARCA DA FABRICA
Haviland & Co. Limoges
60 Faubourg Poissonnière Paris
Mandar-se-ha o Catalogo quando for pedido.

E. HARAN
12, rue Lacépède, PARIS
FABRICA GERAL de INSTRUMENTOS
De CIRURGIA e de APPARELHOS de MEDICINA
ORTHOPEDIA, PROSTHESE, BIQUEIRAS, MULETAS, ETC.
Fabrica especial de Pernas de páu,
FUNDAS, ESPARTILHOS, CINTURAS, MEIAS PARA VARIZES, COADORES, DOUCHES, OURINÓES, E TODOS OS ARTIGOS DE HYGIENE.
APPARELHOS ESTERILISADORES DE LEITE
BREVETÉ S. G. D. G.
Catalogos illustrados em casa de FARIA SOBRINHO & Cia.

NOVOS ALAMBIQUES
para DISTILLAR e RECTIFICAR as AGUAS-ARDENTES RHUMS, ALCOES, etc.
DEROY FILS AINÉ
CONSTRUCTOR
75, rue du Théâtre, (75) PARIS
GUIA PRATICO do Distillador d'AGUAS ARDENTES, ESSENCIAS, etc. Manual do fabricante de RHUMS e Tarifa illustrada enviados franco.

LAURENOL
Nº 1 ANTISEPTICO
CURATIVOS - CURA das FERIDAS - QUEIMADURAS ULCERAS - DOENÇAS das SENHORAS.
LAURENOL
Nº 2 DESINFECTANTE
Anti-Epidemico Inoffensivo.
O MAIS BARATO.
Venda a Retalho ...
Depositos em todas as Pharmacias.
LAURENOL

FERRO QUEVENNE

ESPECIFICO soberano contra as indigestões, Enxaquecas, Digestões difficeis, Caimbras de estomago, Vomitos nervosos, Vomitos de parto, Enjôo. Regularisando as funcções do estomago o ELIXIR BONJEAN preserva é cura sempre as Dysenterias, Diarrhéas, Colerinas e doenças consequentes, Cholera, Febre amarella.
ELIXIR DE J. BONJEAN
Pharmaceutico de 1ª classe em Chambery, França.
O ELIXIR BONJEAN, de gosto agradavel, é facilmente aceito pelas pessoas as mais delicadas e pelas crianças de pouca idade.
E um Estimulante, Digestivo e Anti-epidemico por excellencia.
Deposito geral: DUSSUEL, pharmaceutico de 1ª classe em Aix-les-Bains (Saboia)
Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cia.

Antiga Fundição Cardozo

Rua Barão do Triumpho ns. 100 a 104

Esta antiga e importante fundição reabrio-se e continúa a trabalhar, offerecendo aos seus numerosos freguezes os seus serviços, com o maximo zelo, pontualidade e modicidade em preços para o que dispõe do material e pessoal necessario, e já vantajosamente conhecido. Tem em deposito mercadorias e materiaes de primeira ordem e encarrega-se de mandar vir da Europa qualquer machinismo por encommenda mediante uma rasoavel commissão.

Fundicção Geral

ALLAN PATERSON & C

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'gua.
Taxas' fundidas e batidas
Taxas batidas sem cravação
Arados.

A PHOSPHATINA FALIÈRES é o alimento o mais proprio e recommendado para as crianças de seis a sete mezes sobretudo no momento de desmamar e durante o periodo do crescimento.

A PHOSPHATINA FALIÈRES facilita a dentição, assegura o boa formação dos ossos, reprime ou pára os defeitos de crescimento.

A PHOSPHATINA FALIÈRES impede egualmente a diarrhea tão frequente entre as crianças.

PARIS — 6, Avenue Victoria, — PARIS
Em todas as Pharmacias, Drogarias e principaes Casas de Importação

MEDALHAS DE OURO NAS EXPOSIÇÕES DE PARIS DE 1878 & 1889
Apparelhos Gazogeneos Continuos DE MONDOLLOT
PARA A FABRICA INDUSTRIAL DAS AGUAS GAZOSAS

Empregados com grande successo na *Pharmacia Central dos Hospitaes de Paris* e a bordo dos paquetes da *Companhia geral transatlantica,* etc., etc.
Com estes apparelhos, póde-se fazer manobrar, sem perigo, a corrente do acido, a depuração do gaz faz-se melhor, e não se precisa de gazometro nem dos seus accessorios que só servem para estorvar. *Expedem-se promptos a funccionar.*
... Ovoides e Cylindricos, ... grandes e pequenos ... experimentados, com alta pressão, ... de estanho inglez fundido ...
MONDOLLOT
72, rue du Château-d'Eau, Paris
Remessa do Catalogo a pedido franqueado

MUTILADO

ILEGÍVEL

EMULSÃO DE SCOTT

DE OLEO DE FIGADO DE BACALHAO

Com Hypophosphitos de Cal e Soda.

Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.

Os mais afamados medicos do mundo receitam constantemente esta preparação. **Leia-se o seguinte testemunho:**

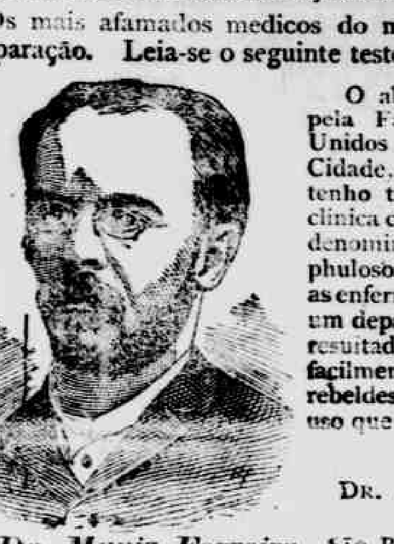

O abaixo assignado, Doutor em Medicina pela Faculdade Medica da Bahia, Estados Unidos do Brazil, Delegado de Hygiene d'esta Cidade, etc. Attesto sob fé de meu grão, que tenho tirado os melhores resultados na minha clinica civil, com o emprego do vosso preparado denominado "Emulsão de Scott" nos escrophulosos, tuberculosos, rachiticos e em todas as enfermidades que deixam em sua terminação um depauperamento das forças. Alem do bom resultado em seu emprego, é, alem d'isso, facilmente supportado pelas crianças as mais rebeldes á medicação. Poderão fazer, d'este o uso que lhes convier.

De V. V. S. S.

Dr. ANTONIO MUNIZ FERREIRA,

Alfeoca.

O Dr. Muniz Ferreira São Paulo, Brazil.

A Emulsão Scott é uma preparação d'Oleo de Figado de Bacalhao, de uma apparencia agradavel e facil a tomar. Não tem o gosto repugnante do oleo puro e simples, e ao contrario d'este é de facil digestão e assimilação. Os hypophosphitos, cujas qualidades tonicas influem tanto sobre os nervos, ossos e cerebro, e que entram n'esta preparação, augmentam as virtudes já reconhecidas, do oleo de figado de Bacalhao.

Nos casos de Thisica, Escrofulas, Anemia, Chlorose, Rachitismo, Affecções da Garganta e Pulmões, a medicina não encontrou ainda nada que iguale á Emulsão Scott.

Vende-se em todas as pharmacias.—Scott & Bowne, Chimicos. New York.

GRANDE LIQUIDAÇÃO
ATE 31 DE JULHO
Loja e Armazem das Estrellas

Tendo | o predio deste vasto estabelecimento de soffrer um **grande concerto**, e não podendo ser feito sem que primeiro sejam liquidadas todas as **mercadorias**, que se acham nos seus grandes depositos quér na loja quér no **armazem**, resolvemos fazer preços que admiram, por não podermos demorar o concerto, que não poderá ser feito sem que sejam vendidas todas as fazendas existentes, aind que com grandes prejuizos.

TECIDOS

BRAMANTE de linho 4 larguras de 7$500 a 5$000.
DITO dito dito de 6$ a 4$000.
DITO de algodão, 4 larguras, de 3$000 a 1$600 el $800.
MADAPOLÃO lavado de 20$000 a 12$000 e 14$000 a peça.
DITO peças duplas de 50$000 a 30$000 a peça.
DITO de duas larguras de 6$000 a 4$000 e 3$500 a peça.
DITO de 12$000 a 8$000 a peça.
ALGODÃO largo de 10$000 a 5$000 a peça.
DITO marca T de 15$000 a 10$000 a peça.
ATOALHADOS ricamente bordados de 6$000 a 3$500.
DITO de linho, idem idem, de 8$000 a 5$000.
DITO liso de 2$500 a 1$500.
GUARDANAPOS de 6$000 a 3$500 e 4$000 a duzia.
DITO de linho abainhados de 25$000 a 15$000 e 12$000 a duzia.
CRETONES francezes de 1$000 a $500 e $600 o covado.
DITOS e chitas de 1$000 e $800 a $500 o covado.

ARTIGOS PARA HOMENS

CAMISAS, sortimento completo, peito de linho, de 100$000 e 120$000 a 60$000 a duzia.
DITAS com peito de pregas e bordadas de 150$000 a 80$000 a duzia.
COLLARINHOS de linho muito fino de 18$000 a 10$0000 a duzia.
PUNHOS de dito dito de 24$000 a 15$000 a duzia.
MEIAS inglezas, sem costuras de 15$000 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS, ditas de 6$000 a 3$500 a duzia e $300 o par.
CASIMIRAS pretas de 15$000 e 12$000 a 8$000 e 7$000.
DITAS de cores, de 12$000 e 10$000 a 8$000 e 6$000.
CORTES de casimira para calça, lindos padrões, de 30$000 a 12$000 um...
LENÇOS de linho de 18$000 a 10$000 a duzia!
DITOS de algodão de 6$000 e 8$000 a 3$000, 4$000 e e 5$000.
CHEVIOT americano, azul, côr fixa, de 10$000 a 6$000 o covado.
DITO, dito, dito, qualidade superior de 15$000 a 8$000 o covado.

ARTIGOS PARA SENHORAS

MEIAS de 12$000 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS pretas, fio de Escossia, de 50$000 a 12$000 a duzia e 1$200 o par.
DITAS cruas de 30$000 a 15$000.
CORTES DE CACHEMIRA de 50$000 a 30$000 cada um.
CACHEMIRAS lisas, tecido moderno, pua lã de 3$000 a 1$500.
DITAS LAVRADAS, padrões variados de 4$000 a 1$800 o covado.
CORTES DE CAMBRAIA de côres, de 20$000 a 12$000 cada uma]
MANTILHAS de todas as côres de 4$000 a 2$000 uma!
ESPARTILHOS inglezes magnificos de 25$000 e 30$000 a 10$000 e 12$000 cada um.
VOILES de lã finissimos de 2$000 a $800 o covado.
RENDAS hespanholas de todas as côres, um metro de largura de 8$000 a 1$500.
TOILE DE VICHI, todas as cores de 1$500 a $700 o covado.
CREPON de algodão de 1$500 a $500 o covado.
LINONS furta côres, originaes desenhos de 1$000 a $600 o covado.
CHIFONETS, padrões novos de $900 a $500 o covado.
LANS enfestadas, padrões cachemiras modernas de 2$000 a 1$200 o covado.

DIVERSOS ARTIGOS

COLCHAS brancas e de côres de 10$000 e 12$000 a 6$000 e 7$000 cada uma.
MOSQUITEIROS americanos de todos os tamanhos e côres de 35$000 e 25$000 20$000 e 15$000 cada um!!!
MALAS de todos os tamanhos e modelos.
ESTEIRAS brancas e de côres para forro de sala.
ALCATIFAS, jutas, côco, etc., para forro.
LEDOS para mezas, lindos padrões.
Grande quantidade de sedas de côres, padrões variados, para liquidar,p, o 40$000 1$500 e 6$000 0$ 2$000 e 3$000 o covado.

56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58

LOJA E ARMAZEM DAS ESRELLAS

D. D. P.

Á ACADEMIA DE MEDICINA DE FRANÇA TEM COLLOCADO A

Apollinaris

("A RAINHA DAS AGUAS DE MEZA.")

"Á TESTA de TODAS as Aguas examinadas pela sua PUREZA e ISENÇÃO de germes nocivos."

DEPOSITARIOS:

JOAQUIM FERREIRA DE CARVALHO & CIA.,

Rua do Amorim, Pernambuco.

Fundição do Bowman

Continua a manter em seus depositos completo sortimento de utensilios para as e vendendo sempre por preços modicos;

MACHINAS A VAPOR de dieffrentes systemas e tamanhos de Robinson e outros fabricantes, e de 2 a 12 cavallos.

CALDEIRA A VAPOR multitubulares de Fleicher para funccionar com bagaços nas fornalhas das tachas.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço.

RODAS para agua.
BOMBAS de motum-continuo.
DISTILACÕES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo, para grande e pequenas fabricas.
MOENDAS e meia moendas, garantidas.
TACHAS de ferro fundido e batido cravadas e caldeadas.
ARADOS de differentes systemas.
CRIVACOES para fornalhas.
MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 80 serras com alimentadores e empastadores a vontade dos agricultores.
APPARLHOS e meios apparelhos de vacuo.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Uzinas funccionando neste Estado, incumbe-se de mandar vir e erigir garantindo a producção qualidade de assucar.

22 Rua do Barão do Triumpho 22

Emulsão Vermifuga

Formulada e preparada por

José Marques Ferreira

PHARMACEUTICO

Titulado pela Escola de Medicina e Pharmacia da Bahia
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecdios vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim a de não ser precise purgante depois de seu uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que demandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças, das colheres de chá Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
1 »	2$000
Meia duzia»	10$000
Duzia	20$000

DEPOSITO GERAL PHARMACIA FERRER

ESTRADAS DE FERRO

PARA

USINAS

Linhas de bonds, vias portateis, trilhos, locomotivas, carros, etc. etc

Fornecem as fabricas allemã s

ACTIENGESELLSCHAFT

für Feld und Kleinbahnen-Bedarf

antigamente

ORENSTEIN & KOPPEL

BERLIM S. W.

O material desta fabrica já se acha empregado com melhor exito nas seguintes usinas: Lia Trapiche, Riberirão, Cucaú, Progresso Colonial, Sinimbû, Santa Filomena, Cinarassú, Lioolho, Caxangá, Frexeiras, Santa Cruz, Nova Conceição, Cachoeirinha, Com-Fim, Páo Sangue, Nossa Senhora de Lourdes, Massauassú, Caoo, etc. etc. Para informações nas principaes fundições e casas de commissões a

---

AVENIDA-PALACE HOTEL **LISBOA** SUL-EXPRESS TREM de LUXO para PARIS

Partida : 2 VEZES POR SEMANA. — Trajecto : 40 HORAS

AVENIDA-PALACE é o melhor HOTEL e o mais confortavel. Bairro aristocratico de Lisboa. Frequentado pelo melhor dos viajantes portuguezes, espanhões, etc. Membros do Corpo diplomatico residem alli.

Serviço feito por portuguezes e espanhões. — Cozinha franceza e portugueza á vontade.

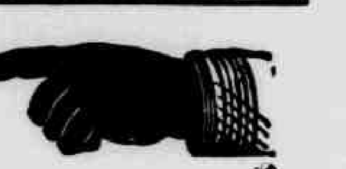

GRANDE LIQUIDAÇÃO
NA
LOJA DO POVO

19—Rua 1.º de Março—19

(ANTIGA DO CRESPO)

Tendo grande deposito de fazendas seus proprietarios resolveram fazer uma grande reducção nos preços polo que pedem as Exmas. Familias e aos seus numerosos freguezes uma visita. Abaixo damos uma pequena lista de alguns artigos

A saber:

Cachemiras com 2 larguras a 800 rs. o covado.
Cretones para vestidos a 400 e 500 rs. o covado.
Zephiros a 300, 400 e 530 rs. o covado.
Sobretudos impermeaveis a 22$000 um.
Palitots de alpaca de seda a 10$000 um.
Madapolão americano a 12$000 e 14$000 a peça.
Cortinados de cambrais e crochet.
Bramante para ceroulas a 1$000 a vara.
Bramante de linho para lençóes, preço resumido.
Phantasia lã e seda a 800 rs. o covado.
Phantasia setim-pariz » 600 rs. o covado.
Sargelins de cores a 240, 400 e 500 rs. o covado.
Cobertores a 1$500 e 2$500 um.
Capas de borracha preços resumidos.
Espartilhos couraça a 7$000 e 8$000.
Brins de côres a 600 rs. o covado.
Casimiras fazenda de 8$000 a 5$000 o covado.
Collarinhos de linho a 12$000 a duzia.
Paninho lavado a 2$500 e 3$000 a peça.
Cortes de lã e seda para vestido a 20000.
Sedas brancas, pretas e de cores peços resumidos.
Mantilhas pretas e creme a 2$000 uma.
Cachemiras, pretas lavradas a 1$500 e 2$000 o covado.
Cambraias brancas a 400, 500 e 600 rs. o covado.
Casimiras pretas a 4$000 e 5$000 o covado.
Bramantes para lençois a 2$000 e 2$500.
Luvas de seda preta e de cores a 500 rs. o par
Punhos, gravatas, surahs, setins, meias, lenços, e muitos outros artigos que seria impossivel mencionar

Só na

LOJA DO POVO

19—RUA 1.º DE MARÇO—19

19 19 19

CARNEIRO DA CUNHA & SOBRINHO

Puro Alcobaça

DELICIOSO e SUAVE

VINHO PARA MESA

Recebido directamente da afamada lavra do Dr. José E. R. de Magalhães (em Alcobaça, Portugal).

Vende-se em quintos, decimos e a retalho, por preços excepcionaes.

REMESSAS MENSAES

Casa especialista em generos Alimenticios

ARMAZEM do LIMA

1, Barão da Victoria, 3

TELEPHONE Nº 323.

PERNAMBUCO

FOLHETIM (113)

A FILHA DO AGULHEIRO

POR

ELY-MONTCLERC

QUARTA PARTE

O anarchista

XIV

(Continuação)

« — Podem revistar-me! disse o criminoso com cynismo. Só trago commigo um cannivete. O que é que entendem que eu posso fazer com um tal objecto?

« Ao atravessar o pateo da typographia, para dar entrada no fiacre, que o esperava á porta, gritou para os outros collegas:

« — Camaradas! Sou um martyr da causa do povo!

« Conduzido ao quarto da rua Coquillière, Alibert não perdeu um momento o seu tom chocarreiro.

« Como lhe mostrassem os preparativos da mudança, limitou-se a dizer:

« — O Reginaldo não deixava de ter a sua velhacaria. Empacotou as minhas cousas, provavelmente para as levar comsigo. Palavra, que nunca pensei em tal!

« Notando-se-lhe que de nada lhe servia aquelle systema de defesa de que parecia disposto a servir-se, replicou:

« — Mas então julgam que eu procuro defender-me? Faço apenas as minhas observações pessoaes sobre o que me mostram e mais nada! Para me defender, precisava saber de que me accusam, e por emquanto ainda não tiveram a bondade de m'o dizer. Mas isso não tem importancia. Admitto e reconheço tudo o que quizerem.

« Em lugar de perdermos aqui o nosso tempo—continuou elle—é melhor metterem-me immediatamente na prisão, julgarem-me e, se a tanto se atreverem, guilhotinarem-me.

« Mas emfim acabem com isto! »

« Foi impossivel arrancar-lhe outra confissão.

« Da rua Coquillière, foi Alibert conduzido á prefeitura de policia e posto, de subito, em presença de Reginaldo, o autor do attentado.

« Os dous criminosos pareceram mostrar-se muito sorprehendidos por terem side presos ambos, ou antes encerrarem-se no systema de defesa que adoptaram logo no primeiro momento da sua prisão: Reginaldo, attestando, contra toda a evidencia, a sua innocencia, com uma teimosia desesperada e estupida; Alibert, affectando nada comprehender do que via e ouvia e conservando uma inquebrantavel indifferença.

« — Que diabo fizeste, Reginaldo? exclamou elle apenas vio o seu cumplice. Então agora é moda prender todos os operarios? Vão recomeçar os fuzilamentos?

« Quando lhe explicaram qual era o crime de que o seu companheiro de officina era accusado, fingio-se admirado.

« — Sim, senhor, essa é de primeira ordem!

« Então tentou abraçar Reginaldo, exclamando:

« — Bravo, camarada!

« Mas o assassino — a quem não sabemos se devemos estygmatisar antes o seu odioso fanatismo ou a sua cobardia em não querer acceitar a responsabilidade dos seus actos — repellio-o com violencia e gritou-lhe:

« — Imbecil! Vê se me deixas em paz e socego! Tambem tu desejas fazer com que me guilhotinem? Explica antes a esses senhores, se ainda te resta alguma honestidade, que eu nunca fui anarchista, que não o sou e que é impossivel que eu quizesse commetter o crime de que me accusam.

« Então Alibert, com uma certa abnegação, que é justo levar-lhe em conta, apezar do seu horroroso crime, declarou:

« — Embora o camarada se me dirija em termos pouco delicados, apresso-me a affirmar, cidadãos, que ha aqui um erro! Reginaldo é um homem sem prestimo e um temperamento de escravo! Nunca lhe conheci taes idéas e a sua unica paixão era uma reles costureirita, pela qual trahiria cem vezes a causa do povo. Julgo-o, portanto, incapaz de ter commettido o acto de que o accusam.

« Depois desta acareação, os dous criminosos foram encarcerados separadamente, esperando um novo interrogatorio. »

— O que?! Então elles não lhe deram a liberdade depois das declarações desse grande velhaco do Alibert?! exclamou a Sra. Henriot, indignada e amarrotando violentamente o jornal, que atirou ao chão. Mas é claro como agua que o pobre rapaz está innocente!

Toda a gente o diz e o repete: a porteira e ate esse ladrão do seu companheiro! O que é que elles querem fazer ao nosso Reginaldo? Oh! Não o vão conservar preso indefinidamente, supponho eu; hão de nol-o entregar! A prisão, o julmento, a guilhotina... Ai tanta asneira! E' preciso dar a liberdade ao nosso innocente amigo! ..

A Sra. Henriot, lançada neste caminho, teria continuado durante muito tempo no mesmo tom, se Clara, em pé e muito grave, não a interrompesse.

— O que é preciso, mamã, é ir fallar já aos magistrados.

— Aos magistrados?!.... Para que?

— Esse tal Alibert disse ao juiz o que devia dizer. Reginaldo não póde ter commettido um tal crime, que é a obra d'um louco, porque Reginaldo ama-me e eu adoro-o!

A joven dissera isso simples e nobremente, como uma rapariga confiante na palavra dada... E accrescentou:

— Se esses senhores o conhecessem como eu o conheço, comprehenderiam bem que Reginaldo não é culpado!

— Mas desde que esse damnado Alibert, que teve a canalhice de te insultar depois de ter comido á nossa mesa, já o affirmou?...

— Não o acreditaram e não o acreditarão, porque é accusado de cumplicidade com o pobre Reginaldo; e imaginarão sempre que o quer tornar innocente para tambem provar a sua innocencia. Isto seria muito habil da parte de Alibert se Reginaldo fosse verdadeiramente um assassino. Mas Reginaldo é um honrado rapaz, incapaz de todo o mal; e o nosso dever é ir affirmar ao juiz que Alibert não mentio.

A viuva Henriot escutava-a, subjugada pela confiança que a filha tinha no que certificava.

— Julgas isso? perguntou ella.

— Tenho a certeza! respondeu Clara. Mas é preciso proceder sem perda d'um instante. Veste-te, mamã, e vamos começar as nossas voltas...

Alguns minutos depois, envergava Clara o seu vestido preto, que levava para o atelier, poz o seu chapéo de todos os dias e calçou umas luvas escuras.

Depois, ajudou a mãi a terminar a sua simples toilette e arrastou-a para fóra de casa.

A porteira vio-as passar, occulta pelas cortinas da sua janella; mas não ousou detel-as nem dirigir-lhe a palavra.

— Pobre pequena! pensava ella.

E' que Clara era tão linda e tão graciosa para com toda a gente, que nenhuma das pessoas que a conhecia podia deixar de a estimar e de se interessar por ella.

Havia muito tempo que no predio se sabia que ella era noiva de Reginaldo; e todos os inquilinos eram de opinião que os dous jovens viveriam na melhor harmonia e felicidade que se póde imaginar.

— Parece-me impossivel que este rapaz tivesse feito tudo o que dizem murmurava por entre os dentes a porteira, pensando na narração de outras folhas que lhe mostraram os seus inquilinos e que, mais mal informados que o *Petit Journal*, á falta de informações verdadeiras, serviam-se do que a imaginação póde ter de mais extravagante, assegurando que nas pesquizas feitas na rua Coquillière se encontrára um laboratorio chimico, correspondencia activa de Reginaldo e Alibert com os revolucionarios de todo mundo e outros disparates devidos á falta de reporters habeis e conscienciosos, como possuem os primeiros jornaes de qualquer paiz.

— E' impossivel! repetio a porteira da rua de Batignolles, como já o dissera a da rua Coquillière. Comtudo, está impresso e é preciso acredital-o!

Durante este tempo, a viuva Henriot e a filha seguiam pela rua de Batignolles, ouvindo a todo o momento os vendedores dos jornaes apregoando as folhas e os varios titulos dos artigos que davam conta do attentado.

Clara fazia com que a mãi andasse rapidamente, no intuito de fugir depressa a esse pregão, mas os vendedores appareciam de todos os lados, perseguindo-as.

A' pobre menina parecia-lhe que os transeuntes, já numerosos, e que paravam na rua afim de comprarem os jornaes e lerem a importante noticia, que era o caso do dia, lançavam á mãi e á filha olhares de desconfiança e mesmo de ameaça.

(*Continúa*).

Typ. do Diario

ILEGIVEL